



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII - N. 6.469

Diário Oficial do Município - DOM

4/3/2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.894, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Dispensa a obrigatoriedade de utilização de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em ambientes abertos.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando:

- que a redução do número médio de transmissão da covid-19 por infectado – RT – em Belo Horizonte vem se mantendo de forma continuada abaixo de 1,00 e hoje está em 0,75;
- a redução dos casos que exigem internações hospitalares;
- que as evidências científicas demonstram que os espaços abertos possuem menor probabilidade de transmissão da covid-19;
- que 83% (oitenta e três por cento) da população está completamente imunizada;
- a Nota Técnica nº 003/2022 emitida pelo Comitê de Enfrentamento à Epidemia de Covid-19, fundamentada em análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial disponibilizadas no Portal da Prefeitura de Belo Horizonte;
- o disposto no art. 3º da Lei nº 11.244, de 13 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – A obrigatoriedade de uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca fica dispensada em ambientes completamente abertos.

Parágrafo único – Regras específicas, constantes em protocolos de saúde publicados pela Secretaria Municipal de Saúde, podem estabelecer exigências para uso de máscara em determinadas atividades em locais abertos, bem como dispensar o uso de máscara para práticas esportivas em locais fechados.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de março de 2022.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

ATO DO PREFEITO

ATO GP 46 – C / 2022

O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder a servidora Luciane Caminha Coimbra, BMS-84.709-0 e 115.941-9, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer cargo em comissão, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pelo cessionário, a partir de 09/03/2022 até 31/12/2022.*

*Replicado por ter saído com incorreção no DOM de 03/03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA DE PREPARAÇÃO DA FOLHA DE BENEFÍCIOS

A Gerência de Preparação da Folha de Benefícios convida os(as) beneficiários(as) abaixo relacionados(as) a entrar em contato com esta gerência através do e-mail gefol@pbh.gov.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente a Acerto de Processo de Aposentadoria.

- ADALGISA HELENA GOMES DE MATOS, BM 50.495-9, Processo (1741/2020)
- CARMEM LUCIA DE AMORIM MENDES, BM 92.982-8, Processo (1485/2020)
- CASSIA CRISTINA GUANAIS SUBOTIN, BM 79.364-0, Processo (954/2020)
- ELIZABETE APARECIDA FARIA, BM 74.060-1, Processo (1977/2020)
- GISLAINE ASSIS DA SILVA, BM 84.463-6, Processo (1577/2020)
- GUIOMAR REGINA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, BM 41.567-0, Processo (204/2020)
- JUSSARA DA SILVA GONCALVES, BM 76.537-X, Processo (1679/2020)
- MARCELO RONCALLI PINHEIRO CHAGAS, BM 41.707-X, Processo (1723/2020)
- MARCIA BARBOSA COURA, BM 98.784-4, Processo (1115/2020)
- MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES, BM 75.908-6, Processo (986/2020)
- MARIA EDINEVANE SOARES DA SILVA, BM 97.547-1, Processo (2195/2020)
- MARIA LUIZA PACHECO LIMA, BM 84.434-2, Processo (2134/2020)
- PATRICIA SUEIDE DE JESUS, BM 41.779-7, Processo (1824/2020)
- ROSANGELA SOUSA DE ALMEIDA, BM 73.813-5, Processo (1813/2020)
- SANDRA MARIA E SILVA, BM 97.225-1, Processo (2096/2020)
- SHIRLEY MEIRE VITAL DE OLIVEIRA, BM 45.748-9, Processo (1864/2020).

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITES

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO, solicita que o requerente, Sr ALDO TEIXEIRA GUIMARAES, entre em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br, no prazo máximo de 30 (sessenta) dias, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente aos Resíduos Salariais da servidora falecida SHEILLA MARA SILVA TEIXEIRA GUIMARAES, BM 99.106-X, processo nº 01-064.830/21-53, sob pena de prosseguimento do mesmo (tratar com Rogéria).

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que a servidora LARISSA MALTA CALDEIRA - BM 120.608-5, entre em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Rogéria), no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente ao processo BH-DIGITAL 31.00464353/2021-65, sob pena de prosseguimento do mesmo.

NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os servidores abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Rogéria).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ANNE EVELLIN MARTINEZ DE MENEZES, BM 116.816-7, Proc.01-072.299/21-38;
- GIORGIA ARAUJO DA COSTA VAL, BM 119.957-7, Proc. 01-072.301/21-88;
- SEBASTIAO EVERTON DE OLIVEIRA, BM 115.575-8, BH-DIGITAL. 31.00072012/2022-93.

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Isenção do Imposto de Renda por Moléstia Grave:

- ADRIANE GOMES RODRIGUES, BM 98.500-0, SIGESP nº. 55-006.427/22-47;
- ANA MARIA FERNANDES RIBEIRO, BM 25.871-0, SIGESP nº 55-010.946/22-28;
- FABIA CRISTINA CORDEIRO ALVES, BM 92.638-1 e BM 110.485-1, SIGESP nº 55-013.342/22-06;
- LUIZ ANTONIO SANTA CECILIA SIMOES, BM 36.862-1, SIGESP nº. 55-018.420/22-03;
- MARTA MARIA DE JESUS SANTOS, BM 73.420-2, SIGESP nº 55-021.967/22-60.

Revisão de Licença Prêmio sobre Extensão de Jornada/Dobra:

- DANIEL PINHEIRO CHAGAS, BM 101.797-5, SIGESP nº 55-024.643/22-74;
- EDILANE RODRIGUES DA SILVA, BM 99.706-8, SIGESP nº 55-013.842/22-39;
- EDMAR LUIZ GOMES JUNIOR, BM 109.645-X, SIGESP nº 55-018.272/22-00;
- IRLAYNE CÁSSIA HORTA ANDRADE, BM 34.176-6, SIGESP nº 55-022.464/22-84;
- JACQUELINE PERES VIEIRA, BM 101.312-0, SIGESP nº 55-015.238/22-65;
- JOSÉ LIBERATO DE SÁ MORAIS, BM 43.413-6, SIGESP nº 55-018.663/22-05;
- JOYCE DIAS DE OLIVEIRA, BM 70.149-5, SIGESP nº 55-008.570/22-91;
- JOZELINE DOS SANTOS REZENDE SOUZA, BM 112.048-2, SIGESP nº 55-022.226/22-04;
- KARINA DE OLIVEIRA RAMOS, BM 89.168-5, SIGESP nº 55-018.282/22-63;
- LILIANE BATISTA DE OLIVEIRA, BM 83.882-2, SIGESP nº 55-023.924/22-28;
- ORNELA SILVEIRA MORAIS, BM 84.536-5, SIGESP nº 55-026.208/22-66;
- RICK ANDERSON MÁRIO SOARES DE PINHO, BM 106.541-4, SIGESP nº 55-018.846/22-77;
- ROSSANA DE MOURA MUNIZ, BM 44.590-1, SIGESP nº 55-011.063/22-71;
- SIMONE ANDRÉIA SANTOS COUTINHO, BM 74.053-9, SIGESP nº 55-009.138/22-36;
- SONIA PENIDO RIBEIRO, BM 74.656-1, SIGESP nº 55-014.964/22-51.

Revisão de Quinquênio sobre Extensão de Jornada/Dobra:

- EDILANE RODRIGUES DA SILVA, BM 99.706-8, SIGESP nº 55-013.845/22-27;
- EDMAR LUIZ GOMES JUNIOR, BM 109.645-X, SIGESP nº 55-018.266/22-07;
- JOYCE DIAS DE OLIVEIRA, BM 70.149-5, SIGESP nº 55-008.584/22-04;
- KARINA DE OLIVEIRA RAMOS, BM 89.168-5, SIGESP nº 55-018.279/22-59;
- LILIANE BATISTA DE OLIVEIRA, BM 83.882-2, SIGESP nº 55-023.927/22-16;
- ORNELA SILVEIRA MORAIS, BM 84.536-5, SIGESP nº 55-026.205/22-78;
- SIMONE ANDRÉIA SANTOS COUTINHO, BM 74.053-9, SIGESP nº 55 55-009.133/22-12;
- SONIA MARIA CUNHA LACERDA BARBOSA, BM 48.305-6, SIGESP nº 55-016.412/22-04;
- SONIA PENIDO RIBEIRO, BM 74.656-1, SIGESP nº 55-014.970/22-54.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a:

- ANA LUCIA FERRARI, BM 458442, CPF 613.564.686-91, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 18/11/2021. (Processo 5222/2021).
- ANDREA LEITE CORREIA, BM 463942, CPF 529.145.776-72, MEDICO B, nível 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 17/11/2021. (Processo 5195/2021).
- CRISTINA DE FREITAS CASTILHO, BM 438832, CPF 742.616.816-68, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 24, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 03/01/2022. (Processo 10/2022).
- DENISE DE FATIMA MACHADO, BM 464426, CPF 696.575.306-44, MEDICO B, nível 15, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 03/01/2022. (Processo 12/2022).
- DENISE RIBEIRO MESQUITA, BM 358502, CPF 365.046.886-72, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, nível 13, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 12/11/2021. (Processo 5110/2021).
- EDILENE CAMPOS BARREIRA, BM 38869X, CPF 673.370.076-04, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 04/01/2022. (Processo 41/2022).
- EUSTAQUIO ADELINO, BM 485083, CPF 032.935.857-01, MEDICO A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 03/12/2021. (Processo 5490/2021).
- GENICIA DE MATOS, BM 469401, CPF 777.444.706-72, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 24, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 15/09/2021. (Processo 3953/2021).
- INES MARIA FIRMIANO, BM 314769, CPF 219.591.616-87, AUXILIAR ADMINISTRATIVO A, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, a partir da data da publicação. (Processo 716/2022).
- JORGELINA BARBOSA, BM 365703, CPF 205.631.086-49, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 27/12/2021. (Processo 5786/2021).
- JOSE ALBERTO BICALHO COSTA, BM 476319, CPF 489.231.416-15, CIRURGIAO DENTISTA, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 10/08/2021. (Processo 5748/2021).
- MARCELO DA SILVA MOREIRA, BM 361732, CPF 675.482.376-34, AJUDANTE DE SERVIÇO OPERACIONAL A, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 22/11/2021. (Processo 5276/2021).
- MARCOS ANTONIO LUIZ, BM 377582, CPF 378.066.296-53, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 17/11/2021. (Processo 5191/2021).
- MARIA APARECIDA SILVA, BM 341510, CPF 402.825.116-87, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 20, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 23/09/2021. (Processo 4146/2021).
- MARIA ANGELA DE FATIMA COSTA REIS, BM 38192X, CPF 232.168.676-68, ENFERMEIRO, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 10/11/2021. (Processo 5064/2021).
- MARIA CRISTINA BECHELANY DUTRA, BM 470639, CPF 732.673.686-34, MEDICO B, nível 16, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 27/12/2021. (Processo 5779/2021)
- MARISTELA DE OLIVEIRA FRANCA SANTOS, BM 297120, CPF 524.049.516-53, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 23, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 07/06/2021. (Processo 1891/2021).
- PAULO ROBERTO MECHI, BM 234056, CPF 385.459.006-78, CIRURGIAO DENTISTA, nível 13, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 22/12/2021. (Processo 5738/2021).
- ROBERTO SOARES DIAS, BM 412841, CPF 315.068.526-53, MEDICO B, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 22/12/2021. (Processo 5746/2021).
- RODRIGO ANDRADE DE VASCONCELOS E ALMEIDA, BM 445936, CPF 456.584.716-72, AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL B, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 16/11/2021. (Processo 5153/2021).
- RONALDO LUCIO DO VALE, BM 295381, CPF 379.317.176-00, AUXILIAR ESCOLA, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO a partir de 31/08/2021. (Processo 3665/2021).
- ZILDA DE SOUZA PEDROSO, BM 415816, CPF 526.185.956-53, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 22/10/2021. (Processo 4703/2021).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a:



- GLAUCIA REGINA MARCONDES, BM 732331, CPF 588.708.496-00, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 07/12/2021. (Processo 5507/2021).
- REGINA BERNARDA CANDELARIO, BM 497650, CPF 422.189.936-00, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 23, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 30/08/2021. (Processo 3611/2021).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a:

- ADRIANA APARECIDA DINIZ CAMPOS, BM 713701, CPF 864.629.626-15, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 12/01/2022. (Processo 169/2022).
- ANDREIA GODINHO MOREIRA, BM 401254, CPF 690.502.956-49, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 23, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 26/10/2021. (Processo 4761/2021).
- CYNTHIA ALESSANDRA TERRA, BM 438433, CPF 858.931.966-00, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 22, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 09/09/2021. (Processo 3817/2021).
- FABIOLA BRANDAO DIAS FERREIRA, BM 464620, CPF 886.702.106-06, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 31/05/2021. (Processo 1792/2021).
- LUCE MARY FERNANDES CRUZ, BM 442996, CPF 506.028.966-49, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 22, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 27/10/2021. (Processo 4796/2021)
- MARCIA ADRIANA FERNANDES MAGALHAES, BM 44011X, CPF 716.916.006-44, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 23, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 17/05/2021. (Processo 1573/2021).
- MARIALDINA CARVALHO DE MELO, BM 480790, CPF 665.535.126-04, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 08/06/2021. (Processo 1910/2021).
- SILMARA DE MELO OLIVEIRA, BM 439537, CPF 844.439.606-00, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 20, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 04/09/2020. (Processo 1305/2020).
- SORAYA CANDIDA MOREIRA DA CONCEICAO, BM 738097, CPF 591.154.406-72, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 06/12/2021. (Processo 5515/2021).
- SONIA APARECIDA VIEIRA, BM 494449, CPF 700.761.626-72, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 22/11/2021. (Processo 5272/2021).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA AUXILIADORA BATISTA PEREIRA, CM 294, CPF 550.921.366-34, COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO, nível 037.D, da CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 31/12/2021. (Processo 144/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a JANICE CHRISTINA AMORIM DE FARIA, BM 797514, CPF 489.927.046-15, no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea ‘a”, da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir da data da publicação. (Processo 575/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério, nos termos do Art. 40, §1º inciso III, alínea “a”, C/C § 5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a:

- MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS, BM 1095496, CPF 653.165.926-20, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 22/11/2021. (Processo 5261/2021).
- SANDRA MARIA DA COSTA, BM 845233, CPF 028.030.316-55, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 02/08/2021. (Processo 2809/2021).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA ELIZA

JORDAO ALLEVATO, BM 799258, CPF 216.311.666-20, FISCAL SANITÁRIO MUNICIPAL DE NIVEL SUPERIOR, nível 5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 40,§ 1º, inciso III, alínea ‘a”, da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 07/06/2021. (Processo 1883/2021).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a VERONICA MARIA CORREA GONCALVES, BM 81074X, CPF 525.980.806-10, PROFESSORA MUNICIPAL, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 03/11/2021. (Processo 4898/2021).

Concede Aposentadoria Especial a MARIA ROSA ALVES COSTA, BM 1070175, CPF 990.086.296-15, ENFERMEIRA, nível 4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 4º, III da CR/1988, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 16/12/2021. (Processo 5658/2021).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a MARILENE DOROTHEIA DE JESUS, BM 1141331, CPF 989.749.556-87, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termo do Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003 – Proporcional do tempo de contribuição, a partir de 03/09/2021.(Processo 4461/2021)

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a REGINA CASSIA DE SOUSA, BM 713442, CPF 444.746.796-87, TECNICO SUPERIOR DE SAUDE, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 1º, da CR/88, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 – Proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 30/07/2021.(Processo 3725/2021).

Concede o beneficio de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de ADORINO TRINDADE, CPF 111.197.136-68, BM 109472, em 02/12/2021 aposentado no cargo efetivo de FISCAL MUNINCIPAL DE POSTURAS(L8691/03), nível 1, a MARIA DAS DORES TRINDADE, CONJUGE, CPF 420.700.316-91, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 02/12/2021, data do óbito. (Processo 915/2022).

Concede o beneficio de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de ALOIZIO GOMES GODINHO, CPF 071.486.906-68, BM 238841, em 07/01/2022, aposentado(a) no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 13, a TANIA MARA DE OLIVEIRA GODINHO, CONJUGE, CPF 132.830.906-10, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 07/01/2022, data do óbito. (Processo 810/2022).

Concede o beneficio de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de JOSE ESTEVAO COSTA, CPF 083.597.926-15, BM 17136, em 28/11/2021, aposentado(a) no cargo efetivo de FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS(L8691/03), nível 1, a MARGARIDA DE CASTRO COSTA, CONJUGE, CPF 448.520.296-87, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 17/01/2022, data do requerimento. (Processo 975/2022).

Concede o beneficio de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de MARIA SALETE TEIXEIRA CALDAS, CPF 282.640.706-63, BM 507168, em 16/10/2021, aposentado(a) no cargo efetivo de AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL A, nível 8, a JOSE EUSTAQUIO FERREIRA CALDAS, CONJUGE, CPF 253.388.206-25, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 26/11/2021, data do requerimento. (Processo 833/2022).

Concede o beneficio de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência

do falecimento de MIRTES TERESINHA DE AGUIAR PEREIRA, CPF 231.624.226-04, BM 288512, em 16/03/2021, aposentado(a) no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 15, a MARCO AURELIO BONES PEREIRA, CONJUGE, CPF 160.560.606-59, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 24/08/2021, data do requerimento. (Processo 4013/2021).

Concede o beneficio de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 3º parágrafo único da EC 47/2005, em decorrência do falecimento de PEDRO PINTO FERREIRA, CPF 195.233.516-72, BM 161261, em 25/12/2021, aposentado no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 2, a MARIA EUNICE DA COSTA, EX-CONJUGUE, CPF 632.175.896-53, na cota parte de 33% (Trinta e Três por cento), referente a pensão alimentícia, a partir de 25/12/2021, data do óbito. (Processo 539/2022).

Concede o beneficio de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de SEBASTIAO MANOEL MINA, CPF 144.394.256-15, BM 103792, em 25/01/2022, aposentado(a) no cargo efetivo de AUXILIAR ESCOLA, nível 2, a ALICE GERALDO MINA, CONJUGE, CPF 316.364.466-04, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 25/01/2022, data do óbito. (Processo 1217/2022).

Concede o beneficio de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de VICENTE ILARIO ALVES, CPF 198.441.156-04, BM 143352, em 09/02/2022, aposentado(a) no cargo efetivo de AUXILIAR ESCOLA, nível 5, a MARIA IMACULADA COSTA ALVES, CONJUGE, CPF 942.576.126-49, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 09/02/2022, data do óbito. (Processo 1131/2022).

DESPACHOS DA GERENTE DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS

Processos Indeferidos:

Abono de Permanência:

- ALINE FRANCA DRUMMOND, BM 45.719-5, Proc. nº 55-020.623/20-53;
- CANDIDA FERREIRA DOS SANTOS, BM 45.162-6, Proc. nº 55-161.081/21-29;
- CARLOS ELY PIMENTA, BM 73.539-X, Proc. nº 55-148.295/21-28;
- EDNEIA ZELINA RODRIGUES, BM 38.711-1, Proc. nº 55-118.587/21-54;
- JULIANE KELLY MOURA MACHADO, BM 42.339-8, Proc. nº 55-133.687/21-74;
- MARIA DAS GRACAS ALVES GUARDA, BM 71.123-7, Proc. nº 55-149.795/21-96;
- MARLENE DA SILVA JANUZZI, BM 47.051-5, Proc. nº 55-151.724/21-80;
- ROSANGELA FONSECA PRADO, BM 38.073-7, Proc. nº 55-087.353/21-88;
- ORLENY NASCIMENTO CHAVES, BM 42.964-7, Proc. nº 55-094.296/21-66;
- SIMONE MARY DE CARVALHO MELO, BM 39.331-6, Proc. nº 55-115.426/21-09;
- SINVAL MURILO DOS SANTOS, BM 46.710-7, Proc. nº 55-146.417/21-32.

Processos Administrativos:

- ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA NONATO, BM 49.784-7, Proc. nº 01/083.746/20-85;

Processos Deferidos:

Abono de Permanência:

- ADRIANA MANSUR SAADALLAH, BM 44.080-2, Proc. nº 55-126.410/21-30;
- ANGELA CRISTINA LABANCA DE ARAUJO, BM 46.482-5, Proc. nº 55-165.456/21-01;
- ELIANE CORREA DA SILVA, BM 47.396-4, Proc. nº 55-142.924/21-89;
- ELIANE FERNANDES SAMPAIO PENIDO, BM 39.694-3, Proc. nº 55-146.880/21-57;
- ELIANE MARCIA DA CRUZ, BM 71.766-9, Proc. nº 55-127.317/21-70;
- ELIDA MARTINS BARROS TORRES, BM 46.656-9, Proc. nº 55-143.445/21-61;
- GERALDO MAGELA RIBEIRO PEREIRA, BM 33.578-2, Proc. nº 55-164.238/21-03;
- GERALDO VITOR DA SILVA, BM 30.305-8, Proc. nº 55-162.449/21-30;
- IONARA SIQUEIRA DE CARVALHO, BM 42.142-5, Proc. nº 55-130.046/21-03;
- LUCIA MOREIRA ALIPIO, BM 76.720-8, Proc. nº 55-120.942/21-37;
- MARIA JOCELIA NOGUEIRA LIMA, BM 41.694-4, Proc. nº 55-144.661/21-42;
- MONICA LISBOA SANTOS, BM 39.389-8, Proc. nº 55-164.429/21-01;
- ROSIRENE DA SILVA CAMARA, BM 29.606-X, Proc. nº 55-163.997/21-40;
- VERONICA CAMPOS SALES, BM 49.967-X, Proc. nº 55-164.476/21-83.

Processos Administrativos:

- ALINE FRANCA DRUMMOND, BM 45.719-5, Proc. nº 01-085.646/20-01;
- LIZIA MENDES VASCONCELOS LINHARES, BM 74.155-1, Proc. nº 01-038.945/21-38;
- PALOMA MURTA BERGANHOLI, BM 46.501-5, Proc. nº 01-038.749/21-08;
- SIMONE FERREIRA DE SOUZA, BM 75.787-3, Proc. nº 01-066.754/21-80.

Torna sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município de 10 de fevereiro de 2022, que deferiu o abono de permanência à CONCEICAO APARECIDA DA SILVA, BM 24.517-1, Proc. nº 55-154.163/21-71.

Retificação do DOM do dia 31/01/2021

Onde se lê:

- CLAUDETE MARIA DE ARAUJO, BM 111.115-1, Proc. nº 55-102.075/21-01;
- CLAUDIA ANDRADE WERNECK COSTA, BM 81.053-7, Proc. nº 55.087.860/21-34.

Leia-se:

- CLAUDETE MARIA DE ARAUJO, BM 111.115-5, Proc. nº 55-102.075/21-01;
- CLAUDIA ANDRADE WERNECK COSTA, BM 81.053-7, Proc. nº 55-037.860/21-34;

GERÊNCIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS – CONVOCAÇÃO

A Gerencia de Análise e Instrução de Processos Previdenciários notifica a servidora abaixo relacionada a fazer contato através do e-mail gecea.previdencia@pbh.gov.br, para abertura do processo de aposentadoria, em cumprimento a decisão judicial, sob pena de prosseguimento sem a sua manifestação

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008

Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906



(Processo nº 5182372-82.2021.8.13.0024 e Ofício Subnúcleo Cumprimento Pessoal / Ajupog/ nº 0054/2022)

- SANDRA FELIX DA SILVA SANTOS, BM 21.915-4.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.040.2

Processo nº. 04.001.341/21-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR ESPECIAL PARA SUPORTE A VÍDEO WALL COM DUAS PLACAS DE VÍDEO E SEM MONITOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Data - hora	Fornecedor	Lance
09/02/2022 12:17:13.226	TORGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI -EPP	R\$30.000,00
14/02/2022 00:08:36:363	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI - EPP	R\$30.000,00

Encerrada a etapa de acolhimento de propostas, o Pregoeiro decidiu:

Lote (único) – Aquisição de Microcomputador Especial para Suporte a Vídeo Wall com duas placas de Vídeo e sem monitor, conforme as especificações do termo de referência, parte integrante do edital. Em 14/02/2022, as empresas TROGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI e PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI – EPP, foram desclassificadas na fase de abertura das propostas, por descumprimento dos itens 6.9.2. e 6.9.2.1 respectivamente do Edital a saber:

- 6.9.2 – O preenchimento do campo ”objeto”, no momento de cadastramento da proposta (item 6.9), é obrigatório.
- 6.9.2.1. – Ao preencher o campo acima a Licitante deverá copiar as informações nos exatos termos constantes do item 2 do Edital, “Do objeto”, sob pena de desclassificação imediata por violação da isonomia, da impessoalidade e do sigilo do certame.

Tornando assim, o lote único deste certame FRACASSADO.

Nesta mesma data, foi aberto o prazo de interposição de recursos e contrarrazões conforme determinado no Edital item 14.1.

Em 16/02/2022 foi constatada a não apresentação de recursos.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrado os trabalhos.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Roberto Lauar Câmara
Pregoeiro da Disputa
Marcelio Marcelino dos Santos
Autoridade Competente
Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira
Equipe de Apoio

DECLARAÇÃO DE
LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.040.2

Processo nº. 04.001.341/21-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR ESPECIAL PARA SUPORTE A VÍDEO WALL COM DUAS PLACAS DE VÍDEO E SEM MONITOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Declara FRACASSADO, em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao

Pregão Eletrônico 2021.040.2, tendo como objeto, Aquisição de Microcomputador Especial para Suporte a Vídeo Wall com duas placas de Vídeo e sem monitor, conforme as especificações do termo de referência e seus anexos, mesmo havendo 02 (dois) interessados, não foi possível a adjudicação do objeto, conforme motivo apontado em ata da sessão pública do dia 16/02/2022.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Eduardo Starling Lopes
Ordenador de Despesa



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE LANÇAMENTO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA AUTÔNOMO
ISSQN AUTÔNOMO
EXERCÍCIO 2022

O Diretor da Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 21 da Lei 1.310/1966 com a redação dada pelo artigo 6º da Lei 10.692/2013, NOTIFICA os profissionais autônomos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) relacionados e identificados no arquivo digital que integra o presente Edital, disponível para consulta na versão eletrônica do Diário Oficial do Município DOM no site dom.pbh.gov.br, dos LANÇAMENTOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2022, procedidos da seguinte forma: I - Profissionais Autônomos de Nível Superior - Valor do Tributo: R\$ 274,15 por trimestre; II - Demais Profissionais Autônomos - Valor do Tributo: R\$ 137,08 por trimestre, nos termos do artigo 12 da Lei 8.725/2003 e Portaria SMFA 083/2021, cujos prazos para pagamento vencem conforme tabela I anexa ao Decreto 11.642/2004, a saber: 1º trimestre: 05/04/2022; 2º trimestre: 05/07/2022; 3º trimestre: 05/10/2022; 4º trimestre: 05/01/2023. O imposto correspondente aos quatro trimestres poderá, também, ser englobado e pago em uma parcela única vencível em 05/04/2022.

O pagamento do imposto fora dos respectivos prazos de vencimento implica na incidência dos gravames previstos na legislação municipal.

Terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos do inciso II do artigo 106 da Lei 1.310/1966, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei 4.705/1987.

Belo Horizonte, 01 de março de 2022

Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior
Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias

EDITAL DE ESTIMATIVA Nº 671

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto nos artigos 29, 30, 31 e 32 da Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2003, estabelece:

- ficam os contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN relacionados no presente Edital, NOTIFICADOS DA FIXAÇÃO, NO REGIME DE RECOLHIMENTO DO ISSQN POR ESTIMATIVA, DO VALOR DO IMPOSTO MENSAL DEVIDO pela prestação dos respectivos serviços no período que menciona.”

Os contribuintes notificados ficam também cientificados, nos termos do art. 12 da Lei 1.310/66 e do art. 17, §3º da Lei 3.271/80, de que no caso de encerramento ou paralisação da atividade de prestação de serviço incluída no regime, durante o período de sua vigência, deverão formalizar comunicação deste fato antes do prazo de vencimento do imposto estimado correspondente ao mês de ocorrência do evento, de modo a afastar a exigibilidade do imposto estimado. Tal comunicação deverá ocorrer via Portal de Serviços da PBH - serviço “”ISSQN - Regime de Estimativa - Cadastro, Alteração e Cancelamento”” ou mediante acesso ao seguinte link:
<https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e8630b4d9521a26a9a66682/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+issqn+regime+de+estimativa+cadastro+alteracao+e+cancelamento>

Belo Horizonte, 01 de março de 2022

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	CÓD.	ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
ADAIR FERNANDES BARBOZA FILHO	03809330010	952910500	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	01/02/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470532	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470400	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470516	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470508	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	0270747032X	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470133	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470494	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	0270747046X	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470559	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470338	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470427	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470591	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470028	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470230	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470346	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470575	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470303	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022



ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	02707470176	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES SERVICOS S.A.	02707470087	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES SERVICOS S.A.	02707470354	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ASSOCIACAO AKIO MATSUURA	02100780012	859110098	ENSINO DE ESPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO ENSINO DE MERGULHO E TÊNIS	01/02/2022	31/12/2022
ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA JUDO SAO GERALDO	03874340017	859110000	ENSINO DE ESPORTES	01/02/2022	31/12/2022
AUTO MECANICA SAO SEBASTIAO LTDA	03130980018	452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
AUTO MENDES LTDA	01373140027	749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	01/02/2022	31/12/2022
C A CANCADO ENGENHARIA E EDIFICACOES LTDA	01672750021	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
CENTRO EDUCACIONAL MIMO DO CEU LTDA	01319400016	851390000	ENSINO FUNDAMENTAL	01/02/2022	31/12/2022
CENTRO EDUCACIONAL MIMO DO CEU LTDA	01319400016	851210000	EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA	01/02/2022	31/12/2022
C R ELETRONICA LTDA	03114540017	952919900	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/03/2022	31/12/2022
CRM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A	03855300013	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
CULTURA INGLESA MG LTDA	01846520131	859370000	ENSINO DE IDIOMAS	01/02/2022	31/12/2022
DESTRAN DESPACHANTE DE TRANSITO LTDA	03119070019	829979901	SERVICOS DE AVALIACAO E DESPACHOS EM GERAL	01/03/2022	31/12/2022
DIRECAO ESTACIONAMENTOS S/A	02084320423	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
DIRECAO ESTACIONAMENTOS S/A	02084320431	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
DIRECAO ESTACIONAMENTOS S/A	02084320458	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
DIRECAO ESTACIONAMENTOS S/A	0208432044X	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
DIRECAO ESTACIONAMENTOS S/A	02084320334	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
DIRECAO ESTACIONAMENTOS S/A	02084320415	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
DIRECAO ESTACIONAMENTOS S/A	0208432027X	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
DIRECAO ESTACIONAMENTOS S/A	02084320385	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
DUMONT & DUMONT FOMENTO MERCANTIL - EIRELI	03838360011	649130000	SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING	01/02/2022	31/12/2022
EQUIPAMENTOS A C LTDA	03108310013	331470400	MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES	01/03/2022	31/12/2022
ESTACIONAMENTO CARJOS LTDA	01948970012	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
ESTACIONAMENTO SANTA BARBARA LTDA	03712110040	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ESTACIONAMENTO SANTA BARBARA LTDA	03712110016	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ESTACIONAMENTO SANTA BARBARA LTDA	03712110075	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ESTACIONAMENTO SANTA BARBARA LTDA	03712110083	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ESTACIONAMENTO SANTA BARBARA LTDA	03712110091	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
ESTACIONAMENTO SINVALOTO EIRELI	11273740011	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
HOTEL CAVALO BRANCO LTDA	03922890026	551080300	MOTEIS	01/01/2022	31/12/2022
IEGA-INSTITUTO EDUCACIONAL GIONI DE AGUIAR LTDA	01101910019	851210000	EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA	01/02/2022	31/12/2022
J R COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	03232150014	452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/03/2022	31/12/2022
LOCADORA CASARAO DE MINAS S C LTDA	03172820019	682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	01/02/2022	31/12/2022
MAQUINE EMPREENDIMENTOS S.A.	03411970024	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
MASTERPARK LTDA	03760120034	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
MASTERPARK LTDA	03760120018	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/03/2022	31/12/2022
MP ADMINISTRACAO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	01698220011	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
NADO & FITNESS LTDA.	01487850015	931310000	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO	01/02/2022	31/12/2022
NADO & FITNESS LTDA.	01487850015	859110000	ENSINO DE ESPORTES	01/02/2022	31/12/2022
NOVO POSTO CANAL DO BARREIRO LTDA	10161750017	452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
NOVO POSTO FERNAO DIAS LTDA	1019222001X	452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
OASIS CLUBE	04024480013	931310000	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO	01/03/2022	31/12/2022
OASIS CLUBE	04024480013	859110000	ENSINO DE ESPORTES	01/03/2022	31/12/2022
OASIS CLUBE	04024480013	829979904	GESTAO DE ESPACOS PARA EXPOSICAO, FEIRAS E CONGENERES, PARA USO DE TERCEIROS	01/03/2022	31/12/2022
ORGANIZACAO IGOR LTDA	03274730019	452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
ORGANIZACAO VERDEMAR LTDA	03864170151	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
PARKFACIL ESTACIONAMENTOS LTDA	02393380021	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
PARKFACIL ESTACIONAMENTOS LTDA	02393380064	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
PARKFACIL ESTACIONAMENTOS LTDA	02393380072	522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	01/02/2022	31/12/2022
PORTAL CARREIRA MILITAR LTDA	0778487001X	859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01/03/2022	31/12/2022
POSTO BHJ LTDA	11682590016	452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
POSTO JA LTDA	03333910022	452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/03/2022	31/12/2022
POSTO LUXEMBURGO LTDA	01878120015	452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
POSTO TIGRE LTDA	03041990018	452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
PREMIUM PARK ESTACIONAMENTOS LTDA	01786150015	452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
PRO LABORE CURSOS JURIDICOS LTDA	01732570016	809930500	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	01/03/2022	31/12/2022
PROTESE DENTAL TIRADENTES LTDA	01889250012	325070600	Serviços de prótese dentária	01/02/2022	31/12/2022
REDE BRASILEIRA DE PNEUS LTDA	01340570022	452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
REDE BRASILEIRA DE PNEUS LTDA	01340570065	452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
REDE BRASILEIRA DE PNEUS LTDA	01340570030	452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
REDE BRASILEIRA DE PNEUS LTDA	01340570049	452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
REDE BRASILEIRA DE PNEUS LTDA	01340570057	452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
SAO GERALDO PROTESE ODONTOLOGICA LTDA	0268909001X	325070600	Serviços de prótese dentária	01/02/2022	31/12/2022
S O S TV VIDEO LTDA	01033920018	952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	01/03/2022	31/12/2022
SUPREMO TV ENSINO JURIDICO LTDA	04949340017	859960500	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS	01/03/2022	31/12/2022
VIEGAS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	03066010017	452000200	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022
VULCANIZACAO SANTOS LTDA	03133950012	452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2022	31/12/2022



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em: 03/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-90. Hash da assinatura: 7E07FACEADB0620C705AE6C0FDE4B1FDE01A69DB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA
ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 040/2022

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições,
Considerando o disposto na Lei Federal 13.019/14 e no Decreto Municipal 16.746/17,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função de gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 040/2022)

O.S.C/Processo Administrativo	Objeto	Servidor		
CDM - o e Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana Nº 01.075.009/21-62	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e as O.S.C's, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “Novos Horizontes”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.	Gestor		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Geraldo Lourenço Fernandes	Analista de Políticas Públicas	BM 104.432-8

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES
PARA O PLANTÃO DOS CONSELHOS TUTELARES

Dispõe sobre a Escala de Plantão dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – O disposto na Lei Municipal nº 6.705/94 (art.5º/§2º).
II – O disposto no Decreto Municipal 12.537, de 23 de novembro de 2006, no Decreto Municipal 13.826, de 28 de dezembro de 2009 e na Instrução de Serviço SMPS 002 de 21 de agosto de 2012.
III – A necessidade de dar publicidade à escala do Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte.

Convoca os Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados, para realizar o atendimento no Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares no período de 07 a 13 de março de 2022:

ESCALA NOMINAL – CONSELHEIROS/AS TUTELARES

07 - SEGUNDA - FEIRA	NE1 NO1	Surya Noara Januário Danielle Lúcia da Costa Silva
08 - TERÇA - FEIRA	N1 O1	Rosilda Cardoso da Silva Maxwell Aparecido Miguel Júnior
09 - QUARTA - FEIRA	P1 VN1	Alciene Fátima da Silva Miriam Rosa Marcelino Gonçalves
10- QUINTA - FEIRA	B2 CS2	Priscila Pereira Alves Dalila Rosane Ramalho da Silva
11 - SEXTA - FEIRA	L2 NE2	Gabriel Henrique Soares Damaso Luciana Aparecida Silva Fideles
12 - SÁBADO	NO2 N2 O2 P2	Gleiciane Alves da Silva Martins Vanda Alexandra da Silva Marco Aurélio da Silva Barbara Cristina Rodrigues Pinto
13 - DOMINGO	VN2 B3 CS3 L3	Marina de Freitas Rodrigues Andrade Eliana de Souza Pinheiro Juliana Celestino Maria Cristina Silva

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATO

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.075.009.21-62
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0001.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana, CNPJ 21.867.551/0001-27.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto “Novos Horizontes”, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
Vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R\$ 1.179.547,47 (um milhão cento e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 02/03/2022.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Ana Luíza Lanari
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101300010000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R\$ 1.179.547,47	2022	1	R\$ 294.886,87
012022101300010000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R\$ 1.179.547,47	2022	2	R\$ 294.886,87
012022101300010000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R\$ 1.179.547,47	2022	3	R\$ 294.886,87
012022101300010000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R\$ 1.179.547,47	2022	4	R\$ 294.886,86
012022101300010000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R\$ 1.179.547,47	2023	1	R\$ 0,00
012022101300010000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R\$ 1.179.547,47	2023	2	R\$ 0,00

EXTRATO

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.074.882/21-83
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0002.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Unificada de Recuperação e Apoio - AURA, CNPJ 02.471.591/0001-00.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto “Transporte Solidário”, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R\$ 98.136,58 (noventa e oito mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 02/03/2022.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Ana Luíza Lanari
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101300020000	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA	R\$ 98.136,58	2022	1	R\$ 98.136,58
012022101300020000	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA	R\$ 98.136,58	2022	2	R\$ 0,00
012022101300020000	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA	R\$ 98.136,58	2022	3	R\$ 0,00
012022101300020000	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA	R\$ 98.136,58	2022	4	R\$ 0,00
012022101300020000	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA	R\$ 98.136,58	2023	1	R\$ 0,00
012022101300020000	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO AURA	R\$ 98.136,58	2023	2	R\$ 0,00

EXTRATO

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.075.075/21-97
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0003.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Rede Cidadã, CNPJ 05.461.315/0001-50.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto “Mais Empregabilidade”, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R\$ 423.460,82 (quatrocentos e vinte três mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 02/03/2022.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Ana Luíza Lanari
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101300030000	REDE CIDADÃ	R\$ 423.460,82	2022	1	R\$ 123.460,82
012022101300030000	REDE CIDADÃ	R\$ 423.460,82	2022	2	R\$ 100.000,00
012022101300030000	REDE CIDADÃ	R\$ 423.460,82	2022	3	R\$ 100.000,00
012022101300030000	REDE CIDADÃ	R\$ 423.460,82	2022	4	R\$ 100.000,00
012022101300030000	REDE CIDADÃ	R\$ 423.460,82	2023	1	R\$ 0,00
012022101300030000	REDE CIDADÃ	R\$ 423.460,82	2023	2	R\$ 0,00

EXTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.058.641/20-15
Instrumento Jurídico nº: 01.2021.1013.0002.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Júnior Achievement de Minas Gerais, CNPJ 05.945.220/0001-01.
Objeto: prorrogação da vigência da parceria, com aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do Projeto “O Futuro do Trabalho”.
Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria, pelo período de 12/03/2022 a 11/02/2024, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R\$ 711.411,77 (setecentos e onze mil quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 02/03/2022.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Ana Luíza Lanari
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012021101300020000	ASSOCIAÇÃO JÚNIOR ACHIEVEMENT DE MINAS GERAIS	R\$ 161.360,00	2021	1	R\$ 40.340,00
012021101300020000	ASSOCIAÇÃO JÚNIOR ACHIEVEMENT DE MINAS GERAIS	R\$ 161.360,00	2021	2	R\$ 40.340,00
012021101300020000	ASSOCIAÇÃO JÚNIOR ACHIEVEMENT DE MINAS GERAIS	R\$ 161.360,00	2021	3	R\$ 80.680,00
012021101300020000	ASSOCIAÇÃO JÚNIOR ACHIEVEMENT DE MINAS GERAIS	R\$ 161.360,00	2021	4	R\$ 0,00
012021101300020000	ASSOCIAÇÃO JÚNIOR ACHIEVEMENT DE MINAS GERAIS	R\$ 161.360,00	2022	1	R\$ 0,00



CMAS

RESOLUÇÃO CMAS-BH Nº 006/2022

Aprova ad referendum as programações referentes à transferência voluntária de recursos oriundos de Emendas Parlamentares, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme Anexo Único desta Resolução e revoga as Resoluções CMAS-BH nº 043/2021 e nº 001/2022.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS-BH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 10.836, de 29 de julho de 2015, pelo artigo 15 da Resolução CMAS-BH nº 066, de 21 de dezembro de 2016 e demais disposições legais vigentes, e, considerando decisões ad referendum de sua reunião realizada em 2 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprova ad referendum as programações referentes à transferência voluntária de recursos oriundos de Emendas Parlamentares, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e seu Anexo Único.

Art. 2º As Resoluções CMAS/BH nº 043/2021, de 18 de agosto de 2021 e Resolução CMAS-BH nº 001/2022, de 19 de janeiro de 2022, ficam revogadas a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Daryane Salvina de Almeida

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte

ANEXO ÚNICO

EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE – ORIUNDAS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU) 2021

Programação de Emenda Parlamentar nº 310620020210014

Unidade Beneficiária	CNPJ	Valor (R\$)	FINALIDADE	GND	Parecer do CMAS-BH
Clube da Amizade Pe. Antônio Gonçalves	16.746.026/0001-13	50.000,00	Investimento	Custeio	FAVORÁVEL
Grupo de Idosos Alegria de Viver	65.161.499/0001-64	50.000,00	Investimento	Custeio	FAVORÁVEL
Grupo Melhor Idade Anos Dourados	03.867.329/0001-42	100.000,00	Investimento	Custeio	FAVORÁVEL
Turminha Alegre	73.647.943/0001-84	50.000,00	Investimento	Custeio	FAVORÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fundação Municipal de Cultura

RESULTADO - ETAPA COMPETITIVA - CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 001/2022 - 11º FIQ BH

Processo Administrativo: 01-000.709/22-93

A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FMC n.º 007/2022, no uso de suas atribuições, torna público, após análise das propostas apresentadas, o seguinte resultado da etapa competitiva:

1º lugar: Associação Cultural dos Amigos do Museu de Arte da Pampulha – AMAP Nota 96
2º lugar: Associação dos Amigos do Centro Cultural de Belo Horizonte – AMICULT Nota 90
Desclassificada: Associação de Voluntários para Curso de Capacitação Qualitativa – AVCCQ Nota 56

A OSC Associação de Voluntários para Curso de Capacitação Qualitativa foi desclassificada conforme item 11.3 do Edital, obteve 0 (zero) em qualquer um dos critérios e/ou atingiu nota inferior a 60% do total.

A OSC Associação Cultural dos Amigos do Museu de Arte da Pampulha, CNPJ 01.219.309/0001-30, foi a melhor classificada na etapa competitiva do processo de seleção de propostas do Chamamento Público FMC nº 001/2022.

De acordo com o Edital, as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado da etapa competitiva, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado, à Comissão de Seleção.

Será comunicada a interposição de recursos no DOM e, a íntegra dos recursos eventualmente interpostos, serão publicados no Portal das Parcerias, a fim de possibilitar a apresentação de contrarrazões pelos interessados, em até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação dos recursos recebidos.

As razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas em arquivo de formato não editável e protocoladas por meio do endereço eletrônico estabelecido no subitem 8.1 do Edital, no horário de 00h às 23:59h.

Belo Horizonte, 01 de março de 2022

Comissão de Seleção

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO FMC 001/2021 PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DOS TEATROS PÚBLICOS MUNICIPAIS 2ª ETAPA DE HABILITAÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL

O Presidente da Comissão de Organização, designado pela portaria FMC Nº 078/2021, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 16 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no item 6 do Edital de Chamamento Público para Autorização de Uso dos Teatros Públicos Municipais Nº 001/2021, publicado no DOM do dia 06 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da 2ª ETAPA DE HABILITAÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL.

Onde se lê:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	AGENTE RESPON-SÁVEL	NOME DO PROJETO	MODALIDA-DE DE INS-CRIZAÇÃO	CATEGORIA DA PROPOSTA	SEGMENTO DA PRO-POSTA	STATUS DA PROPOSTA
on-MG528155360	Luiz Inácio Cavallieri Penido	II Mostra Cavallieri	PESSOA JURÍDICA	MÚSICA	FESTIVAL	CLASSIFICA-DA DESCLAS-SIFICADA- Descumprimento do item 5.2

Leia-se:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	AGENTE RESPON-SÁVEL	NOME DO PROJETO	MODALIDA-DE DE INS-CRIZAÇÃO	CATEGORIA DA PROPOSTA	SEGMENTO DA PRO-POSTA	STATUS DA PROPOSTA
on-MG528155360	Luiz Inácio Cavallieri Penido	II Mostra Cavallieri	PESSOA JURÍDICA	MÚSICA	FESTIVAL	DESCLAS-SIFICADA- Des-cumprimento do item 5.2

Robson Weligton de Souza
Presidente da Comissão de Organização

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

COMUNICADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 01-018.090/20-48

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no uso de suas atribuições, considerando a revogação do referido edital publicada em 19 de março de 2020 (<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1227076>), comunica a todas as empresas que protocolaram seus envelopes para inscrição no referido edital, que os envelopes se encontram lacrados e à disposição para retirada junto à Belotur, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste aviso, caso tenham interesse.

Os interessados podem procurar a sede da Belotur, Rua Carijós, 166 - 1º andar, Centro BH/MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 Horas.

Aqueles envelopes que não forem procurados nesse período serão automaticamente destruídos.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Gilberto César Castro de Carvalho
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato

IJ: 01.2020.2200.0009

Processo: 01-138.905/19-13

IJ: 01.2020.2200.0009.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a empresa Gabrielle Lebrão Assunção Vidal – EPP.

Contratada: Gabrielle Lebrão Assunção Vidal – EPP.

Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, para prestação do serviço de Educação Musical a estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte.

Valor: R\$ 254.450,52

Assinatura em: 25/02/2022

Ato de Convalidação

IJ: 01.2020.2200.0009

Processo: 01-138.905/19-13

IJ: 01.2020.2200.0009.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e a empresa Gabrielle Lebrão Assunção Vidal – EPP.

Contratada: Gabrielle Lebrão Assunção Vidal – EPP.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente à prestação de serviço de Educação Musical a estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte a partir de 29/01/2022 até a data de sua publicação.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato

IJ: 01.2020.2200.0010

Processo: 01-138.806/19-31

IJ: 01.2020.2200.0010.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a empresa Instituto Presbiteriano de Educação de Minas Gerais.

Contratada: Instituto Presbiteriano de Educação de Minas Gerais.

Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, para prestação do serviço de Educação Musical a estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte.

Valor: R\$ 250.450,52

Assinatura em: 25/02/2022

Ato de Convalidação

IJ: 01.2020.2200.0010

Processo: 01-138.806/19-31

IJ: 01.2020.2200.0010.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e a empresa Instituto Presbiteriano de Educação de Minas Gerais.

Contratada: Instituto Presbiteriano de Educação de Minas Gerais.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente à prestação de serviço de Educação Musical a estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte a partir de 29/01/2022 até a data de sua publicação.



Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato
IJ: 01.2020.2200.0005
Processo: 01-138.940/19-14
IJ: 01.2020.2200.0005.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/
Secretaria Municipal de Educação e a empresa
Ezequiel Saraiva Lima.
Contratada: Ezequiel Saraiva Lima.
Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12
(doze) meses, sem reajuste, para prestação
do serviço de Educação Musical a estudantes
regularmente matriculados na Rede Municipal de
Educação de Belo Horizonte.
Valor: R\$ 254.450,52
Assinatura em: 25/2/2022

Ato de Convalidação
IJ: 01.2020.2200.0005
Processo: 01-138.940/19-14
IJ: 01.2020.2200.0005.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/
Secretaria Municipal de Educação e a empresa
Ezequiel Saraiva Lima.
Contratada: Ezequiel Saraiva Lima.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes
ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente
à prestação de serviço de Educação Musical a
estudantes regularmente matriculados na Rede
Municipal de Educação de Belo Horizonte a partir
de 29/01/2022 até a data de sua publicação.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
IJ: 01.2020.2200.0003
Processo: 01-138.800/19-55
IJ: 01.2020.2200.0003.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/
Secretaria Municipal de Educação e a empresa
Associação Shekinah de Assistência Social
Contratada: Associação Shekinah de Assistência
Social
Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12
(doze) meses, sem reajuste, para prestação
do serviço de Educação Musical a estudantes
regularmente matriculados na Rede Municipal de
Educação de Belo Horizonte.
Valor: R\$ 254.450,52
Assinatura em: 25/02/2022

Ato de Convalidação
IJ: 01.2020.2200.0003
Processo: 01-138.800/19-55
IJ: 01.2020.2200.0003.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/
Secretaria Municipal de Educação e a empresa
Associação Shekinah de Assistência Social
Contratada: Associação Shekinah de Assistência
Social
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes
ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente
à prestação de serviço de Educação Musical a
estudantes regularmente matriculados na Rede
Municipal de Educação de Belo Horizonte a partir
de 29/01/2022 até a data de sua publicação.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
IJ: 01.2020.2200.0002
Processo: 01-134.732/19-55
IJ: 01.2020.2200.0002.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/
Secretaria Municipal de Educação e a empresa Art
Music LTDA.
Contratada: Art Music LTDA.
Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12
(doze) meses, sem reajuste, para prestação
do serviço de Educação Musical a estudantes
regularmente matriculados na Rede Municipal de
Educação de Belo Horizonte.
Valor: R\$ 254.450,52
Assinatura em: 25/02/2022

Ato de Convalidação
IJ: 01.2020.2200.0002
Processo: 01-134.732/19-55
IJ: 01.2020.2200.0002.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/
Secretaria Municipal de Educação e a empresa Art
Music LTDA.
Contratada: Art Music LTDA.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes
ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente
à prestação de serviço de Educação Musical a
estudantes regularmente matriculados na Rede
Municipal de Educação de Belo Horizonte a partir
de 29/01/2022 até a data de sua publicação.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
IJ: 01.2020.2200.0011
Processo: 01.138.805.19-79
IJ: 01.2020.2200.0011-03.00
Município: Município de Belo Horizonte/
Secretaria Municipal de Educação e a empresa
Associação Oasis de Assistência Social
Contratada: Associação Oasis de Assistência
Social
Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12
(doze) meses, sem reajuste, para prestação

do serviço de Educação Musical a estudantes
regularmente matriculados na Rede Municipal de
Educação de Belo Horizonte.
Valor: R\$ 254.450,52
Assinatura em: 25/02/2022

Ato de Convalidação
IJ: 01.2020.2200.0011
Processo: 01.138.805.19-79
IJ: 01.2020.2200.0011-03.00
Município: Município de Belo Horizonte/
Secretaria Municipal de Educação e a empresa
Associação Oasis de Assistência Social;
Contratada: Associação Oasis de Assistência
Social
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes
ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente
à prestação de serviço de Educação Musical a
estudantes regularmente matriculados na Rede
Municipal de Educação de Belo Horizonte a partir
de 29/01/2022 até a data de sua publicação.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
IJ: 01.2020.2200.0006
Processo: 01.138.808-19-67
IJ: 01.2020.2200.0006-03.00
Município: Município de Belo Horizonte/
Secretaria Municipal de Educação e a empresa
Associação de Amigos do Centro Social Frei José
Renato.
Contratada: Associação de Amigos do Centro
Social Frei José Renato.
Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12
(doze) meses, sem reajuste, para prestação
do serviço de Educação Musical a estudantes
regularmente matriculados na Rede Municipal de
Educação de Belo Horizonte.
Valor: R\$ 254.450,52
Assinatura em: 25/02/2022

Ato de Convalidação
IJ: 01.2020.2200.0006
Processo: 01.138.808-19-67
IJ: 01.2020.2200.0006.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/
Secretaria Municipal de Educação e a empresa
Associação de Amigos do Centro Social Frei José
Renato.
Contratada: Associação de Amigos do Centro
Social Frei José Renato
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes
ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente
à prestação de serviço de Educação Musical a
estudantes regularmente matriculados na Rede
Municipal de Educação de Belo Horizonte a partir
de 29/01/2022 até a data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

Extrato do Contrato
Pregão Eletrônico:006/2021
Processo: 004.001.131/21-72
IJ: 01.2022.2200.0014.0000
Município: MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.
Contratada: WR CALÇADOS EIRELI - CNPJ
25.369.684/0001-24
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a
aquisição e entrega de uniforme escolar, camisa em
tecido meia malha, conforme anexos do contrato.
Vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022.
Quantidade: 751.570 unidades
Garantia: Seguro Garantia no valor de R\$
265.379,36
Valor Unitário: R\$ 11,77
Valor Total: R\$ 8.845.978,90
Assinatura: 25/02/2022

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE SANÇÃO
ADMINISTRATIVA / PENALIDADE
ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-
005.091/22-30
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica
especializada na execução de serviços de
manutenção preventiva e corretiva dos
equipamentos que compõem o sistema de

aquecimento e filtragem e tratamento físico/químico da água de uma piscina do Centro de Referência Esportiva para Pessoas com Deficiência – CREPPD – Programa Superar da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, representando o Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, NOTIFICA o a empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº19.876.529/0001-00, para, querendo apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da juntada do respectivo Aviso de Recebimento aos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, nos termos do que determina o art. 27, inciso I, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, sob pena de, ponderando-se a conduta apontada e sua lesividade para o Município, lhe serem aplicadas, em conjunto ou isoladamente, a sanção/ penalidades de ADVERTÊNCIA; MULTA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Cláusula Vigésima Segunda do Edital do Pregão Eletrônico, em conformidade com o art. 4º, inciso I – alíneas a, b e c do Decreto Municipal nº 15.113/2013 e do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando-se a prática da seguinte conduta:

- Descumprimento da Cláusula sétima, alínea C, do Contrato de Prestação de Serviços (Obrigações da Contratada).
- C. Cumprir rigorosamente as obrigações deste Termo e os prazos pactuados. (Serviço com atraso de 240 dias)

O prazo para apresentação de defesa, contado da data de juntada do aviso de recebimento – AR, ou do protocolo da notificação nos autos do Processo Administrativo correspondente será de 5 (cinco) dias úteis.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Jonas Moreira Braga
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processos deferidos:

- Processo Administrativo – Abono de Permanência:
01.011.422/22-80 – MARIA GUADALUPE CARVALHO FERNANDES – Mat. 000713-6

- Processo Administrativo – Abono de Permanência:
01.010.289/22-26 – ILDEU FERREIRA GOMES – Mat. 000741-1

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA SMOBI / SMPU /
SUDECAP / URBEL / BHTRANS Nº 003/2022

Designa servidor para compor a função de fiscal assistente de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, a Secretária Municipal de Política Urbana, o Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, o Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, a Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013
RESOLVEM:

Art. 1º - Fica designado para a função fiscal assistente de contrato o servidor elencado no anexo.

Art. 2º - A indicação do fiscal assistente não reduz nem exime a atribuição dos demais fiscais, indicados na Portaria SMOBI / SMPU / SUDECAP / URBEL / BHTRANS Nº. 015/2021, publicada em 22/12/2021.

Art. 3º - Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de novembro de 2021.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Maria Fernandes Caldas

Secretária Municipal de Política Urbana
Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital
Claudius Vinicius Leite

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte
Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 003/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Licitação SMOBI 024/2021-TP- Processo Licitatório: 01.039.648.21.28/ IJ: 01.2021.2700.0123	DJ-100/21 - Serviços técnico-profissionais especializados para consultoria na elaboração de planos de implementação BIM e modelagem de projetos-piloto.	FISCAL ASSISTENTE (Específico para demandas da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte)		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		André Luís Alves Fantauzzi	Analista Técnico	ur000853-7



SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº 019/2022

Designa servidor para a função de gestor e fiscais de contrato.

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SUDECAP nº 019/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Licitação SP 008/2021-TP Processo Administrativo 01.076.108.21.80 I.J.: 01.2022.2702.0006	DJ-016/22 - serviço técnico profissional especializado para estudos e projetos de engenharia para manutenção de empreendimentos de infraestrutura urbana no Município de Belo Horizonte.	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Mauro Lúcio Ribeiro da Silva	Diretor	002519-5
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Alyson Magno Rodrigues	DAM 6	003047-4
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Matheus Oliveira Rocha de Freitas	Gerente	027303-2

EXTRATO

EXTRATO DA APOSTILA nº 02 ao CONTRATO DJ 002/2021
Licitação: PE SP 012/2020 LOTE I
Processo: 01-000.620/21-09
I.J.: 01.2021.2702.0001
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
Contratada: CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA
CNPJ da Contratada: 15.862.332/0001-52
Objeto: Manutenção em próprios municipais regionalizados – Regional Nordeste.
Objetivo: Retificar unidades de medida indicadas na Planilha Contratual.
Retifica-se a unidade dos itens abaixo relacionados, da Planilha do Contrato DJ 002/2021, conforme solicitação de fls. 205/207:

Código	Descrição do Serviço	Unid. (onde se lê)	Unid. (leia-se)
34.03.03	Ferro Redondo Mecanico SAE 1020 D=3/8 – barra 6 metros	PÇ	KG
78.01.07	Broca chata madeira 12,7mm 1/2	PCTE	UNID
78.01.08	Broca chata madeira 7,9mm 5/16	PCTE	UNID
78.01.09	Broca chata madeira 19mm 3/4	PCTE	UNID
78.01.10	Broca Mourao 7,5mm 9/32	PCTE	UNID
78.01.11	Broca Vidia Concreto 8mm, IRWI ou equivalente	PCTE	UNID
78.01.12	Broca Vidia 6mm 15/64	PCTE	UNID
78.01.13	Broca Vidia Concreto 10mm, IRWI ou equivalente	PCTE	UNID
78.01.14	Broca Vidia Concreto 12mm, IRWI ou equivalente	PCTE	UNID

Justificativa: A retificação ora efetuada na Planilha do Contrato DJ 002/2021 ocorre em razão de erro material identificado na descrição das unidades dos itens supracitados, nos termos da Solicitação exarada no Ofício nº GAECO-SD/DJUR-SD Nº 0023/2021, de 07/10/2021 (fls.205).
Data de assinatura: 01.03.2022
Registro na SUDECAP: 02.03.2022 - Livro: 02 - Folha: 77

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – EDIÇÃO: 6411 | 1ª EDIÇÃO | ANO XXVII | SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – REFERENTE EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DJ 086/2021
Licitação: SP 002/2020 RDC
Nº Processo Licitatório: 01.051.637/21-70
I.J.: 01.2021.2702.0027
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP
Contratada: CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA
CNPJ da Contratada: 15.862.332/0001-52
Objeto: Execução de obras e serviços de reforma, adequação, reconstrução e manutenção de equipamentos públicos de médio e grande porte não regionalizados.
Onde se lê: “Justificativa resumida: O aditivo justifica-se em razão da ocorrência de fatos imprevisíveis que impactaram nos cronogramas das obras, quais sejam: a) chuvas intensas ocorridas entre meses de Outubro de 2020 a março de 2021; b) o aumento da quantidade de serviços inicialmente previstos pela Administração para atendimento à demandas necessárias para continuidade dos serviços; c) a diminuição e reprogramação das atividades devido a situação de Emergência em Saúde Pública, no Município de Belo Horizonte em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral COVID-19; d) hiato de tempo com serviços paralisados em função do distrato unilateral ocorrido no âmbito do contrato DJ 055/20 e os trâmites legais para chamamento da segunda colocada, Construtora Campos e Filhos LTDA, para dar prosseguimento aos serviços de manutenção de próprios, conforme atestado no Ofício DPMP-DMAN 051/2021.”
Leia-se: “CLÁUSULA SEXTA – JUSTIFICATIVA PARA O ADITAMENTO
O aditivo justifica-se devido o caráter continuado do objeto contratual objetivando não comprometer o atendimento de demandas inadiáveis e/ou imprevisíveis e/ou de natureza emergencial vinculadas à manutenção de equipamentos públicos, tornando a presente renovação do contrato urgente e inadiável a fim de assegurar o atendimento ininterrupto das necessidades do Município conforme Ofício DPMP-

DMAN 051/2021 que integra a Solicitação de Renovação do Contrato nº 01, de 25/10/2021 às fls. 471-520.”

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 08 ao CONTRATO DJ 006/2017
Licitação: PE 089/2016
Processo: 01-088.509/17-41
I.J.: 01.2017.2702.0010
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
Contratada: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A
CNPJ da Contratada: 05.388.674/0001-29
Objeto: Prestação de serviços de impressão, reprografia e produção gráfica a serem realizados nas dependências da Autarquia, compreendendo a cessão do direito do uso de equipamentos, a instalação, a configuração, a manutenção (preventiva e corretiva) e a operação dos equipamentos e sistemas aplicados nos serviços, o suporte técnico, a reposição de peças e insumos, exceto papel, e os serviços de gerenciamento e controle da produção, incluídas a instalação e operação dos sistemas de bilhetagem e servidor.
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com decréscimo de quantitativos, bem como, decréscimo de valor.
Readéqua-se a Planilha Orçamentária, integrante do Contrato DJ 006/2017, firmado em 17/10/2017, para reprogramá-la com decréscimo de quantitativos, no montante de R\$73.006,90 (setenta e três mil, seis reais e noventa centavos), correspondente a uma redução de 8,7% do valor inicial atualizado proporcional ao período de renovação consignado no Termo Aditivo nº 07 do contrato.
Em consequência da alteração da Planilha Contratual, o valor do contrato em referência passará de R\$588.510,98 (Quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos) para R\$515.504,08 (Quinhentos e quinze mil, quinhentos e quatro reais e oito centavos).
O presente aditivo produzirá efeitos financeiros retroativos a contar de 01/12/2021.
Garantia de execução: Não se aplica
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-006-17-planilha-de-quantitativos-ta-08.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-006-17-cronograma-fisico-financeiro-ta-08.pdf
Justificativa resumida: Não se aplica
Data de assinatura: 01.03.2022
Registro na SUDECAP: 02.03.2022 - Livro: 02 - Folha: 77

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO DJ 029/2020
Licitação: PE SMOBI 050/2019 LOTE VII
Processo: 01.037.281/20-63
I.J.: 01.2020.2702.0010
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
Contratada: FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ da Contratada: 00.114.458/001-71
Objeto: Manutenção corretiva e preventiva na infraestrutura urbana do Município de Belo Horizonte – Regional Pampulha.
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo e decréscimo de quantitativos.
Readequa-se a Planilha Contratual, integrante do Contrato DJ 029/2020, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo no montante de R\$ 236.441,10 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos), a preços de Abril/2019, correspondente a 3,72% do valor do inicial do Contrato, e decréscimo de quantitativo no mesmo valor e percentual, sem alteração do valor contratual.
Garantia de execução: Não se aplica
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-029-20-planilha-de-quantitativos-ta-04.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-029-20-cronograma-fisico-financeiro-ta-04.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se devido a demandas surgidas no decorrer da vigência do contratual para atendimento durante o período chuvoso ou para a manutenção e recomposição dos dispositivos de drenagem furtados na regional “Quadro e grelha de

aço”, tais como: (i) manutenção em passeios e no sistema de microdrenagem dos parques pertencentes a regional Pampulha; (ii) serviço de manutenção preventiva, sucção de rejeitos e limpeza/manutenção de boca de lobo e macrodrenagem nas vias de rolamento com utilização de caminhão pipa e o hidrojateamento; (iii) demanda de manutenções emergenciais durante o período chuvoso, como erosões nas vias de rolamento, manutenções em redes e macro e micro drenagem, escoramento de vala e compactação e (iv) melhoria em serviços de movimentação de terra e compactação do solo, conforme manifestação técnica exarada no Ofício GERMAP-SD/DJUR-SD nº 050/2021 (fls. 227/228), que integra a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual sem Valor nº 4, (fls. 225/245).
Data de assinatura: 02.03.2022
Registro na SUDECAP: 02.03.2022 - Livro: 02 - Folha: 78

REAGENDAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO LOTE VII - GERÊNCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO OESTE PREGÃO ELETRÔNICO SP 002/2022

Processo nº 01- 002.266/22-75
Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de podas e supressões de árvores, destoca e secção de raízes, bem como a manutenção, conservação e limpeza de praças, jardins e canteiros centrais e próprios municipais no Município de Belo Horizonte, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos do Edital.

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, através da sua pregoeira, comunica a alteração do Edital e o reagendamento da sessão referente ao LOTE VII - GERÊNCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO OESTE do Pregão Eletrônico em destaque, nos seguintes termos:

Fica agendada nova data para a disputa com ALTERAÇÃO NO EDITAL, nos seguintes termos:

Credenciamento: até às 8h do dia 18/03/2022;
Lançamento de proposta comercial: até às 8h30min do dia 18/03/2022;
Abertura da sessão pública de lances: às 10h do dia 18/03/2022.

ALTERAÇÕES NO EDITAL:

1. ITEM 4 DO EDITAL– PREÇO DE REFERÊNCIA DO LOTE VII – O valor do preço de referência do Lote VII passa a ser R\$14.379.234,90.

2. ITEM 16.1.3.4.7 DO EDITAL – O valor do patrimônio líquido mínimo a ser considerado para o Lote VII – Regional Oeste passa a ser R\$718.961,00.

3. PLANILHA DE ORÇAMENTO REGIONAL OESTE - ITEM 32.06.01 – GRAMA ESMERALDA – WILD ZOYSIA, passa a vigorar o valor de R\$169.500,00, uma vez que não havia sido considerado o plantio da grama na composição do item.

4. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Luciana de Almeida Silva
Pregoeira SUDECAP

SLU

RETIFICAÇÃO

Altera-se pela presente o texto publicado no Diário Oficial do Município – DOM, de 01/03/2022, Poder Executivo, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SLU:

Referente ao Extrato do TERMO DE INDENIZAÇÃO que entre si celebram a Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU e a empresa KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Onde se lê:
“Data de assinatura: 16/03/2021”

Leia-se:
“Data de assinatura: 22/02/2022”

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente



URBEL

PORTARIA URBEL Nº 016/2022

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185 de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2022

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente da Urbel

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL nº 16/2022.)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Processo: 04.000.356.21.57 Ata de Registro de Preços – ARP – Lei 13.303/2016 – Vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2021 I.J. 01.2022.0800.0006.00.00	Aquisição de material de higiene e limpeza: Saneantes e outros – sabão em barra e sabonete líquido.	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Cláudia Azevedo Fernandes	Analista de Administração e Finanças	404-1
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Cristiano Pedrosa Camilo de Souza	Analista Administrativo	687-1

EDITAL URBEL/SMOBI Nº 007/2021
DESPACHO
JULGAMENTO DE RECURSO

Ref.: Processo nº 01-036.092/21-36
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços e intervenções de recuperação e de manutenção de: becos, acessos e escadarias; de dispositivos de drenagem, de redes de esgoto; de estabilização de encostas, já implantadas nas vilas, favelas e áreas de interesse social e na cidade formal, do Município de Belo Horizonte. - RECURSO – JULGAMENTO.

Acolho a manifestação da Comissão Permanente de Licitações constante dos autos do processo em referência e JULGO IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA., mantendo inalterado o resultado de julgamento publicado no DOM de 19/01/2022.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO
LICITAÇÃO SRP URBEL/SMOBI 007/2021 - CC

Processo n.º 01.036.092/21-36
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços e intervenções de recuperação e de manutenção de: becos, acessos e escadarias; de dispositivos de drenagem, de redes de esgoto; de estabilização de encostas, já implantadas nas vilas, favelas e áreas de interesse social e na cidade formal, do Município de Belo Horizonte.

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/URBEL nº 012/2021, no uso das suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que foi julgado improcedente o recurso interposto pela licitante Construtora Itamaracá Ltda., mantendo-se inalterado o resultado do julgamento publicado no DOM de 19/01/2022.

Os demonstrativos da análise e julgamento encontram-se nos autos respectivos, ficando franqueadas vistas e cópias.

A Comissão convoca os interessados a participar da sessão de abertura das propostas de preço das licitantes habilitadas, que será realizada em 09 de março de 2022, às 09h, no Auditório da URBEL, localizado na Avenida do Contorno nº 6.664, 1º andar, Bairro Savassi.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Débora Maria Moreira de Faria
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE
POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 441ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 09/03/2022, às 13:00 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ANA CECILIA DE SOUSA RAMOS BARROS

Ex-offício
Protocolo: 31.00364370/2021-96 - Regional: DIRF-O
Solicitante: EURICO PEREIRA SOARES
Assunto: cancelamento do auto nº 20210040549AI

Protocolo: 31.00471500/2021-29 - Regional: DIRF-L
Solicitante/ Interessado: VERA LUCIA LINHARES DAS DORES/ COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

Assunto: cancelamento do auto n.º 20210079223AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210079223AN.

Protocolo nº: 31.00015614/2022-36 – Regional: DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: FLAVIO HENRIQUE FREIRE FONSECA LOPES/ MAGNO DAS GRAÇAS DE MORAES
Assunto: cancelamento e prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20210065010AI

Protocolo nº: 31.00471948/2021-58 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: EDMILSON FERNANDES SANTOS
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210044404AN, 20210035948AI, 20210035950AI.

Protocolo nº: 31.00034090/2022-55 - Regional: DIRF-B
Solicitante/ Interessado: ERIVELTON DE ALMEIDA / ANTONIO DOMINGOS DE ALMEIDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210084754AN, 20210084755AN, 20210084756AN.

Protocolo nº: 31.00399900/2021-19 – Regional: DIRF-O
Solicitante/ Interessado: CLAUDIO LUIZ LAURIA/ GUINDAUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20210050369AN

Protocolo: 31.00415912/2021-24 - Regional: DIRF-O
Solicitante: LEANDRO ANDRE DIAS SILVA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210044440AI

Relator(a): ANA PAULA LIMA MARINHO
Protocolo nº: 31.00465342/2021-37 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: FELIPE PEREIRA DA SILVA CASTRO/ AF PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210064086AI e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências (s) auto(s) nº 20210045901AN.

Protocolo: 31.00012285/2021-03 - Regional: DIRF-P
Solicitante: ROGÉRIO HELVÍDIO LOPES ROSA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20200042188AI

Protocolo: 31.00012301/2021-56 - Regional: DIRF-P
Solicitante: ROGÉRIO HELVÍDIO LOPES ROSA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20200042190AI

Protocolo: 31.00465446/2021-42 - Regional: DIRF-B
Solicitante: GERALDO LUCIEL APARECIDO FERREIRA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº. 20210054933AN

Protocolo: 31.00483981/2021-20 - Regional: DIRF-P
Solicitante/ Interessado: EDUARDO LUIZ ARAÚJO BRAZ /CIN - COMERCIAL IRMAOS NOGUEIRA LTDA.
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20210062879AE.

Protocolo nº: 31.00397373/2021-57 - Regional: DIRF-P
Solicitante/ Interessado: LUIZ HENRIQUE MENEZES AZEVEDO SETTE / CONSTRUTORA PIZZANE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210062166AN

Protocolo nº: 31.00482307/2021-16 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: VERA LUCIA CHAVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210030588AI, 20210030587AI

Relator(a): JACQUELINE MALTEZ CAMPOS GODOY

Protocolo: 31.00485157/2021-84 - Regional: DIRF-L
Solicitante: NERIANE NERI CASTRO DE SOUZA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do auto n.º 20210070931AN.

Protocolo nº: 31.00005150/2022-03– Regional: DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: REJANE SILVERIO DE SOUZA/ LENI BARBOSA LIMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210035243AN

Protocolo nº: 31.00408910/2021-25 – Regional: DIRF-O
Solicitante: NELSON GONCALVES DOS SANTOS/ JOSE EVANGELISTA MARTINS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20150030367AN, 20150029750AN, 20170022354AI

Protocolo nº: 31.00009057/2022-50 – Regional: DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: FELICIO HILARIO DOS SANTOS JUNIOR/ ED GOULART BARBOSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210082960AN, 20210082961AN, 20210082962AN, 20210082963AN.

Ex-offício
Protocolo: 31.00079168/2020-14 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: MARILIA FERNANDES SILVEIRA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20200037141AI

Ex-offício
Protocolo: 31.00278519/2021-64 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ESTELA MARA COSTA ARTHUSO
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210027028AI

Ex-offício
Protocolo nº: 31.00409628/2021-39 – Regional: DIRF-NE
Solicitante: CLEVERTON FREDERICO SALUSTIANO DE ASSIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20180027730AI

Protocolo nº: 31.00470419/2021-19 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: NILVANDO ALVES DA ROCHA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210038913AI, 20210048506AN

Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA

Protocolo nº: 31.00473478/2021-70 – Regional: DIRF-B
Solicitante/ Interessado: GISELLE BIGON/ ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210080907AN

Protocolo nº: 31.00013719/2022-82 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: HELIO INACIO DA SILVA / BETEL TECNOLOGIA SOFTWARE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210069289AI, 20210069290AI, 20210069291AI

Ex-offício
Protocolo nº: 31.00453750/2021-02 - Regional: DIRF-O
Solicitante/ Interessado: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA / EDUARDO LOPES PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210059540AI

Ex-offício
Processo nº: 31.00056884/2021-85 - Regional: NE
Solicitante/ Interessado: ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA / ATACADAO DAS TINTAS LTDA.
Assunto: cancelamento do auto nº: 20200039232AI.

Relator(a): REGINA LUCIA PEREZ TEIXEIRA
Protocolo nº: 31.00446115/2021-22 – Regional: DIRF-O
Solicitante/ Interessado: HENRIQUE GUERRA VIANNA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO CALGARY
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210045403AN

Protocolo nº: 31.00446066/2021-84 - Regional: DIRF-O
Solicitante/ Interessado: HENRIQUE GUERRA VIANNA / CONDOMINIO DO EDIFICIO CALGARY
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210029956AN

Protocolo nº: 31.00473895/2021-63 - Regional: DIRF-B
Solicitante/ Interessado: KAYLLON MAURICIO DE MATOS REIS / IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210069038AI



Protocolo nº: 31.00004472/2022-73 – Regional - DIRF-NO
Solicitante: CÉSAR AUGUSTO CARVALHO GASPARONI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210070336AI

Protocolo nº: 31.00444942/2021-71 – Regional: DIRF-CS
Solicitante: ARTHUR PALHARES TEIXEIRA JÚNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210061416AN

Protocolo nº: 31.00471845/2021-26 – Regional - DIRF-NO
Solicitante: FLAVIANO ALVES PRATA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20180045495AN, 20180028537AI, 20190026891AI, 20190057330AI

Relator(a): WARLEY RODRIGUES ARAUJO
Ex-offício
Protocolo: 31.00450483/2021-38 - Regional: DIRF-P
Solicitante/ Interessado: WARLEY ROCHA DE SOUZA/ ART MARMORES GRANITOS E ROCHAS ORNAMENTAIS EIRELI
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210050397AI.

Protocolo: 31.00016178/2022-37 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: GEOVANI BRAGA FIGUEREDO / MARLIETE BARCELOS GUIMARAES
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210068804AI.

Ex-offício
Protocolo: 31.00485594/2021-22 - Regional: DIRF-P
Solicitante: GABRIEL LEMES COSTA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210070913AI

Protocolo: 31.00447342/2021-67 - Regional: DIRF-O
Solicitante/ Interessado: BRUNO LUIZ SILVA BREY GIL / JPZF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210075571AN

Ex-officio
Protocolo: 31.00067019/2021-77 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: MARCIO DA SILVA ALVES
Assunto: cancelamento do auto n.º 20190061262AI

Protocolo: 31.00465341/2021-64 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: SAMANTHA ALICE DE OLIVEIRA BAUER / MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210077968AN

Protocolo: 31.00476791/2021-53 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: VERA LUCIA LINHARES DAS DORES/ COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210029008AI.

Protocolo: 31.00081552/2021-51 - Regional: DIRF-P
Solicitante/ Interessado: EDUARDO LUIZ ARAÚJO BRAZ/ MARCUS VINICIUS NOGUEIRA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210016066AI e 20210016067AI

RITO SUMÁRIO:
Protocolo nº: 31.00424208/2021-05 - Regional: DIRF-B
Solicitante/ Interessado: EDMILSON LAMAS CARDOSO/ MERCEARIA & BAR SANTO ONOFRE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210056534AT.

Protocolo nº: 31.00424422/2021-47 - Regional: DIRF-O
Interessado/Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20210027349AN

Protocolo: 31.00463087/2021-06 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: EMERSON VIANA DE OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20210045288AN.

Protocolo nº: 31.00465197/2021-72 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: LILIAN DOURADO AMORELLI / MINISTERIO DA ECONOMIA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20210082301AN

Protocolo nº: 31.00458096/2021-30 - Regional: DIRF-P
Solicitante: CARLOS ROBERTO IVO DA SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20210061295AE

Protocolo: 31.00015715/2022-25 - Regional: DIRF-P
Solicitante/ Interessado: GIOVANNA FELIPE DE MIRANDA/LUCRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20210082388AN

Protocolo nº: 31.00020710/2022-87 - Regional: DIRF-B
Solicitante: EDSON RODRIGUES DE CRISTO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210084488AN, 20210084490AN, 20210084491AN

Protocolo nº: 31.00477147/2021-44 - Regional: DIRF-O
Solicitante/ Interessado: RIANNE CHAGAS PEREIRA / COLEGIO S E S EIRELI
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210079579AN

Conforme disposto no art. 36 da Portaria n.º 018/2018 e 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, sustentação oral, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12,

torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2780-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA OS FÓRUNS DAS ÁREAS DE DIRETRIZES ESPECIAIS - FADES (BIÊNIO 2022/2024)

A Secretária Municipal de Política Urbana – SMPU, Maria Fernandes Caldas, comunica às entidades que tiveram as inscrições deferidas para participar no processo de eleição de REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - FÓRUNS DAS ÁREAS DE DIRETRIZES ESPECIAIS - FADES - BIÊNIO 2022-2024:

RELAÇÃO DE ENTIDADES INSCRITAS

PAMPULHA			
Inscrição	Entidade	Setor	Candidatura
001	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA	Técnico	Candidata e votante
012	Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB	Técnico	Candidata e votante
025	ACMINAS - Associação Comercial Empresarial	Empresarial	Candidata e votante
035	Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte	Empresarial	Candidata e votante
006	Associação dos Moradores Do Bairro Belvedere	Popular	Votante
007	Associação de Moradores do Bairro Buritis	Popular	votante
017	AMALUX (Luxemburgo, Coração de Jesus e Vila Paris)	Popular	Candidata e votante
040	Associação Pro civitas dos Bairros São Luiz e São José	Popular	Candidata e votante
SANTA TEREZA			
Inscrição	Entidade	Setor	Candidatura
002	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA	Técnico	Candidata e votante
013	Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB	Técnico	Candidata e votante
026	ACMINAS - Associação Comercial Empresarial	Empresarial	Candidata e votante
036	Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte	Empresarial	Candidata e votante
008	Associação de Moradores do Bairro Buritis	Popular	votante
018	AMALUX (Luxemburgo, Coração de Jesus e Vila Paris)	Popular	Candidata e votante
031	Associação Comunitária do Bairro de Santa Tereza	Popular	Candidata e votante
CIDADE JARDIM			
Inscrição	Entidade	Setor	Candidatura
003	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA	Técnico	Candidata e votante
014	Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB	Técnico	Candidata e votante
024	GEMARQ - Grupo de Empresas Mineiras de Arquitetura e Urbanismo	Técnico	Candidata e Votante
027	ACMINAS - Associação Comercial Empresarial	Empresarial	Candidata e votante
037	Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte	Empresarial	Candidata e votante
009	Associação de Moradores do Bairro Buritis	Popular	votante
019	AMALUX (Luxemburgo, Coração de Jesus e Vila Paris)	Popular	Candidata e votante
LAGOINHA			
Inscrição	Entidade	Setor	Candidatura
004	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA	Técnico	Candidata e votante
015	Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB	Técnico	Candidata e votante
033	Instituto Nossa BH	Técnico	Candidata e votante
039	Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável	Técnico	Candidata e votante
028	ACMINAS - Associação Comercial Empresarial	Empresarial	Candidata e votante
038	Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte	Empresarial	Candidata e votante
010	Associação de Moradores do Bairro Buritis	Popular	votante
020	AMALUX (Luxemburgo, Coração de Jesus e Vila Paris)	Popular	Candidata e votante
CONTORNO			
Inscrição	Entidade	Setor	Candidatura
005	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA	Técnico	Candidata e votante
016	Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB	Técnico	Candidata e votante
022	Sociedade Mineira de Engenheiros	Técnico	Candidata e Votante
023	GEMARQ - Grupo de Empresas Mineiras de Arquitetura e Urbanismo	Técnico	Candidata e Votante
029	ACMINAS - Associação Comercial Empresarial	Empresarial	Candidata e votante
034	Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte	Empresarial	Candidata e votante
011	Associação de Moradores do Bairro Buritis	Popular	votante
021	AMALUX (Luxemburgo, Coração de Jesus e Vila Paris)	Popular	Candidata e votante
030	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Santo Agostinho - AMAGOST	Popular	Candidata e votante
032	Associação Comunitária do Bairro de Santa Tereza	Popular	Votante

BHTRANS

AVISO DE REABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.
A Comissão Permanente de Licitação – CPL da BHTRANS torna público que do dia 07/03/2022 ao dia 31/05/2022, das 9h às 12h e de 13h30 às 17 horas, estará recebendo os envelopes de documentos para habilitação das empresas interessadas no credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte, de acordo com os termos e condições previstos no Edital e seus Anexos.
Registra-se que:

- 1 – Os termos e condições do Edital publicado em 24/12/2021 permanecem inalterados;
- 2 – As respostas dos questionamentos apresentados estão disponibilizadas no site da Prefeitura de Belo Horizonte – PBH (www.pbh.gov.br ou www.prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes);
- 3 – O prazo para apresentação de questionamentos e/ou impugnações encerrou-se em 07/01/2022.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0104/2022

Nomeia os membros do Comitê de Integridade da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, no uso de suas competências legais e de acordo com o disposto no art. 112, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, com os artigos. 183 a 211 da Lei Municipal nº 7.169 de 30 de agosto de 1996 e com a Portaria SMSA nº 007/2021 de 6 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê de Integridade da SMSA:

- I - Aline Resende de Carvalho, BM 117.967-3;
- II - Andrea Medeiros Teodoro, BM 121.926-8
- III - Bruna Santhé Silveira Baltazar Santos, BM 324303;
- IV - Cristiane Fonseca de Paula Machado, BM 324547;
- V - Dayane Araújo Dias, BM 3108005;
- VI - Diego de Toledo Guirlanda, BM 1033628
- VII - Guilherme Soares de Souza, BM 100.121-1
- VIII - Isabella Cristine Nogueira, BM 115.621-5
- IX - Juliana Angélica Roque da Silva, BM 129873-7;
- X - Kammilla Éric Guerra de Araújo, BM 310655-x
- XI - Leonardo Vilete Matos, BM 116.786-1
- XII - Maria Inês Rodrigues Viana, BM 31.336-3
- XIII - Mariana Correa Jardim, BM 130919-4
- XIV - Mariana Reis Giuliani, BM 130915 1;
- XV - Reinaldo Antônio De Castro Ferreira, BM 43119-6
- XVI - Ricardo Araújo Morais, BM 60469
- XVII - Roger Alberto Schwetter Silveira, BM 91.723-4;
- XVIII - Wagner Santos Souza, BM 37.768-X;

Art. 2º - O Comitê de Integridade da SMSA, na qualidade de instância de integralidade, com a responsabilidade de elaborar, implementar, coordenar, operacionalizar e monitorar o Plano de Integridade no âmbito da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças.

Art. 3º - A participação dos servidores no Comitê de Integridade nomeados nesta Portaria é considerada prestação de serviços públicos relevantes não remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0105/2022

Institui o Programa de Integridade e os Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, no uso de suas competências legais e de acordo com o disposto no art. 112, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, com os artigos. 183 a 211 da Lei Municipal nº 7.169 de 30 de agosto de 1996 e com a Portaria SMSA nº 007/2021 de 6 de agosto de 202, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Programa de Integridade da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - SMSA, com objetivo de:

- I - criar e aprimorar a estrutura de governança, riscos e controles da SMSA;
- II - estimular o comportamento ético, íntegro e imparcial no âmbito da SMSA;
- III - estabelecer um conjunto de medidas para prevenção e remediação de possíveis desvios na entrega dos resultados da SMSA esperados pela sociedade; e
- IV - fomentar a inovação e a adoção de medidas de integridade na administração pública municipal.

Art. 2º - São fundamentos do Programa de Integridade da SMSA o comprometimento e apoio da alta administração e a análise e gestão de riscos de corrupção e fraude.

Art. 3º - O Programa de Integridade será operacionalizado a partir e um Plano de Integridade, que contemplará as seguintes ações e medidas:

- I - Códigos de ética e de conduta;
- II - Mapeamento e gestão de riscos de corrupção;
- III - Normas, políticas e procedimentos para detectar e sanar desvios e irregularidades;
- IV - Controle e combate ao nepotismo;
- V - Prevenção de conflito de interesses;
- VI - Comunicação e treinamento;
- VII - Canais de denúncias;
- VIII - Medidas disciplinares; e
- IX - Monitoramento periódico.

§ 1º - O Plano de Integridade deverá ser elaborado a partir do mapeamento de riscos de integridade, com a finalidade de identificar vulnerabilidades no quadro de integridade do órgão e propor medidas para sua resolução e mitigação.

§ 2º - O Plano de Integridade contemplará, no mínimo, cronograma de execução das medidas, seus responsáveis e meios de monitoramento.

Art. 4º - Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica - CGE, na qualidade de instância decisória, com o objetivo de aprovar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos de governança, gestão de riscos e controles e estabelecer limites de exposição a riscos e níveis de conformidade.

Art. 5º - O CGE será composto por:

- I - Secretário Municipal de Saúde;
- II - Subsecretaria de Atenção à Saúde;
- III - Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças;
- IV - Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde.

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Saúde presidirá o Comitê de Gestão Estratégica e na sua ausência o titular da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças.

Art. 6º - Fica instituído o Comitê de Integridade da SMSA, na qualidade de instância de integralidade, com a responsabilidade de elaborar, implementar, coordenar, operacionalizar e monitorar o Plano de Integridade de que trata o art. 3º desta Portaria.

Art. 7º - O Comitê de Integridade será composto por representantes das Unidades Administrativas da SMSA que serão nomeados em Portaria específica.

Parágrafo único - Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos dirigentes das respectivas unidades.

Art. 8º - A participação dos servidores nos Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade estabelecidos nesta Portaria é considerada prestação de serviços públicos relevantes não remunerada.

Art. 9º - Caberá aos dirigentes da SMSA promover ampla divulgação do Programa de Integridade e dos Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade.

Art. 10 - Aplicam-se, no que couber, os dispositivos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e do Decreto Municipal nº 16.954, de 02 de agosto de 2018.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0140/2022

Delega competência para os fins a que se destina.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, no uso de suas competências legais e de acordo com o artigo 109 da Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, em conformidade com os artigos 32, 33, 34 e 35 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001 e com o disposto no art. 112, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos

agentes públicos abaixo discriminados para, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, assinarem contratos administrativos, termos aditivos e de rescisões dos contratos administrativos temporários firmados com profissionais da área da saúde, consoante à Lei Municipal n.º 11.175 de 26 de junho de 2019, retroagindo seus efeitos:

I. Do dia 03 de janeiro de 2022 à 09 de janeiro de 2022:
a - Cristiane Fonseca de Paula Machado, Matrícula 400.850, Assessora na Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários;
b - Carina Polastri Rebello de Lelis, BM 106.753-0, Assessora na Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários.

II. A partir do dia 10 de janeiro de 2022:
a - Dayane Araújo Dias, BM 310.800-5, Gerente de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários;
b - Cristiane Fonseca de Paula Machado, Matrícula 400.850, Assessora na Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários;
c - Rândria Caroline Furtado Penido, Matrícula 325.367, Apoio à Gerente de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0077/2021, de 23 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0141/2022

Designa os representantes do Poder Concedente para o Comitê de Ocorrência da Parceria Público-Privada da Rede de Atenção Primária à Saúde (“PPP Atenção Primária”).

O Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte e Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-BH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Anexo X do Contrato de Concessão Administrativa para a prestação de serviços não assistenciais de apoio e infraestrutura à Rede de Atenção Primária à Saúde de Belo Horizonte, precedida de obras de reconstrução e construção de novas unidades (processo nº 04.001.226.11.05), firmado entre o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Belo Horizonte, e a SPE Saúde Primária BH S/A; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para representar o Poder Concedente no Comitê de Ocorrência da PPP Atenção Primária:

- I - Assistentes do Fiscal de Contrato: Gerentes das Unidades de Saúde;
- II - Representante da Gerência de Atenção Primária à Saúde (GEAPS/SMSA): Sra. Fabiana Ribeiro Silva, Gerente de Atenção Primária à Saúde;
- III - Representante da Gerência da Rede Ambulatorial Especializada (GERAE/SMSA): Sr. Mateus Figueiredo Martins Costa;
- IV - Representante da Gerência de Apoio Técnico à Saúde (GATES/SMSA): Sra. Janete dos Reis Coimbra.

Art. 2º - A Concessionária SPE Saúde S.A será representada no Comitê no Comitê de Ocorrência da PPP Atenção Primária por:

- I - Presidente Diretor: Sr. João Mário Thales Domingues Martins;
- II - Analista de Projetos: Felipe Aleffe Xavier Rodrigues;
- III - Advogado: Marcelo de Carvalho Borges;
- IV - Coordenador de Projetos: Filipe de Bragança Martins Mello.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0142/2022

Designa os representantes do Poder Concedente para o Comitê de Coordenação da Parceria Público-Privada da Rede de Atenção Primária à Saúde (“PPP Atenção Primária”).

O Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte e Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-BH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Anexo X do Contrato de Concessão Administrativa para a prestação de serviços não assistenciais de apoio e infraestrutura à Rede de Atenção Primária à Saúde de Belo Horizonte, precedida de obras de reconstrução e construção de novas unidades (processo nº 04.001.226.11.05), firmado entre o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Belo Horizonte, e a SPE Saúde Primária BH S/A; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para representar o Poder Concedente no Comitê de Coordenação da PPP Atenção Primária:

- I - Coordenadora do Comitê e Gestora do Contrato: Sra. Fernanda Valadares Couto Girão, Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças;
- II - Fiscal do Contrato: Sra. Renata Mascarenhas Bernardes, Diretora de Assistência à Saúde;
- III - Representante da Subsecretaria de Atenção à Saúde: Sra. Taciana Malheiros Lima Carvalho, Subsecretária de Atenção à Saúde;
- IV - Representante da Procuradoria Geral do Município: Dr. Hércules Guerra, Procurador Municipal;
- V - Representante da PBH Ativos: Sr. Daniel Rodrigues Nogueira, Diretor de Negócios

Art. 2º - A Concessionária SPE Saúde S.A será representada no Comitê no Comitê de Coordenação da PPP Atenção Primária por:

- I - Presidente Diretor: Sr. João Mário Thales Domingues Martins;
- II - Analista de Projetos: Felipe Aleffe Xavier Rodrigues;
- III - Analista de Qualidade: Renato Alves Leite Junior
- IV - Advogado: Marcelo de Carvalho Borges;
- V - Coordenador de Projetos: Filipe de Bragança Martins Mello.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 143/2022

Designa os representantes do Poder Concedente para o Comitê de Crise da Parceria Público-Privada da Rede de Atenção Primária à Saúde (“PPP Atenção Primária”).

O Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte e Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-BH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Anexo X do Contrato de Concessão Administrativa para a prestação de serviços não assistenciais de apoio e infraestrutura à Rede de Atenção Primária à Saúde de Belo Horizonte, precedida de obras de reconstrução e construção de novas unidades (processo nº 04.001.226.11.05), firmado entre o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Belo Horizonte, e a SPE Saúde Primária BH S/A; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para representar o Poder Concedente no Comitê de Crise da PPP Atenção Primária:

- I - Coordenadora do Comitê e Gestora do Contrato: Sra. Fernanda Valadares Couto Girão, Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças;
- II - Representante da Gerência de Atenção Primária à Saúde (GEAPS/SMSA): Sra. Fabiana Ribeiro Silva, Gerente de Atenção Primária à Saúde;
- III - Representante da Gerência da Rede Ambulatorial Especializada (GERAE/SMSA): Sr. Mateus Figueiredo Martins Costa.;
- IV - Representante da Gerência de Apoio Técnico à Saúde (GATES/SMSA): Sra. Janete dos Reis Coimbra.

Art. 2º - A Concessionária SPE Saúde S.A será representada no Comitê no Comitê de Crise da PPP Atenção Primária por:

- I - Presidente Diretor: Sr. João Mário Thales Domingues Martins;
- II - Analista de Projetos: Felipe Aleffe Xavier Rodrigues;
- III - Advogado: Marcelo de Carvalho Borges;



IV - Coordenador de Projetos: Filipe de Bragança Martins Mello.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0145/2022

Atualiza a grade de referência da Rede de Urgência e Emergência estabelecendo as normas de atendimento aos usuários nas áreas de urgência e emergência do SUS/BH, padroniza os atendimentos segundo critérios específicos e redefine as diretrizes de transferências pré-hospitalares e hospitalares, considerado o atual momento da pandemia COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte (SUS/BH).

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.559, de 01 de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 2.994, de 13 de dezembro de 2011, que aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.365, de 08 de julho de 2013, que aprova e institui a Linha de Cuidado ao Trauma na Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10 de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando as definições de território, as linhas de cuidado, a capacidade de atendimento de cada Unidade da Rede de Urgências e a necessidade de que os atendimentos de Urgência e Emergência sejam feitos em tempo oportuno;

Considerando a necessidade de organizar e prover atendimento qualificado e oportuno aos diagnósticos clínicos e cirúrgicos inerentes à atenção de urgência e emergência, observando os protocolos assistenciais vigentes, sem prejuízo ao atendimento à Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG;

Considerando a necessidade de ajustar o perfil assistencial dos hospitais para otimização da capacidade de resposta do município de Belo Horizonte conforme a evolução do quadro epidemiológico do município, incluindo a COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Redefine a Grade de Referência de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte – SUS/BH, conforme disposto no Anexo I desta portaria.

Parágrafo único - A Grade de Referência de Urgência e Emergência SUS/BH passa a ser subdividida conforme a classificação de risco “Linha Vermelha”, seguimento ADULTO e CRIANÇA, e “Linha Não Vermelha”.

Art. 2º - A organização da Rede de Atenção à Urgências e Emergência tem como objetivos:

I - Reafirmar o pacto de responsabilidades dos serviços/equipamentos sediados no município, no tocante aos atendimentos de urgência e emergência pré-hospitalares e hospitalares;

II - Articular e integrar todos os pontos de atenção em saúde integrantes da rede de serviços da urgência e emergência;

III - Definir e qualificar o fluxo de acesso de pacientes em situação de urgência e emergência de forma ágil e oportuna, incluindo a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

IV - Favorecer a redução do risco de exposição de casos suspeitos de COVID-19 nos ambientes hospitalares, preservando o desempenho global da rede de urgência e emergência bem como promover o acesso rápido a estes e demais eventos por outras causas.

Art. 3º - A regulação do acesso será mediada exclusivamente pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/BH) e/ou pela Central de Internação de Belo Horizonte (CINT/BH) e/ou por outro mecanismo de regulação a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA/BH).

§ 1º - Excepcionalmente para as transferências imediatas definidas na grade de referência, a regulação poderá ser mediada diretamente pela Unidade de Pronto Atendimento de Belo Horizonte (UPA/BH) para a Porta Hospitalar de Urgência e Emergência (PORTA UE/BH).

§ 2º - O médico regulador do SAMU/BH e da CINT/BH, investido na função de autoridade sanitária e utilizando-se de protocolos técnicos, tem a prerrogativa de arbitrar sobre os equipamentos de saúde do sistema necessários à garantia do acesso e do adequado atendimento ao paciente, conforme Portarias GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012 e GM/MS nº 1.559, de 01 de agosto de 2008.

Art. 4º - Para fins operacionais da grade disposta, conforme as tipologias de fluxo cabíveis, serão aplicadas as seguintes diretrizes de encaminhamento pré-hospitalar e hospitalar de casos:

I - FLUXO DIRETO SAMU/BH: SAMU/BH encaminha caso diretamente para UPA/BH ou PORTA/UE de referência dentro o perfil pactuado;

II - FLUXO DIRETO UPA/BH: UPA/BH encaminha o caso caracterizado como linha vermelha ou trauma diretamente para a PORTA UE/BH de referência, após contato prévio, dentro do perfil pactuado, independente da existência de vaga;

III - FLUXO DIRETO CASO VINCULADO: SAMU/BH ou UPA/BH encaminha caso diretamente para Hospital de Vinculação do paciente, independente da existência de vaga, devendo este manter porta aberta específica para tal finalidade, inclusive quando se tratar de SRAG;

IV - FLUXO TRANSFERENCIA: CINT/BH recebe pedido de UPA/BH, PORTA UE/BH ou SUSFÁCIL-MG MACRO CENTRO e, havendo disponibilidade de vaga dentro do perfil pactuado, reserva o leito no Hospital de Retaguarda através da modalidade ‘sem confirmação’ do SUSFÁCIL, exceto nas solicitações de procedimentos de alta complexidade, para os quais o hospital de retaguarda terá até 2 horas para análise do caso, antes da reserva ser confirmada;

V - FLUXO TRANSFERENCIA CASO VINCULADO: CINT/BH recebe pedido de UPA/BH, PORTA UE/BH ou SUSFÁCIL-MG MACRO CENTRO e transfere o caso informando ao Hospital de Vinculação sobre o encaminhamento do paciente, sem necessidade de declaração de vaga e reserva de leito no SUSFÁCIL-BH, devendo este manter porta aberta específica para tal finalidade, inclusive quando se tratar de SRAG.

§ 1º - Excepcionalmente, os casos críticos de SRAG atendidos pelo SAMU/BH serão comunicados a CINT/BH para encaminhamento a uma vaga em leito de retaguarda e, no caso de indisponibilidade deste, o paciente será direcionado à PORTA UE/BH de referência.

§ 2º - Toda regulação de acesso procedente de uma unidade solicitante de outro município do Estado de Minas Gerais será considerada “transferência” na tipologia de fluxo ora estabelecida na grade de referência de Belo Horizonte, tendo como instrumentos norteadores o processo regulatório de estratificação de risco, a Pactuação Pactuada e Integrada do Estado (PPI/MG) e outras publicações complementares do desenho da rede de atenção estadual.

§ 3º - Os eventos/agravos clínicos integrantes da “Linha Vermelha” da grade de referência encontram-se descritos detalhadamente no Anexo II desta portaria.

§ 4º - Os casos em situação de “Linha Vermelha” procedentes do SUSFÁCIL-MG MACRO CENTRO, cuja transferência foi aceita pela CINT/BH, serão encaminhados aos hospitais de referência.

§ 5º - Para efeito de referenciamento dos casos, será considerado seguimento ADULTO o recorte etário de 13 anos ou mais e seguimento CRIANÇA o recorte etário de até 12 anos, 11 meses e 29 dias.

Art. 5º - A depender da demanda de internações diante da epidemia, os hospitais de retaguarda deverão adotar medidas contingenciais para acionamento de plano de capacidade plena, com disponibilização de leitos extras para o SUS/BH.

Art. 6º - Os hospitais com leitos COVID-19 serão referência para SRAG de qualquer etiologia ou decorrente de complicação de doença preexistente, não sendo admitida seleção ou restrição prévia de casos, cabendo aos hospitais o manejo clínico dos pacientes.

Art. 7º - O SAMU/BH se responsabilizará pelo transporte em saúde exclusivamente quando a solicitação partir de unidades próprias da administração direta ou indireta da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH).

Parágrafo único. Para as demais unidades sediadas em Belo Horizonte, SUS e não SUS, o transporte inter-hospitalar será de responsabilidade da unidade solicitante, podendo, excepcionalmente, o SAMU/BH se encarregar do transporte destas origens a critério da regulação.

Art. 8º - Todas as vagas declaradas à CINT/BH serão preenchidas, observando-se o elenco de procedimentos autorizados nas respectivas habilitações federais do hospital ofertante.

Art. 9º - Qualquer bloqueio no atendimento à grade de referência deverá ser comunicado previamente à Gerência de Urgência e Emergência – GEURE/DIAS/SMSA/SUS-BH e à Gerência de Gerência de Regulação do Acesso Hospitalar – GERAH/DMAC/SMSA/SUS-BH.

Art. 10 - Esta portaria integra o planejamento atual de enfretamento à pandemia COVID-19, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Saúde proceder eventuais ajustes na grade de referência, a qualquer momento, para se adequar à evolução ou à modificação do quadro epidemiológico da doença.

Art. 11 - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH Nº 313/2021 de 21 de julho de 2021.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Grade de Referência de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte – SUS/BH

LINHA DE CUIDADO	VÍNCULO SAMU-UPA/BH	REFERÊNCIAS	FLUXO
IAM em janela terapêutica	Todas as UPAS / Distritos BH	HC / SC / CHSF	FLUXO DIRETO SAMU/BH E UPA/BH
Emergências cardiológicas	Barreiro, Nordeste e Noroeste	HOB	FLUXO DIRETO SAMU/BH E UPA/BH
	Norte, Pampulha e Venda Nova	HRTN	
	Centro-Sul, Leste e Oeste	HC	
AVC em janela terapêutica	Leste, Nordeste e Noroeste	HOB	FLUXO DIRETO SAMU/BH E UPA/BH
	Norte e Venda Nova	HRTN	
	Centro-Sul	HC	
	Barreiro, Oeste e Pampulha	HMDCC	
Evento neurológico agudo	Barreiro, Leste, Nordeste, Noroeste e Oeste	HOB	FLUXO DIRETO SAMU/BH E UPA/BH
	Norte, Pampulha e Venda Nova	HRTN	
	Centro-Sul	HC	
Oclusão periférica arterial aguda crítica	Leste, Nordeste e Noroeste	HOB	FLUXO DIRETO SAMU/BH E UPA/BH
	Norte, Pampulha e Venda Nova	HRTN	
	Barreiro, Centro-Sul e Oeste	HMDCC	
Politrauma em gestante	Barreiro, Centro-Sul, Leste, Nordeste, Noroeste e Pampulha	HOB	FLUXO DIRETO SAMU/BH E UPA/BH
	Norte, Oeste e Venda Nova	HRTN	
TRM em qualquer nível	Todas as UPAS / Distritos BH	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/BH E UPA/BH
TCE Glasgow <= 12	Todas as UPAS / Distritos BH	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/BH E UPA/BH
LINHA DE CUIDADO	VÍNCULO SAMU-UPA/BH	REFERÊNCIAS	FLUXO
TCE Glasgow 13 e 14 ou Glasgow 15 com perda de consciência em cena	Barreiro, Centro-Sul, Leste e Oeste	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Nordeste, Noroeste e Pampulha	HOB	
	Norte e Venda Nova	HRTN	
Trauma maior/politrauma sem TCE, fratura exposta, PAF e PAB	Barreiro, Centro-Sul, Leste e Oeste	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Nordeste, Noroeste e Pampulha	HOB	
	Norte e Venda Nova	HRTN	
Trauma ocular de grande extensão	Todas as UPAS / Distritos BH	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
Grande queimado ou queimadura grave	Todas as UPAS / Distritos BH	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
Médio queimado ou queimado de média gravidade	Barreiro, Centro-Sul, Leste e Oeste	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Nordeste, Noroeste e Pampulha	HOB	
	Norte e Venda Nova	HRTN	
Pequeno queimado ou queimado de pequena gravidade	Todas as Distritos/BH	UPA correspondente	FLUXO DIRETO SAMU/ BH
Intoxicação grave	Todas as UPAS / Distritos BH	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
Emergências otorrinolaringológicas	Todas as UPAS / Distritos BH	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH



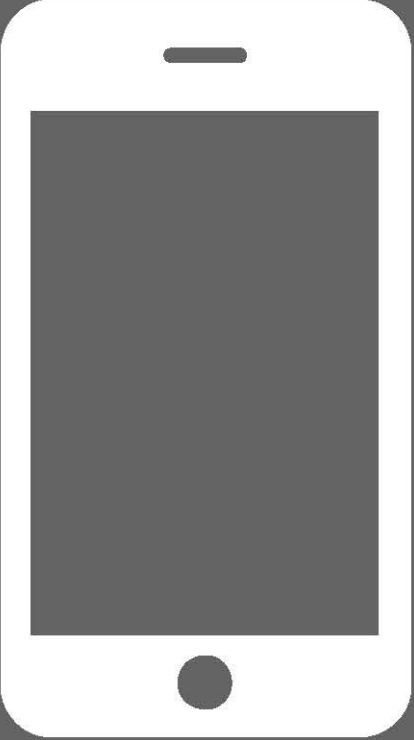
Emergências urológicas	Todas as UPAS / Distritos BH	HOB	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
Artrite séptica	Barreiro, Centro-Sul, Leste, Nordeste, Noroeste e Oeste	HOB	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Norte, Pampulha e Venda Nova	HRTN	
Hemorragia digestiva alta	Barreiro e Oeste	HAC	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Centro-Sul e Leste	HC	
	Nordeste, Noroeste e Pampulha	HOB	
	Norte e Venda Nova	HRTN	
Abdome agudo com sinais de alarme	Centro-Sul e Leste	HC	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Barreiro e Oeste	HJXXIII	
	Nordeste, Noroeste e Pampulha	HOB	
	Norte e Venda Nova	HRTN	
LINHA DE CUIDADO	VÍNCULO SAMU-UPA/BH	REFERÊNCIAS	FLUXO
Eventos clínicos com necessidade de hemotransusão urgente	Centro-Sul e Leste	HC	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Barreiro e Oeste	HJXXIII	
	Nordeste, Noroeste e Pampulha	HOB	
	Norte e Venda Nova	HRTN	
Urgências oftalmológicas¹	Todas as UPAS / Distritos BH	COMG / HC / HE / HJXXIII / SC	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
Urgências ginecológicas com sinais de alarme	Oeste e Venda Nova	MOV	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Leste	HC	
	Barreiro	HJK	
	Noroeste e Pampulha	HOB	
	Norte e Nordeste	HSF	
	Centro-Sul	SC	

¹ HJXIII e HC (funcionamento todos os dias 24 horas); SC (todos os dias de 7 às 19 horas); COMG e HE (funcionamento de 2ª à 6ª de 7 às 19 horas).

LINHA VERMELHA DA CRIANÇA2 (ATÉ 12 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS)
PARA EVENTOS CLÍNICOS OU CIRÚRGICOS COM REGULAÇÃO PELO SAMU E UPAS

LINHA DE CUIDADO	VÍNCULO SAMU-UPA/BH	REFERÊNCIAS	FLUXO
TRM em qualquer nível	Todas as UPAS / Distritos BH	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
TCE Glasgow <= 12	Todas as UPAS / Distritos BH	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
TCE Glasgow 13 e 14 ou Glasgow 15 com perda de consciência em cena	Centro-Sul, Leste e Oeste	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Barreiro, Nordeste, Noroeste, Norte, Pampulha e Venda Nova	HOB	
Trauma maior/politrauma sem TCE, fratura exposta, PAF e PAB	Barreiro, Centro-Sul, Leste, Norte, Oeste e Venda Nova	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Nordeste, Noroeste e Pampulha	HOB	
Trauma ocular de grande extensão	Todas as UPAS / Distritos BH	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
Grande queimado ou queimadura grave e médio queimado ou queimado de média gravidade	Todas as UPAS / Distritos BH	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
LINHA DE CUIDADO	VÍNCULO SAMU-UPA/BH	REFERÊNCIAS	FLUXO
Pequeno queimado ou queimado de pequena gravidade	Barreiro, Leste, Norte, Nordeste, Noroeste, Oeste Pampulha e Venda Nova	UPA correspondente	FLUXO DIRETO SAMU/ BH
	Centro-Sul	HJXXIII	
Intoxicação grave	Todas as UPAS / Distritos BH	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
Emergências otorrinolaringológicas	Todas as UPAS / Distritos BH	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
Emergências urológicas	Barreiro, Centro-Sul, Leste e Oeste	HC	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Nordeste, Noroeste, Norte, Pampulha e Venda Nova	HOB	
Artrite séptica	Todas as UPAS / Distritos BH	HOB	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
Hemorragia digestiva alta	Todas as UPAS / Distritos BH	HOB	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
Abdome agudo com sinais de alarme	Barreiro, Centro-Sul, Leste e Oeste	HC	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Nordeste, Noroeste, Norte, Pampulha e Venda Nova	HOB	
Eventos clínicos com necessidade de hemotransusão urgente	Barreiro, Centro-Sul, Leste e Oeste	HIJPII	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Nordeste, Noroeste, Norte, Pampulha e Venda Nova	HOB	
Urgências oftalmológicas³	Todas as UPAS / Distritos BH	COMG / HC / HE / HJXXIII / SC	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
Evento neurológico clínico agudo⁴⁵	Barreiro, Leste	HC	FLUXO DIRETO SAMU/ BH E UPA/BH
	Pacientes vinculados previamente ao HC/ UFMG ou oriundos do seu ambulatório		
	Oeste, Centro-Sul, Norte	HIJPII	
	Nordeste, Noroeste, Pampulha, Venda Nova	HOB	

² HIJPII admite crianças vinculadas ao serviço até 15 anos, 11 e 29 dias
³ HJXIII e HC (funcionamento todos os dias 24 horas); SC (todos os dias de 7 às 19 horas); COMG e HE (funcionamento de 2ª `a 6ª de 7 às 19 horas)
⁴ Sinais clássicos ou de alta suspeição de meningite entrar em contato prioritariamente com HIJPII. Não sendo possível a vaga, seguir linha da referência neurológica.
⁵ Para pacientes neurocirúrgicos atendidos no HIJPII (excluídos os previstos na linha de trauma ou aqueles já vinculados a outros serviços), a referência será hospital das HC/UFMG.



RECEBA GRATUITAMENTE

ALERTAS DA

DEFESA CIVIL

NO CELULAR

ENVIE UM SMS PARA

40199 INFORMANDO

SEU CEP



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-90. Hash da assinatura: 7E07FACEADB0620C705AE6C0FDE4B1FDE01A69DB. Utilize o QR Code ao lado para confirr sobre a assinatura.

LINHA NÃO VERMELHA DO ADULTO E DA CRIANÇA PARA ESPECIALIDADES COM REGULAÇÃO PELA CINT/BH, SAMU E UPAS

ESPECIALIDADE	LINHA DE CUIDADO	REGULAÇÃO	VÍNCULO SAMU-UPA-UBS/BH	REFERÊNCIAS	FLUXO
Clínica geral, cardiologia e neurologia – adulto paciente crítico e não crítico	SRAG em paciente não crítico	SAMU	Barreiro, Centro-Sul, Leste, Norte, Nordeste, Oeste Pampulha e Venda Nova	UPA correspondente	FLUXO DIRETO SAMU/BH
			Noroeste ⁶	UPA Oeste ⁶ , UPA Noroeste ⁶ , UPA Pampulha ⁶	
	SRAG em paciente crítico	CINT	NA	HMDCC, HEM, SC, HJK, CHSF	TRANSFERÊNCIA
		SAMU	NA	HOB, HRTN, HC	FLUXO DIRETO SAMU/BH
	Demais diagnósticos em paciente não crítico	SAMU	Barreiro, Centro-Sul, Leste, Norte, Nordeste, Oeste Pampulha e Venda Nova	UPA correspondente	FLUXO DIRETO SAMU/BH
			Noroeste ⁶	UPA Oeste ⁶ , UPA Noroeste ⁶ , UPA Pampulha ⁶	
Clínica geral, cardiologia e neurologia – adulto paciente crítico e não crítico	Demais diagnósticos em paciente crítico	CINT	NA	SC, HMDCC, HUCM, HSFA	TRANSFERÊNCIA
	Suspeita oncológica	CINT	NA	SC, AMP, BALEIA, CHSF, HAC	TRANSFERÊNCIA
Pediatria clínica, paciente crítico e não crítico	Todos os diagnósticos em paciente não crítico	SAMU	Barreiro, Centro-Sul, Leste, Norte, Nordeste, Oeste Pampulha e Venda Nova	UPA correspondente	FLUXO DIRETO SAMU/BH
			Noroeste ⁶	UPA Oeste ⁶ , UPA Noroeste ⁶ , UPA Pampulha ⁶	
	Todos os diagnósticos em paciente crítico	CINT	NA	HOB, HC, SC, HIJPII,	TRANSFERÊNCIA
Ortopedia	Trauma com suspeita de fratura fechada sem desvio – adulto e pediátrico	SAMU	Barreiro	UPA Barreiro	FLUXO DIRETO SAMU/BH
			Centro-Sul e Leste	UPA Leste	
			Norte e Venda Nova	UPA Norte	
			Oeste	UPA Oeste	
			Nordeste, Noroeste e Pampulha	UPA Noroeste	
ESPECIALIDADE	LINHA DE CUIDADO	REGULAÇÃO	VÍNCULO SAMU-UPA-UBS/BH	REFERÊNCIAS	FLUXO
Ortopedia (continuação)	Trauma com fratura fechada com desvio evidente – adulto	SAMU/UPA	Barreiro, Centro-Sul, Leste	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/BH e UPA/ BH
			Norte, Pampulha e Venda Nova	HRTN	
			Oeste, Nordeste e Noroeste	HOB	
	Trauma com fratura fechada com desvio evidente – pediátrico	SAMU/UPA	Barreiro, Centro-Sul, Leste e Norte	HJXXIII	FLUXO DIRETO SAMU/BH e UPA/ BH
			Nordeste, Noroeste, Oeste, Pampulha e Venda Nova	HOB	
	Trauma com fratura fechada com desvio evidente – adulto e pediátrico	CINT	NA	CHSF, HMDCC, HUCM, SC, BALEIA	TRANSFERÊNCIA
Cirurgia geral e pediátrica	Trauma menor	SAMU	Barreiro, Norte, Nordeste, Oeste Pampulha e Venda Nova	UPA correspondente	FLUXO DIRETO SAMU/BH
			Noroeste ⁶	UPA Oeste ⁶ , UPA Noroeste ⁶ , UPA Pampulha ⁶	
			Centro-Sul e Leste	UPA Leste	
	Abdome agudo	CINT	NA	SC, HUCM, CHSF, HAC, HC, HMDCC, HOB, HRTN, BALEIA	TRANSFERÊNCIA
Cirurgia cardiovascular	Todos os diagnósticos, exceto trauma	CINT	NA	SC, HUCM, CHSF, HE, HMT, BIOCOR	TRANSFERÊNCIA
Cirurgia vascular	Todos os diagnósticos, exceto trauma	CINT	NA	HOB, HRTN, HC, SC, HMDCC, HUCM, HMT	TRANSFERÊNCIA
Neurocirurgia	Todos os diagnósticos, exceto trauma	CINT	NA	HOB, HRTN, HC, SC, HMDCC, HE	TRANSFERÊNCIA
Oncologia	Todas as intercorrências, inclusive SRAG	SAMU/UPA	NA	HC, SC, AMP, BALEIA, CHSF, HAC, HFR	FLUXO DIRETO CASO VINCULADO
		CINT	NA	HC, SC, AMP, BALEIA, CHSF, HAC, HFR	TRANSFERÊNCIA CASO VINCULADO
Nefrologia	Todas as intercorrências, inclusive SRAG	SAMU/UPA	NA	HC, SC, BALEIA, CHSF, HE, HUCM, HFR	FLUXO DIRETO CASO VINCULADO
		CINT	NA	HC, SC, BALEIA, CHSF, HE, HUCM, HFR	TRANSFERÊNCIA CASO VINCULADO
Infectologia	Todas as intercorrências, inclusive SRAG	CINT	NA	HC, HEM, HJK,	TRANSFERÊNCIA
ESPECIALIDADE	LINHA DE CUIDADO	REGULAÇÃO	VÍNCULO SAMU-UPA-UBS/BH	REFERÊNCIAS	FLUXO
Obstetrícia e ginecologia	Intercorrências da gravidez não respiratórias	SAMU/UPA	NA	SOFIA, SC, MOV, HRTN, HOB, HJK, HC	FLUXO DIRETO CASO VINCULADO
		CINT	NA	SOFIA, SC, MOV, HRTN, HOB, HJK, HC	TRANSFERÊNCIA CASO VINCULADO
	Intercorrências da gravidez respiratórias	CINT	NA	HJK, HOB, HRTN, SC, HC	TRANSFERÊNCIA
	Urgências ginecológicas	CINT	NA	HMOB, MOV, HJK, HC, HSF, SC	TRANSFERÊNCIA
Cuidados prolongados	Reabilitação	CINT	NA	SC, HPT	TRANSFERÊNCIA
Clínica cirúrgica	Complicações cirúrgicas imediatas	SAMU/UPA	NA	Hospital responsável pela cirurgia/ procedimento	FLUXO DIRETO CASO VINCULADO
		CINT	NA		TRANSFERÊNCIA CASO VINCULADO

⁶ Referências para as UBSs da Regional Noroeste:
- UPA Oeste: Centros de Saúde Dom Cabral, João Pinheiro, Califórnia e Padre Eustáquio (Adulto e Criança)
- UPA Noroeste: Centros de Saúde, Bom Jesus, Ermelinda, Pedreira Padre Lopes, São Cristóvão, Santos Anjos e Carlos Prates (Adulto e Criança) e CERSAMs, CERSAMI, CEMs, URS Noroeste (Adulto e Criança)
- UPA Pampulha: Centros de Saúde Pindorama, Glória, Dom Bosco, Coqueiros, Jardim Filadélfia, Jardim Montanhês (Adulto e Criança);
- Pacientes atendidos pelo SAMU em via pública da Regional Noroeste serão direcionados para UPA Noroeste ou, se linha vermelha, conforme orientação da linha correspondente.

LEGENDA

AMP – Associação Mário Penna
BALEIA – Hospital da Baleia
BIOCOR – Biocor Instituto
CEM – Centro de Especialidades Médicas
CERSAM – Centro de Referência em Saúde Mental
CERSAMI – Centro de Referência em Saúde Mental Infante-Juvenil
CHSF – Complexo Hospitalar São Francisco
COMG – Centro Oftalmológico de Minas Gerais
HAC – Hospital Alberto Cavalcanti
HC – Hospital das Clínicas da UFMG / EBSERH
HE – Hospital Evangélico
HEM – Hospital Eduardo de Menezes
HFR – Hospital Felício Rocho
HIJPII – Hospital Infantil João Paulo II
HIPA – Hospital Infantil Padre Anchieta

HJK – Hospital Júlia Kubitschek
HJXXIII – Hospital João XXIII
HMDCC – Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro
HMT – Hospital Madre Teresa
HOB – Hospital Metropolitano Odilon Behrens
HPT – Hospital Paulo de Tarso
HRTN – Hospital Risoleta Tolentino Neves
HSF – Hospital Sofia Feldman
HUCM – Hospital Universitário Ciências Médicas
MOV – Maternidade Odete Valadares
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SOFIA – Hospital Sofia Feldman
SC – Santa Casa de Belo Horizonte
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
URS – Unidade de Referência Secundária



ANEXO II
Eventos/agravos clínicos integrantes da “Linha Vermelha”

ESPECIALIDADE	LINHA DE CUIDADO	EVENTOS/AGRAVOS
Linha vermelha, clínico e cirúrgico	IAM em janela terapêutica	Infarto agudo do miocárdio com supra ST;
	Emergências cardiológicas	Arritmias graves com instabilidade hemodinâmica (sem resposta satisfatória abordagem inicial);
		Boqueio atrioventricular total - BAVT sintomático (necessidade de marca-passo temporário);
		Taquiarritmias complexas;
	AVC em janela terapêutica	Infarto agudo do miocárdio com instabilidade hemodinâmica, pós parada cardiorrespiratória por suspeita de evento cardiológico.
	Evento neurológico agudo	Acidente vascular cerebral com janela para trombólise.
		Status epilepticus não controlados;
	Oclusão periférica arterial aguda crítica	1ª convulsão não febril na criança;
		Perda da função neurológica ou de sensibilidade ou fraqueza de membros inferiores com menos de 24 horas, afastadas condições clinicas não neurológicas.
	Politrauma em gestante	Oclusão periférica arterial aguda critica.
Linha vermelha, clínico e cirúrgico	Politrauma em gestante	Trauma em gestante envolvendo pelo menos duas regiões ou cavidades corporais, ou dois ossos longos proximais (úmero e fêmur), ou anel pélvico e uma região ou cavidade corporal, ou várias combinações de traumas menores com pelo menos um maior;
		Fraturas expostas ou perfuração por arma branca ou perfuração por arma de fogo.
	TRM em qualquer nível	Traumatismo raquimedular com sintomas clínicos ou instabilidade hemodinâmica.
	TCE Glasgow <= 12	Traumatismo crânioencefálico com escala de coma de Glasgow <= 12 ou rebaixamento do Glasgow inicial.
	TCE Glasgow 13 e 14 ou Glasgow 15 com perda de consciência em cena	Traumatismo crânioencefálico com escala de coma de Glasgow 13 ou 14 ou escala de coma de Glasgow 15 com perda de consciência em cena.
	Trauma maior/politrauma sem TCE; fratura exposta, PAF e PAB	Trauma envolvendo pelo menos duas regiões ou cavidades corporais, ou dois ossos longos proximais (úmero e fêmur), ou anel pélvico e uma região ou cavidade corporal, ou várias combinações de traumas menores com pelo menos um maior;
		Fraturas que tem contato com o meio externo;
	Trauma ocular de grande extensão	Perfuração por arma branca ou perfuração por arma de fogo.
		Trauma ocular de grande extensão relacionado a trauma de face e crânio e grandes lacerações de pálpebra.
ESPECIALIDADE	LINHA DE CUIDADO	EVENTOS/AGRAVOS
Linha vermelha, clínico e cirúrgico	Grande queimado ou queimadura grave	Queimadura de 2º grau > do que 20% da superfície corporal em adultos ou > do que 15% em crianças;
		Queimadura de 3º grau > do que 10% da superfície corporal em adultos ou > do que 5% em crianças;
		Queimadura de 2º ou 3º grau atingindo o períneo em qualquer idade;
		Queimadura de 3º grau atingindo mão, pé, face, pescoço ou axila em qualquer idade;
		Queimadura por corrente elétrica;
	Médio queimado ou queimado de média gravidade	Queimadura de qualquer extensão com uma ou mais das seguintes situações associadas: lesão inalatória (vias aéreas), politrauma, trauma craniano, choque de qualquer origem, insuficiência renal, cardíaca ou hepática.
		Queimadura de 2º grau entre 10 e 20% da superfície corporal em adultos ou entre 5 e 15% em crianças;
		Qualquer queimadura de 2º grau envolvendo mão, pé, face, pescoço, axila ou grande articulação (axila, cotovelo, punho, coxo-femoral, joelho ou tornozelo), em qualquer idade;
	Pequeno queimado ou queimado de pequena gravidade	Queimadura que não envolva face, mão, períneo ou pé, de 3º grau com até 10% da superfície corpórea em adultos ou até 5% em crianças.
		Queimadura de 1º grau em qualquer extensão, em qualquer idade;
	Intoxicação grave	Queimadura de 2º grau até 10% da superfície corporal em adultos ou até 5% em crianças;
	Emergências otorrinolaringológicas	Intoxicação com instabilidade clínica.
	Emergências urológicas	Epistaxe com repercussão hemodinâmica; corpo estranho em vias aéreas; trauma com repercussão hemodinâmica.
Linha vermelha, clínico e cirúrgico	Artrite séptica adulto e pediátrica	Escroto agudo (torção do cordão espermático e do apêndice testicular); priapismo e fratura de pênis.
	Hemorragia digestiva alta	OBS Trauma renal, escroto, uretra deve ser referenciado para LINHA VERMELHA – Trauma maior/politrauma sem TCE ou LINHA NÃO VERMELHA – Cirurgia geral ou cirurgia pediátrica
	Abdome agudo com sinais de alerta	Artrite séptica.
		Hemorragia digestiva alta com indicação de intervenção endoscópica (repercussão hemodinâmica e hematemética);
		Hemorragia digestiva baixa com indicação de hemotransfusão.
ESPECIALIDADE	LINHA DE CUIDADO	EVENTOS/AGRAVOS
Linha vermelha, clínico e cirúrgico	Eventos clínicos com necessidade de hemotransfusão urgente	Abdome agudo com sinais de gravidade (Lactato > 2,0 mMol/L; T. Axilar > 38º ou hipotermia: PA sistolica < 100 mmHg; FC >100 bpm; dor intensa; vômitos incoercíveis, desidratação acentuada; acidose metabólica; coagulopatia; leucocitose com desvio para esquerda e/ou hemoglobina < 8,0 mg/dL; idade < 15 anos ou > 60 anos); paciente em UPA com solicitação de internação com mais de 24 horas.
	Urgências oftalmológicas	Eventos clínicos com necessidade de hemotransfusão urgente.
	Urgências ginecológicas com sinais de alerta	Trauma ocular de menor extensão; presença de corpo estranho; olho vermelho; dor ocular; perda súbita ou baixa acuidade visual aguda com menos de 7 dias.
		Sangramento vaginal com repercussão hemodinâmica;
		Ddoença inflamatória pélvica aguda com dor e violência sexual.



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em: 03/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: 7E07FACEADB0620C705AE6C0FDE4B1FDE01A69DB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

AÇÕES DE COMBATE À DENGUE

FAÇA A SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. MAIS DE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO ESTÃO DENTRO DE CASA.



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA
LIMPA E BEM TAMPADA.



MANTENHA LAJES E CALHAS LIMPAS
PARA NÃO ACUMULAR ÁGUA DA CHUVA.



RETIRE OS PRATINHOS DOS VASOS DE PLANTAS.
(SE NÃO FOR POSSÍVEL, MANTENHA-OS LIMPOS E SECOS)

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PE 038/2022

PROCESSO: 04.000.259.22.81
A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de medicamentos agentes antineoplásicos e imunomoduladores I.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

Cod. SICAM	Descrição	Unidade de Fornecimento
65481	ABIRATERONA, ACETATO 250 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
72928	AFLIBERCEPT 40 MILIGRAMA/MILILITRO, FRASCO-AMPOLA 0,278 MILILITRO + AGULHA COM FILTRO.	UNIDADE
28272	AZATIOPRINA 50 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
60746	BORTEZOMIBE 3,5 MILIGRAMAS, PO LIOFILIZADO, INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.	UNIDADE
72396	CETUXIMABE 5 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA COM 100 MILILITROS.	UNIDADE
71747	ENZALUTAMIDA 40 MILIGRAMAS, CAPSULA.	UNIDADE
73101	EVEROLIMO 5 MILIGRAMA, COMPRIMIDO.	UNIDADE
47914	HIDROXIUREIA 500 MILIGRAMAS, CAPSULA.	UNIDADE
27751	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
43255	MICOFENOLATO SODICO 360 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
73441	NIVOLUMABE 10 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 10 MILILITRO.	UNIDADE
73572	NIVOLUMABE 10 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 4 MILILITRO.	UNIDADE
76640	PALBOCICLIBE 125 MILIGRAMAS, CAPSULA	UNIDADE
52500	RANIBIZUMABE 10 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA COM 0,23 MILILITROS.	UNIDADE
47869	RITUXIMABE 10 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA COM 50 MILILITROS.	UNIDADE
70041	TRASTUZUMABE ENTANSINA 100 MG, PO LIOFILIZADO, FRASCO-AMPOLA COM 5 ML	UNIDADE

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7771 e (31) 3277-7781, no e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

RETIFICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DECISÃO DE PENALIDADE

Processo Licitatório nº: 04.001.469.19.64
Pregão Eletrônico nº: 59/2019
Objeto: fentanila, citrato 78,5 miligramas.

Onde se lê:
Processo de Penalidade nº: 01.063.393.20.03

Leia-se:
Processo de Penalidade nº: 01.065.393.20.03

Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

TERMOS DE APOSTILA

Processo de Contratação n.º 01.005237.21.00
Pregão Eletrônico n.º 053/2020
Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados.
Em decorrência da transformação da natureza jurídica, segue:
Onde se lê:
... a empresa Cimed Indústria de Medicamentos Ltda, estabelecida na Rod AMG 1920, 0/CEP: 37567-000, São Sebastião da Bela Vista/MG, inscrita no CNPJ sob o número 02.814.497/0007-00....
Leia-se:
... a empresa CIMED INDÚSTRIA S.A, estabelecida na Rod AMG 1920, 0/CEP: 37567-000, São Sebastião da Bela Vista/MG, inscrita no CNPJ sob o número 02.814.497/0007-00....
Tal alteração foi registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, NIRE 3521557043-9, em 08/09/2021.
Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.563.20.20-01.005.237.21.00-cimed-industria-s.a-termo-de-apostila-pe-053-2020.pdf

Processo: 01.062992.21.84
Objeto: Manter a oferta e prestação de serviços de saúde, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência, visando garantir a integralidade à saúde aos usuários da SMA/SUS-BH.
Instituição: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada - Hospital Madre Teresa
Em decorrência de retificação de erro material no Contrato, referente ao Preâmbulo:
Onde se lê:
Processo n.º 01.062.987.21.44
Leia-se:
Processo n.º 01.062.992.21.84
Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.062.992.21.84-inst.-das-pequenas-miss.-de-maria-imac.-hosp.-madre-teresa-termo-de-apostila.pdf

Processo: 01.117905.19.25
Objeto: Abertura de campos de Estágios para a Convenente, de forma que seus alunos dos cursos de Enfermagem, Nutrição e Farmácia possam participar das atividades institucionais de saúde correlatas das

unidades assistenciais da Rede SUS/BH/SMSA.
Empresa: Instituição de Ensino Brasil Educação S.A. - Centro Universitário UNA
Em decorrência do erro material constante no Terceiro Termo Aditivo na CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, segue:
Onde se lê:
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo Original, a vigor de 01/01/2022 à 31/12/2022, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Leia-se:
Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência do Termo Original, a vigor de 01/01/2021 à 31/12/2022, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.117.905.19.25-inst.-de-ensino-brasil-educacao-s.a.-una-termo-de-apostila-t.-coop.-tecnica.pdf

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DO SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A CPA CLÍNICA DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA - EPP
PROCESSO N.º 01.029449.20.94
Chamamento Público - Credenciamento nº 002/2019 (Processo nº 04.001664.18.59)
O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Av. Afonso Pena, nº 2.336, Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG, CNPJ 18.715.383/0001-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Jackson Machado Pinto, brasileiro, e inscrito no CPF nº 175.498.336-72, resolve, através do presente, rescindir amigavelmente o Contrato em referência, firmado com a CPA CLÍNICA DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA - EPP., estabelecida à rua Genebra, nº 1028, Nova Suissa, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ 21.128.905/0001-11, neste ato representada por seu diretor presidente, Alane Tomazia Ferreira inscrita no CPF 075.772.536-85, ora denominada CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços, outrora firmado entre as partes, decorrente do Processo nº 04.001664.18.59 do Chamamento Público nº 002/2019, para executar procedimento de Assistência em Reabilitação abrangendo Neurofuncional aos usuários do SUS com fornecimento de serviço preço – Tabela SUS, a partir de 25/04/2022.
A Rescisão é amigável encontra amparo no disposto do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 10.2.2, do Contrato Originário.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
O motivo da rescisão se dá em razão da defasagem da tabela que renumera os serviços realizados no âmbito do SUS sendo um dos fatores que dificultam a contratação de profissionais qualificados, e com o cumprimento de obrigações financeiras referente a aluguel, agua, energia elétrica, telefone, impostos manutenção e insumos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual foi feita amigavelmente, segundo o dispositivo retro mencionado, sem ônus às partes.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica rescindido o contrato a partir de 25/04/2022.
Este termo de rescisão contratual passa a ter eficácia após publicação do extrato no Diário Oficial do Município – DOM, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.
E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Assinatura em: 01/03/2022.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.664.18.59-01.029.449.20.94-cpa-clinica-de-psicologia-aplicada-ltda-epp-termo-de-recisao-cham.-publico-002-2019.pdf

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.009567.22.20
Processo Licitatório: 04.001058.20.01 - Pregão: 161/2020
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0094.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO – EPP.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos de apoio (lixeira de plástico), conforme anexo (s) deste contrato.
Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e, por se tratar de itens previstos no Plano de Aquisições, relativo ao contrato de financiamento desta Secretaria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que tem sua vigência até o ano de 2024, sua execução poderá ultrapassar o ano exercício de sua assinatura, podendo ser prorrogado e aditivado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Valor: R\$274.126,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.058.20.01-01.009.597.22.20-r-m-landa-dos-santos-comercio-epp-contrato-pe-161-2020.pdf
Assinatura em: 28/02/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.009569.22.55
Processo Licitatório: 04.001058.20.01 - Pregão: 161/2020
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0095.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA – EPP.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos de apoio (lixeira de plástico), conforme anexo (s) deste contrato.
Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e, por se tratar de itens previstos no Plano de Aquisições, relativo ao contrato de financiamento desta Secretaria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que tem sua vigência até o ano de 2024, sua execução poderá ultrapassar o ano exercício de sua assinatura, podendo ser prorrogado e aditivado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Valor: R\$248.681,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.058.20.01-01.009.569.22.55-fts-do-brasil-equipamentos-ltda-epp-contrato-pe-161-2020.pdf
Assinatura em: 28/02/2022.

Extrato do Termo de Cooperação
Processo: 01.066941.21.95
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0096.00.00
Acordante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Acordado: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA.
Do Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o atendimento a 475 alunos em idade de 01 ano a 17 anos, moradores da área de abrangência do Centro de Saúde Tia Amância e dos aglomerados vizinhos: Barragem Santa Lúcia, Conjunto Santa Maria, Morro do Papagaio, Vila Monte São José, Vila Antena e a 48 funcionários das Obras Pavonianas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.
Da Viagem: O presente Termo de Cooperação entra em vigor a partir da data 20/04/2022, respeitando o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Da Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados: Inclusão da LGPD.
Do Valor: Não há despesas decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.066.941.21.95-ass.-dasobras-pavonianas-de-assistencia-termo-de-cooperacao-convenio.pdf
Assinatura em: 01/03/2022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo de Contratação: 01.058722.21.04
Processo Licitatório: 04.001050.20.91 – Pregão: 154/2020
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0449.01.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI.
Do Objeto: É ACRECENTAR, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de junho de 1993, 4 (quatro) unidades do item SICAM 47380 e



3 (três) unidades do item SICAM 47379, representando respectivamente um incremento de 25% e de 20% dos quantitativos originais do contrato.
Do Valor: O valor global da contratação passará de R\$80.580,78 para R\$81.161,78, representado um aumento de R\$581,00.
Valor Atualizado: R\$81.161,78.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.050.20.91-01.058.722.21.04-hand-life-suprimentos-med.-e-fisioterapicos-eireli-1deg-termo-aditivo-pe-154-2020.pdf>
Assinatura em: 01/03/2022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.020989.21.93
Processo Licitatório: 04.000560.20.32 - Pregão: 051/2020
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0284.01.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: CREMER S.A.
Objeto: O objeto do presente instrumento é CONCEDER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para o item especificado abaixo:

SICAM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ANTES DO REEQUILÍBRIO	VALOR UNITÁRIO DEPOIS DO REEQUILÍBRIO
37633	Compressa de gaze aberta, hidrófila, estéril, confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, branco, com alta absorção, alvejada e isenta de impurezas, inodora e insípida, com no mínimo 13 fios por centímetros quadrados, borda lateral para dentro, trama uniforme, bom acabamento, sem filhas ou fiapos, medindo: 91 cm x 60 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com procedência, identificação completa do fabricante e registro no ministério da saúde. Data da validade, lote e tipo e esterilização.	R\$ 0,81	R\$ 1,03

Do Valor: O valor global da Ata passará de R\$912.505,18 para R\$976.106,74, representando um aumento no montante de R\$63.601,56.
Valor Atualizado: R\$976.106,74.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.560.20.32-01.020.989.21.93-cremer-s.a.-1deg-termo-aditivo-pe-051-2020.pdf>
Assinatura em: 01/03/2022.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica
Processo: 01.170102.17.19
Instrumento Jurídico: 01.2018.2302.0461.04.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE/HOSPITAL SOFIA FELDMAN (FAIS/HSF).
Do Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica.
Da Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2022 a 07/05/2023, a vigência do Termo de Cooperação original, com fulcro no art. 116, c/c art. 57, II e § 2º da Lei nº 8666/93.
Do Valor: Não há despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de cooperação original, que não colidirem com as do presente Termo Aditivo.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.170.102.17.19-hospital-sofia-feldman-4deg-termo-aditivo-termo-de-cooperacao.pdf>
Assinatura em: 25/02/2022.

Extrato de Recebimento de Doação
Processo: 01.011470.22.22
Doador: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.
CNPJ: 17.217.985/0001-04
Donatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Doação de 26 (vinte e seis) unidades de aparelho telefônico celular, tipo smartphone, memória RAM 3 GB, armazenamento 16 GB, sistema operacional android 7,0, 2 cartões (micro sim).
Valor da Doação: R\$9.750,00.
Data da Doação: 03/02/2022.

Extrato de Recebimento de Doação
Processo: 01.011458.22.27
Doador: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.
CNPJ: 17.217.985/0001-04
Donatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Doação de 04 (quatro) unidades de kit SB Brasil 2020 para levantamento epidemiológico de saúde bucal, para 1 equipe.
Doação de 11 (onze) unidades de kit SB Brasil 2020 para levantamento epidemiológico de saúde bucal, para 02 equipes.
Valor da Doação: R\$41.821,00.
Data da Doação: 01/02/2022.

Extrato de Recebimento de Doação
Processo: 01.011538.22.64
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / MG.
CNPJ: 18.715.516/0001-88
Donatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Doação de 122.880 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta) unidades de teste rápido para detecção de antígeno de SARS-COV-2.
Valor da Doação: R\$2.606.951,68.
Data da Doação: 14/02/2022.

Extrato de Recebimento de Doação
Processo: 01.011523.22.97
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / MG.
CNPJ: 18.715.516/0001-88
Donatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Doação de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades de saco plástico em polietileno, transparente, espessura 0,15 MM, 30 X 50 CM.
Valor da Doação: R\$13.730,00.
Data da Doação: 09/02/2022.

Extrato de Recebimento de Doação
Processo: 01.011507.22.30
Doador: MINISTÉRIO DA SAÚDE.
CNPJ: 00.394.544/0008-51
Donatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Doação de 720.000 (setecentos e vinte mil) unidades de preservativo lubrificado, em látex, 52 MM aproximadamente atóxico, embalado individualmente.
Valor da Doação: R\$92.377,08.
Data da Doação: 24/01/2022.

Extrato de Recebimento de Doação
Processo: 01.011482.22.01
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / MG.
CNPJ: 18.715.516/0001-88
Donatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Doação de 159.060 (cento e cinquenta e nove mil e sessenta) unidades de teste rápido para detecção de antígeno de SARS-COV-2.
Doação de 56.980 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta) unidades de teste imunocromatográfico rápido para detecção de antígeno de SARS-COV-2 em amostra nasal, com sensibilidade e especificidade mínima de 95%, no período de 1 a 7 dias de sintomas.
Doação de 609.600 (seiscentos e nove mil e seiscentos) unidades de seringa descartável em polipropileno, estéril com agulha acoplada e fixa com dimensões: 25 MM X 0,60 MM.
Valor da Doação: R\$5.325.376,07.
Data da Doação: 04/02/2022.

Extrato de Recebimento de Doação
Processo: 01.011486.22.62
Doador: MINISTÉRIO DA SAÚDE.
CNPJ: 00.394.544/0008-51
Donatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Doação de 20 (vinte) unidades de kit teste rápido – fluido oral.
Doação de 300 (trezentos) unidades de kit HIV 1 e 2 – teste rápido 1 – para detecção de anticorpos específicos para vírus da imunodeficiência humana dos tipos 1 e 2.
Doação de 290 (duzentos e noventa) unidades de kit teste rápido 2 HIV – confirmatório – teste rápido para detecção de anticorpos para HIV 1 e 2.
Doação de 75 (setenta e cinco) unidades de kit Vikia HBSAG – teste rápido para detecção de HBY-HBSAG detecção qualitativa do antígeno de superfície dos vírus Hepatite B em soro, plasma ou sangue total.
Doação de 201 (duzentos e um) unidades de kit rápido Check Sífilis – teste rápido imunocromatográfico para detecção de anticorpo Anti-Treponema Pallidum.
Doação de 18 (dezoito) unidades de kit imuno-rápido anti-HCV – teste rápido de Hepatite C, método manual.
Valor da Doação: R\$45.589,26.
Data da Doação: 26/01/2022.

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO

ATO SMSA Nº 019/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

- Dispensa Stephan Mariano Augusto de Almeida, BM: 104369-0, da Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, a partir de 28/02/2022

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2022

ATO SMSA Nº 020/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

- Designa Paula Luciana Goncalves Pereira, BM-131277-2, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde – PMS, a partir da data de publicação.

ATO SMSA Nº 021/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

- Designa Regiane Carla Ferreira Medeiros, BM: 083102-X, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, a partir da data de publicação.

- Designa Jessica Eugenia Firmino Amaral, BM: 130092-8, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária Nordeste torna público que Helio Pereira CPF: 110.915.846-72 responsável pelo imóvel localizado à Rua Marrocos Filho, 60 Bairro Jardim Vitória, foi autuado em 18/11/2021 pelo Auto de Infração n.º 327554 - Artigo 91 da Lei Municipal 7031/96.
Infração: Advertido por não realizar capina e limpeza do imóvel situado no endereço acima, a fim de evitar criatório e/ou abrigo de animais sinantrópicos em especial o mosquito transmissor da dengue.
Prazo para apresentar defesa: 20 (vinte dias), a partir da data da publicação.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022

Gisele de Fátima Araújo

Gerente de Vigilância Sanitária Nordeste

AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária Nordeste torna público que Celio Gomes da Silva CPF: 270.132.786-53 responsável pelo imóvel localizado à Rua Marrocos Filho, 110 Bairro Jardim Vitória, foi autuado em 18/11/2021 pelo Auto de Infração n.º 327555 - Artigo 91 da Lei Municipal 7031/96.
Infração: Advertido por não realizar capina e limpeza do imóvel situado no endereço acima, a fim de evitar criatório e/ou abrigo de animais sinantrópicos em especial o mosquito transmissor da dengue.
Prazo para apresentar defesa: 20 (vinte dias), a partir da data da publicação.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022

Gisele de Fátima Araújo

Gerente de Vigilância Sanitária Nordeste



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – PE 040/2022

PROCESSO: 04.000.262/22.96

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, para contratação de prestação de serviço de transformação de medicamentos, para manipulação e fracionamento de medicamentos na apresentação de comprimido(s) e cápsula(s), sachês fracionados nas dosagens conforme quadro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Belo Horizonte, conforme especificações abaixo.

ITENS QUE SERÃO REGISTRADOS

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
01	0273	Prestação de Serviço de transformação de medicamentos, para manipulação e fracionamento de medicamentos na apresentação de comprimido(s) e cápsula(s), sachês fracionados nas dosagens conforme quadro.	UNIDADE

MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS/CÁPSULAS	TRANSFORMAÇÃO /FRACIONAMENTO
Ácido Fólinico 15 mg	Sachês de Ácido Fólinico, de 1 a 15mg, conforme prescrição médica
Isoniazida 100 mg	Sachês de Isoniazida, de 1 a 300mg, conforme prescrição médica
Pirimetamina 25 mg	Sachês de Pirimetamina, de 1 a 25mg, conforme prescrição médica
Sulfadiazina 500 mg	Sachês de Sulfadiazina, de 1 a 500mg, conforme prescrição médica
Rifapentina 150 mg	Sachês de Rifapentina, de 1 a 150mg, conforme prescrição médica

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação e apresentar o seguinte documento:

- Solicitação de Compra devidamente preenchida com quantitativo dos itens a serem adquiridos, respeitando o objeto do Termo de Referência, conforme quadro constante dessa publicação.

Mais Informações poderá ser solicitado através do E-mail: nucleoservicosmsa@pbh.gov.br.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30130-012 – Belo Horizonte – MG, ou pelos telefones (31) 3246-5042 ou 3246-5028.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

FIQUE EM DIA
COM O MEIO
AMBIENTE

Ajudar é muito simples.
Siga e divulgue estas dicas:

- Cuide das praças e áreas verdes.
- Economize água.
- Recicle o lixo.
- Mantenha limpo o ar da cidade.
- Guarde os alimentos em locais apropriados e não desperdice.

Faça a sua parte. Contribua
para o respeito
e o cuidado com o meio
ambiente.

Hospital Metropolitano
Odilon Behrens

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43164-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: IVANILDE PEREIRA GONÇALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 03/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43165-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARCIO HENRIQUE RIBEIRO MACHADO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICO.
Vigência: 1 ANO no período de 04/02/2022 a 03/02/2023
Valor mensal: R\$ 3.506,56
Data da assinatura: 04/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43166-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA VIGORETE TORRES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: 1 ANO no período de 14/02/2022 a 13/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.787,57
Data da assinatura: 14/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43167-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARINA SHEILLA DOS SANTOS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 01/02/2022 a 31/01/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 01/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43168-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELZITA DA CRUZ PRATES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 01/02/2022 a 31/01/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 01/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43169-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: WANESSA RAQUEL RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 02/02/2022 a 01/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 02/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43170-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CLAUDIA SATURNINA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 02/02/2022 a 01/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 02/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43171-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Contratado: HALINE FRADE REIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 01/02/2022 a 31/01/2023
Valor mensal: R\$ 1.910,69
Data da assinatura: 01/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43172-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ADRIANA FONSECA MESSIAS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 01/02/2022 a 31/01/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 01/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43173-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CAROLINE CALDEIRA HOSKEN
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICA PEDIATRA.
Vigência: 1 ANO no período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Valor mensal: R\$ 4.165,42
Data da assinatura: 03/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43174-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROZILDA DE OLIVEIRA MONICA ALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: 1 ANO no período de 01/02/2022 a 31/01/2023
Valor mensal: R\$ 1.787,57
Data da assinatura: 01/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43175-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ISA MARIA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 02/02/2022 a 01/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 02/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43176-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CRISTIANA DANIELLE GUIMARAES MELO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICA.
Vigência: 1 ANO no período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Valor mensal: R\$ 3.506,56
Data da assinatura: 03/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43177-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CLEONICE RIBEIRO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 03/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43178-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CIRLENE APARECIDA PAIXAO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 02/02/2022 a 01/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 02/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43179-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens



Contratado: CRISLAINE MATOS DE SOUZA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 14/02/2022 a 13/02/2023
Valor mensal: R\$ 2.047,73
Data da assinatura: 14/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43180-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALBENI JOSE DOS ANJOS SOARES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 01/02/2022 a 31/01/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 01/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43181-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VANIA LUCIA DA CRUZ SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 03/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43182-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CAROLINA CHAMON CORREA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de NUTRICIONISTA.
Vigência: 1 ANO no período de 01/02/2022 a 31/01/2023
Valor mensal: R\$ 2.547,59
Data da assinatura: 01/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43183-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA LACERDA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.910,69
Data da assinatura: 03/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43184-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PATRICIA DIVINO AMBROSIO SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 03/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43185-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ADRIELLY DE SOUZA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 06/02/2022 a 05/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 06/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43186-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LENICIA PEREIRA MORENO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 03/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43187-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CELIA GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 02/02/2022 a 01/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.910,69
Data da assinatura: 02/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43188-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ILVESLENE MENDES DE DEUS ALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 05/02/2022 a 04/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 05/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43189-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSANGELA APARECIDA SABINO BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 03/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43190-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 03/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43191-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANDREA DE SOUSA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 13/02/2022 a 12/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 13/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43192-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LIEIDI MARTINS FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 04/02/2022 a 03/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 04/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43193-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FERNANDA FRANCISCA FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 04/02/2022 a 03/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 04/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43194-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCIANA ANGELA ALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 04/02/2022 a 03/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67

Data da assinatura: 04/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43195-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LILIAN MARCIA DE LIMA E SILVA GONÇALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 08/02/2022 a 07/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 08/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43196-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FERNANDA REGINA SILVA GUGLIELMELLI
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 08/02/2022 a 07/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 08/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43197-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELIANA VILELA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 07/02/2022 a 06/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 07/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43198-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SONIA APARECIDA DE ALMEIDA SAMPAIO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 08/02/2022 a 07/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 08/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43199-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JORDANIA AMPARO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: 1 ANO no período de 08/02/2022 a 07/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.787,57
Data da assinatura: 08/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43200-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: EDNA IRIS VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 09/02/2022 a 08/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 09/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43202-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FLAVIA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 04/02/2022 a 03/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 04/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43203-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA JOSE MOREIRA DA FONSECA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.

Vigência: 1 ANO no período de 09/02/2022 a 08/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 09/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43204-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE FREITAS AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 07/02/2022 a 06/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.910,69
Data da assinatura: 07/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43205-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VERA DE MOURA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 09/02/2022 a 08/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 09/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43206-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VANIA MARIA DE MORAES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 09/02/2022 a 08/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 09/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43207-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ISA DE AMORIM
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 17/02/2022 a 16/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 17/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43208-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 08/02/2022 a 07/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 08/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43209-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ADRIANA RAMOS PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 09/02/2022 a 08/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 09/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43210-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANA LUIZA DA CUNHA SIQUEIRA SABINO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 10/02/2022 a 09/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 10/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43211-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JASSIANE PAIVA FORTES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.



Vigência: 1 ANO no período de 10/02/2022 a 09/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 10/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43212-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RENATA JUNIA VIDAL
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 09/02/2022 a 08/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 09/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43213-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA DE LOURDES DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 09/02/2022 a 08/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.910,69
Data da assinatura: 09/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43214-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCIENE AUGUSTA DE MOURA GONÇALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 11/02/2022 a 10/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 11/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43215-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DAISY MARIA BAETA COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 09/02/2022 a 08/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 09/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43216-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANA CAROLINA DE MELO WENGER
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 11/02/2022 a 10/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.910,69
Data da assinatura: 11/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43217-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: HELOISA CAMILA LAZARINO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 11/02/2022 a 10/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 11/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43218-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ADRIANA MARTINS ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 14/02/2022 a 13/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 14/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43220-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KENIA VIVINA CONTI DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de

caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 15/02/2022 a 14/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 15/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43221-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: TATIANE SANTOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 12/02/2022 a 11/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 12/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43222-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CAROLINE PAULA PROSPERI SOUTO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICA.
Vigência: 1 ANO no período de 20/02/2022 a 19/02/2023
Valor mensal: R\$ 3.835,99
Data da assinatura: 20/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43223-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ISABELA SERRA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICA PEDIATRA.
Vigência: 1 ANO no período de 07/02/2022 a 06/02/2023
Valor mensal: R\$ 5.970,70
Data da assinatura: 07/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43224-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DAYANNE CAROLINA COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: 1 ANO no período de 11/02/2022 a 10/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.787,57
Data da assinatura: 11/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43225-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ARACELIA PATRICIA DA SILVA MOTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 14/02/2022 a 13/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.910,69
Data da assinatura: 14/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43226-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCEMAR ANTONIA SACCHETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 14/02/2022 a 13/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.910,69
Data da assinatura: 14/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43227-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 15/02/2022 a 14/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 15/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43228-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: TATIANA MARIA LEMES

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 16/02/2022 a 15/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 16/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43229-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GLAUCILENE APARECIDA DA NOBREGA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 14/02/2022 a 13/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 14/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43230-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELIZANGE BATISTA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 14/02/2022 a 13/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 14/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43231-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCIENE APARECIDA TEIXEIRA HERMANN
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 15/02/2022 a 14/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 15/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43232-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA CRISTINA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 16/02/2022 a 15/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 16/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43233-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: IZABELA ZARNOWSKI PASSOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICA.
Vigência: 1 ANO no período de 18/02/2022 a 17/02/2023
Valor mensal: R\$ 3.085,55
Data da assinatura: 18/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43234-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SERGIO DIAS BADARO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 16/02/2022 a 15/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 16/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43235-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: EVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 16/02/2022 a 15/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 16/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43236-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Contratado: KATIA DO CARMO GOULART
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 16/02/2022 a 15/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 16/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43237-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SILVANA APARECIDA GOMES SOARES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 17/02/2022 a 16/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 17/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43238-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JULIANA CRISTINA MENEZES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: 1 ANO no período de 17/02/2022 a 16/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.787,57
Data da assinatura: 17/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43239-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FERNANDA CLAUDIA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 17/02/2022 a 16/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 17/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43240-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARCIA OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 19/02/2022 a 18/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 19/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43241-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VANUSA ALVES AMARAL
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 18/02/2022 a 17/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 18/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43242-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CASSIA DA SILVA MARTINS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE NUTRICAO.
Vigência: 1 ANO no período de 20/02/2022 a 19/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 20/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43243-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KATIA FIGUEIREDO ALVES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 21/02/2022 a 20/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 21/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43244-1



Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JACQUELINE PINTO MOREIRA FULGENCIO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 21/02/2022 a 20/02/2023
Valor mensal: R\$ 2.047,73
Data da assinatura: 21/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43245-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CARLOS EDUARDO SILVA VIEIRA DE ASSIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE INFORMATICA.
Vigência: 1 ANO no período de 21/02/2022 a 20/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.787,57
Data da assinatura: 21/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43246-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VERA LUCIA FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 21/02/2022 a 20/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 21/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43247-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELENA CLAUDIA DE JESUS GIRARDI
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 22/02/2022 a 21/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.110,67
Data da assinatura: 22/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43248-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARCIANA SOUZA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 1 ANO no período de 22/02/2022 a 21/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.910,69
Data da assinatura: 22/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43249-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: WALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE NUTRICAO.
Vigência: 1 ANO no período de 22/02/2022 a 21/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 22/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43201-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANDRIZA CRISTINA DE MIRANDA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 04/02/2022 a 03/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 04/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43219-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LEONIDAS JAQUES DUTRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 1 ANO no período de 10/02/2022 a 09/02/2023
Valor mensal: R\$ 1.626,62
Data da assinatura: 10/02/2022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42257-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NIVEA COSTA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 01/02/2022 a 31/01/2023
Valor mensal: R\$ 1110,67
Data da assinatura: 01/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42258-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KELLY CRISTINA FERNANDES MARTINIANO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 01/02/2022 a 31/01/2023
Valor mensal: R\$ 2194
Data da assinatura: 01/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42263-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: IVONE APARECIDA NICOLAO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 02/02/2022 a 01/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 02/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42264-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: IRENA APARECIDA GONCALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de GINECOLOGISTA OBSTETRÍCIA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 02/02/2022 a 01/02/2023
Valor mensal: R\$ 4165,42
Data da assinatura: 02/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42265-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PATRICIA CASSIMIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE LABORATORIO.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 02/02/2022 a 01/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 02/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42266-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARLENE PEREIRA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 02/02/2022 a 01/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 02/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42270-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LEIDA MARIA ALVES DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE LABORATORIO.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 03/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42271-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CAROLINA LANA RESENDE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de GINECOLOGISTA OBSTETRÍCIA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 06/02/2022 a 05/02/2023

Valor mensal: R\$ 4165,42
Data da assinatura: 06/02/2022
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42273-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CHRISTIANE TORRES FELICIO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de GINECOLOGISTA OBSTETRÍCIA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 13/02/2022 a 12/02/2023
Valor mensal: R\$ 4165,42
Data da assinatura: 13/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42274-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSA CRISTINA MARTINS DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 01/02/2022 a 31/01/2023
Valor mensal: R\$ 1110,67
Data da assinatura: 01/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42276-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VALQUIRIA ALVES FERNANDES PIRES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 02/02/2022 a 01/02/2023
Valor mensal: R\$ 1787,57
Data da assinatura: 02/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42278-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BARBARA LANA FAVATTO FREITAS MOURA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de NUTRICIONISTA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 01/02/2022 a 31/01/2023
Valor mensal: R\$ 1910,69
Data da assinatura: 01/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42279-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GUSTAVO EDUARDO VIEIRA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ORTOPEDISTA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 02/02/2022 a 01/02/2023
Valor mensal: R\$ 7671,97
Data da assinatura: 02/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42285-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANA CAROLINA SILVA ALMADA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 02/02/2022 a 01/02/2023
Valor mensal: R\$ 7013,11
Data da assinatura: 02/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42286-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FABIANA MIRIAM CARLOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Valor mensal: R\$ 2194
Data da assinatura: 03/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42287-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELISANGELA GONCALVES GOMES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de

caráter temporário, para execução das atividades na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Valor mensal: R\$ 1787,57
Data da assinatura: 03/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42288-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALESSANDRA VIANA AVELINO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 06/02/2022 a 05/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 06/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42289-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANNA LAURA MARQUES NASCENTES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de MEDICA PEDIATRA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 06/02/2022 a 05/02/2023
Valor mensal: R\$ 4165,42
Data da assinatura: 06/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42290-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PATRICIA APARECIDA RAIMUNDO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 09/02/2022 a 08/02/2023
Valor mensal: R\$ 1110,67
Data da assinatura: 09/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42292-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: TELMA LEMES MOREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 09/02/2022 a 08/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 09/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42297-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DULCINEIA FAUSTINO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 09/02/2022 a 08/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 09/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42298-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LIDIA RUAS FONSECA SILVERIO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 09/02/2022 a 08/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 09/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42299-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CLAUDIA MARCIA SOTERO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 12/02/2022 a 11/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 12/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42302-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens



Contratado: ANGELINA FERREIRA DE PAULA MONSUETO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 12/02/2022 a 11/02/2023
Valor mensal: R\$ 1110,67
Data da assinatura: 12/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42304-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARAISA PALOMA SANTOS MENDES BARROSO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 12/02/2022 a 11/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 12/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42305-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VALDINEIA SILVA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 12/02/2022 a 11/02/2023
Valor mensal: R\$ 1110,67
Data da assinatura: 12/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42306-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ILZA PEREIRA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 13/02/2022 a 12/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 13/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42308-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FABRICIA GIL DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 14/02/2022 a 13/02/2023
Valor mensal: R\$ 1110,67
Data da assinatura: 14/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42312-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SILVIA APARECIDA DOS ANJOS VIEIRA LEITE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 15/02/2022 a 14/02/2023
Valor mensal: R\$ 1638,18
Data da assinatura: 15/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42313-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARCELLA APARECIDA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de PSICOLOGA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 15/02/2022 a 14/02/2023
Valor mensal: R\$ 1910,69
Data da assinatura: 15/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42316-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CRISTIANE ALVES DA SILVA FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 16/02/2022 a 15/02/2023
Valor mensal: R\$ 1110,67
Data da assinatura: 16/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42317-5

Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELIZANGELA APARECIDA FIGUEIREDO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 16/02/2022 a 15/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 16/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42321-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: WENDELL GOMES CAMARGO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 18/02/2022 a 17/02/2023
Valor mensal: R\$ 1110,67
Data da assinatura: 18/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42324-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RAQUEL SALES CRUZ BASTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 22/02/2022 a 21/02/2023
Valor mensal: R\$ 1910,69
Data da assinatura: 22/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42327-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SONIA FERREIRA FAUSTINO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 19/02/2022 a 18/02/2023
Valor mensal: R\$ 1110,67
Data da assinatura: 19/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42329-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELIETE LEILA DAMASIO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 22/02/2022 a 21/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 22/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42330-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MEIRE IVONE RODRIGUES ROCHA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 22/02/2022 a 21/02/2023
Valor mensal: R\$ 1110,67
Data da assinatura: 22/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42331-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA APARECIDA ABREU SILVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 21/02/2022 a 20/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 21/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42332-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JACIENE DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 21/02/2022 a 20/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 21/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42337-X

Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DANIELLE MARIA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de ENFERMEIRA.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 22/02/2022 a 21/02/2023
Valor mensal: R\$ 1910,69
Data da assinatura: 22/02/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42338-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: IVONETE BATISTA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades na função de TEC DE ENFERMAGEM.
Vigência: 12 (DOZE) MESES no período de 22/02/2022 a 21/02/2023
Valor mensal: R\$ 1626,62
Data da assinatura: 22/02/2022

DISTRATOS DE CONTRATOS

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41051-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: AGUEDA GERMANA BAIMA ALVES LOPES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 06/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41067-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 04/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42866-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANDRE PIMENTA DE PINHO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRO.
Data distrato: 07/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41782-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANDRESSA PI ROCHA REIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 03/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41171-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANDRIZA CRISTINA DE MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 02/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42278-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BARBARA LANA FAVATTO FREITAS MOURA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de NUTRICIONISTA.
Data distrato: 07/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42088-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BEATRIZ SIMOES GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 03/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42537-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BETH DREY SILVA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41510-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BRUNA BITARAES DINIZ
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41052-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CARLA MARIA DE JESUS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 08/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43242-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CASSIA DA SILVA MARTINS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE NUTRIÇÃO.
Data distrato: 21/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42737-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CHIRLEI APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42316-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CRISTIANE ALVES DA SILVA FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 10/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41308-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CRISTIANE KENIA DA CRUZ RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 17/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41851-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CRISTIANE VIEIRA SILVA CAROLINO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 20/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41211-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 07/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42943-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DANIELLE ROSA PINHEIRO CARDOZO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41743-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens



Contratado: DAYANNE CAROLINA COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 09/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42026-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DENISE MARANHES DE ARAUJO VAZ
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41479-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DOUGLAS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42072-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELIANE DE ALMEIDA GRIGOROWSKY BOTELHO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 12/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41075-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELISANGELA ROSELI DE CASTRO MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 14/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41031-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: EMANOEL JUNIO SANTOS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 03/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42985-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ERIKA LUZIA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42301-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ERINALVA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 12/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 40411-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: EVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 04/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41058-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: EVELIN LUANA DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 10/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42592-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: EVELYN TUANNE MIRANDA SOUSA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42516-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FAIRUSY CAVALCANTE DE SOUZA GIORDANI
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ASSISTENTE SOCIAL.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41265-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FERNANDA CLAUDIA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42661-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FERNANDO RIBEIRO JUNIO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42676-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GILMARA DOS SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 11/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42790-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GISELE CRISTINA MAGALHAES RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 18/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42129-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GRAZIELLE ALINE FERNANDES MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 25/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43103-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GUSTAVO DE SOUSA ARANTES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICO.
Data distrato: 21/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41035-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ILVESLENE MENDES DE DEUS ALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 04/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43058-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: IRENE DIOGO DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41090-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Contratado: ISA DE AMORIM
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41048-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ISABELA SERRA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43164-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: IVANILDE PEREIRA GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 15/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42959-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JORDANYA KETTLYN RUAS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 18/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42948-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JULIANA ADAID BRAGA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FONOAUDIOLOGA.
Data distrato: 21/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41503-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KARINE SILVA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de NUTRICIONISTA.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41298-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LETICIA FARIA DE MENEZES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41487-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LIANA LUIZA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42498-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LIDIANA APARECIDA LOPES DUARTE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41721-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LILIANE BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41147-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCIANA CAYRES SCHMIDT
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FARMACEUTICA BIOQUIMICA.

Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42456-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCIANA CRISTINA DA SILVA NEVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 18/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42310-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARCIO ANTONIO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 15/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41457-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE FREITAS AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 05/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43204-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE FREITAS AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 14/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41810-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA DE LOURDES DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 09/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42967-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ANALISTA DE SISTEMAS.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42927-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA JOSE ANTONIO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41077-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA MENDES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABORATORIO.
Data distrato: 17/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41049-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NATALIA DUARTE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 06/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43162-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NEUZA MARIA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 02/02/2022



DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41081-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NILMARA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 18/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41087-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PATRICIA ANA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41759-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PATRICIA DIVINO AMBROSIO SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41607-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PEDRO DE CASTRO LOPES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICO.
Data distrato: 09/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42533-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RAFAELLA BARBOSA DE MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42895-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RAISSA MIRIANI LINS BARBOSA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43020-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: REGINA FRANCISCA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41923-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: REISIANE LEMOS REIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FONOAUDIOLOGA.
Data distrato: 07/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41034-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RITA OLIVEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 09/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41005-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSAINA DA CONCEIÇÃO DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43064-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSILENE PATRICIA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 11/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42566-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SANDRA GOMES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42309-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SARITA PIRES DE AMORIM SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 15/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41808-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SCHEILA DE CARVALHO ALCANTARA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 15/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42886-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SELMA CRISTINA LUNA PAIVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 05/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41037-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SERGIO DIAS BADARO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 04/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43237-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SILVANA APARECIDA GOMES SOARES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 19/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 43132-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SULAMITA DE SOUZA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42805-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: TANUBIA DA SILVA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41969-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: THAIS KARINE RIBEIRO CAPISTRANO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42907-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICO.
Data distrato: 06/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42276-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VALQUIRIA ALVES FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 21/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41040-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VANDERLUCIA BRITO SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 05/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41046-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VANESSA DE SOUZA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 05/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42021-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VERONICA CRISTINA MACHADO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 11/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42882-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VITOR CESAR SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 16/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 42610-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: WALDETE DOS SANTOS BATISTA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 02/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41827-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: WANESSA BARBOSA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41927-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: WASHINGTON FELICIANO RIBEIRO JARDIM DA CUNHA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 01/02/2022

DISTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo – Registro nº: 41418-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: WILMA PEREIRA DUARTE DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 04/02/2022

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL

DE DESEMPENHO PARA FINS DE ESTABILIDADE

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos nas Leis N.º 9.154/2006, na Lei Nº 10.948/2016 e na Portaria HOB Nº 197/2019, declara estável o servidor público integrante do Plano de Carreira do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e abaixo relacionado:

Lotação / HM
DIRETORIA TÉCNICA, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA
Gerência de Linha de Cuidado da Mulher
07626-2 – A partir de 31/03/2021
Gerência de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência
07622-X – A partir de 21/03/2021
Unidade Hospital Dia Cirúrgico
07625-4 – A partir de 18/03/2021
Unidade Hospital Nossa Senhora Aparecida
07619-X – A partir de 10/03/2021

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos no Artigo 14 da Lei N.º 9.154/2006, na Lei Nº 10.948/2016 e na Portaria HOB Nº 198/2019, relaciona abaixo os servidores e empregados públicos que farão jus à progressão profissional por mérito com efeito financeiro a partir da data especificada:

Lotação / HM
SUPERINTENDÊNCIA
À Disposição
02427-0 – A partir de 17/03/2021

DIRETORIA TÉCNICA, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA
Gerência de Linha de Cuidado Clínico
02216-2 – A partir de 25/02/2021
06733-6 – A partir de 22/03/2021
05099-9 – A partir de 03/03/2021
07014-0 – A partir de 27/03/2021
Gerência de Linha de Cuidado Cirúrgico
00637-X – A partir de 23/03/2021
01567-0 – A partir de 02/03/2021
02451-3 – A partir de 12/03/2021
02478-5 – A partir de 04/03/2021
02642-7 – A partir de 17/03/2021
06724-7 – A partir de 16/03/2021
01638-3 – A partir de 06/03/2021
07539-8 – A partir de 16/03/2021
Gerência de Linha de Cuidado da Criança
00687-6 – A partir de 19/03/2021
01881-5 – A partir de 16/03/2021
02318-5 – A partir de 19/03/2021
02358-4 – A partir de 19/03/2021
02519-6 – A partir de 20/03/2021
02561-7 – A partir de 09/03/2021
02675-3 – A partir de 23/03/2021
07151-1 – A partir de 27/03/2021
02330-4 – A partir de 10/03/2021
02385-1 – A partir de 05/03/2021
05083-2 – A partir de 11/03/2021
07213-5 – A partir de 03/03/2021
02260-X – A partir de 22/04/2021 - Desligamento
Gerência de Linha de Cuidado da Mulher
06050-1 – A partir de 10/12/2020
06119-2 – A partir de 06/03/2021
07626-2 – A partir de 31/03/2021
02488-2 – A partir de 10/03/2021
07393-X – A partir de 02/03/2021
02499-8 – A partir de 23/02/2021
Gerência de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência
02458-0 – A partir de 28/03/2021
05094-8 – A partir de 22/03/2021
06062-5 – A partir de 09/03/2021
06862-6 – A partir de 13/03/2021
07622-X – A partir de 21/03/2021
01707-X – A partir de 21/03/2021
02740-7 – A partir de 13/03/2021
05089-1 – A partir de 11/03/2021
Gerência de Linha de Cuidado Intensivo Adulto
07153-8 – A partir de 03/03/2021
06994-0 – A partir de 20/03/2021
06997-5 – A partir de 27/03/2021
Gerência de Linha de Cuidado, Ensino e Pesquisa
00556-X – A partir de 11/03/2021
02648-6 – A partir de 11/03/2021
Gerência de Linha de Cuidado Ambulatorial
01087-3 – A partir de 06/03/2021
01649-9 – A partir de 14/03/2021
05095-6 – A partir de 02/03/2021
Unidade de Atendimento de Urgência
02541-2 – A partir de 20/03/2021
06009-9 – A partir de 07/03/2021
Unidade de Emergência



02594-3 – A partir de 24/03/2021
06820-0 – A partir de 12/02/2019
Unidade Neonatal
06247-4 – A partir de 29/03/2021
01869-6 – A partir de 19/03/2021
02566-8 – A partir de 01/03/2021
06226-1 – A partir de 06/03/2021
07152-X – A partir de 30/03/2021
05077-8 – A partir de 12/03/2021
05105-7 – A partir de 12/03/2021
Unidade Hospital Dia Cirúrgico
07625-4 – A partir de 18/03/2021
Unidade Hospital Nossa Senhora Aparecida
07619-X – A partir de 10/03/2021
02273-1 – A partir de 13/07/2021 - Desligamento
DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL
Gerência de Diagnóstico por Imagem
02268-5 – A partir de 28/03/2021
02554-4 – A partir de 17/03/2021
01930-7 – A partir de 27/04/2021 - Desligamento
Gerência de Laboratório e Hemoterapia
01565-4 – A partir de 12/03/2021
01832-7 – A partir de 26/03/2021
02646-0 – A partir de 11/03/2021
Gerência de Esterilização de Materiais e Processamento de Roupas
00851-8 – A partir de 25/03/2021
01993-5 – A partir de 12/03/2021
02582-X – A partir de 10/03/2021
06142-7 – A partir de 12/03/2021
06576-7 – A partir de 17/03/2021
Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais
02665-6 – A partir de 25/03/2021
Gerência de Engenharia Clínica
01445-3 – A partir de 10/03/2021
Serviço de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar
02690-7 – A partir de 06/03/2021
Serviço de Almoxxarifado Geral e Patrimônio
02038-0 – A partir de 15/03/2021
Serviço de Prontuários do Paciente
02601-X – A partir de 13/03/2021

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Gerência de Infraestrutura e Manutenção Hospitalar
01242-6 – A partir de 04/03/2021
01458-5 – A partir de 22/03/2021
02233-2 – A partir de 07/03/2021
Gerência de Pessoas e do Trabalho
01474-7 – A partir de 14/07/2021 - Desligamento
Serviço de Processamento da Folha de Pagamento
01318-X – A partir de 15/03/2021
Serviço de Saúde do Trabalhador
06716-6 – A partir de 13/01/2021

Servidor que não faz jus à progressão profissional por mérito por não cumprir as condições previstas no art. 4º, inciso II da Portaria 078/2007 de 10 de novembro de 2007:
Lotação / HM
DIRETORIA TÉCNICA, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA
Unidade Neonatal
05266-5 – Início do novo período de contagem de 1.095 dias de efetivo exercício em 29/01/2019.
Gerência de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência
01165-9 – Início do novo período de contagem de 1.095 dias de efetivo exercício em 11/04/2021.

DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL
Gerência de Esterilização de Materiais e Processamento de Roupa
01978-1 – Início do novo período de contagem de 1.095 dias de efetivo exercício em 24/03/2021.
PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE
O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis Nº 9.154/2006, Nº 9.816/2010, Lei Nº 10.948/2016 e no Decreto Nº 17.227/2019, relaciona abaixo os servidores públicos que farão jus à progressão profissional por escolaridade, com efeito financeiro a partir da data especificada:
DIRETORIA TÉCNICA, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA
Servidor que progredirá 01 (um) nível pela conclusão do curso de Pós-Graduação:
Gerência de Linha de Cuidado Cirúrgico
06573-2 – A partir de 01/05/2019
Servidor que progredirá 01 (um) nível pela conclusão do curso de Residência:
Gerência de Linha de Cuidado da Mulher
07626-2 – A partir de 01/06/2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas

atribuições legais e considerando o disposto nas Leis N.º 9.154/2006 e no Decreto Nº 17.227/2019, relaciona abaixo os servidores que farão jus à progressão profissional por escolaridade, com efeito financeiro a partir das datas especificadas:

Servidores que progredirão 01 (um) nível pela conclusão de curso de Pós Graduação Lato Sensu, a partir de 01/03/2022:
DIRETORIA TÉCNICA ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA
Gerência de Linha de Cuidado Intensivo Adulto
05577-0

Gerência de Linha de Cuidado da Mulher
07626-2

Gerência de Linha de Cuidado da Criança
02549-8

Unidade de Atendimento de Urgência
06423-0

Núcleo Interno de Regulação
06936-3
05932-7

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Gerência de Orçamento e Finanças
05127-806884-7

DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL
Gerência de Diagnóstico por Imagem
05329-7

Servidores que progredirão 02 (dois) níveis pela conclusão de curso Superior, a partir de 01/03/2022:
DIRETORIA TÉCNICA ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA
Gerência de Linha de Cuidado Intensivo Adulto
06884-7

Gerência de Linha de Cuidado da Mulher
05729-2

Unidade Hospital Nossa Senhora Aparecida
06952-5

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 039/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 039/2021 e legislação municipal pertinente.
Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

5.1. BLOCO CIRURGICO

12 - THAIS ALVES RUFINO
13 - SUELI MOREIRA DE JESUS PEREIRA
14 - WAGNER SILVA DOS REIS
15 - SONIA VERISSIMO DA SILVA
16 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PAULA BARBOSA
17 - FABIANE PAULA GUALBERTO

9.1. FARMÁCIA

10 - MOISES MENDES PEREIRA

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 01 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 045/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do

Edital 045/2021 e legislação municipal pertinente.
Cargo: Técnico Serviço de Saúde/ Técnico em Nutrição

1 - WALDIRENE RIBEIRO SANTOS
2 - ZEDINA ELIAS DE BRITO
3 - CASSIA DA SILVA MARTINS DE SOUZA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 01 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

PROCESSO: 03-175/2021
OBJETO: Aquisição de sistema para urodinâmica para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 08/03/2022.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 18/03/2022.
Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 18/03/2022.
Modo de disputa: Conforme inciso I do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022 REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 04-60/2021
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de peças para manutenção de fornos de micro-ondas do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 08/03/2022.
Abertura das propostas: às 09:00hs do dia 18/03/2022.
Abertura da sessão de lances: às 09:15hs do dia 18/03/2022.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública pelo sistema COMPRAS.GOV. BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV. BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br.
Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 008/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 008/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro

AREA 01: Gerência de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência/ Pronto Socorro
18 - PRISCILA DUARTE MOREIRA
19 - JOANNY MARTINS ROCHA
20 - FLAVIA DANIELA DAS GRAÇAS

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 008/2022

Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias úteis, o prazo para inscrição na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 008/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 19/02/2022:

Período de Inscrição Inicial: 21/02/2022 a 04/03/2022
Período de Prorrogação: 07/03/2022 a 18/03/2022
Vaga oferecida: Técnico em Nutrição

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

Denuncie a violência sexual contra crianças e adolescentes

Disque-denúncia Nacional de Abusos e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

Ligue 100 (ligação gratuita)



RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 041/2021 - ÁREA 01

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento de recurso interposto por candidatos (as) que concorreram no Processo Seletivo Simplificado Edital 041/2021, ÁREA 01 conforme abaixo:

Cargo: Enfermeiro

Nº	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	ANA CAROLINA SAMPAIO NASCIMENTO	DEFERIDO
2	ALINE DE ARAÚJO SILVA	INDEFERIDO
3	ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO PARCIALMENTE
4	CLÁUDIA REGINA PROENÇA DE FARIA	DEFERIDO PARCIALMENTE
5	EDNA GERALDA REGINA PINTO	INDEFERIDO
6	FLÁVIA DANIELA DA GRAÇAS	INDEFERIDO
7	GLEICE VALENTIM NUNES	DEFERIDO PARCIALMENTE
8	JUSSARA APARECIDA DE FRANÇA E SILVA	INDEFERIDO
9	NÓRIA DE CÁSSIA DE JESUS BORGE OLIVEIRA	INDEFERIDO
10	PABLO MARCELO CASTILHO DA SILVA	DEFERIDO
11	RACHEL ZUCCHERATTE MACHADO	DEFERIDO PARCIALMENTE
12	RAQUEL MELGAÇO SANTOS	INDEFERIDO
13	VANDA GOMES DA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO PARCIALMENTE

A ata de julgamento do recurso com a devida motivação encontra-se arquivada na Gerência de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, situada na Av. José Bonifácio s/n Bairro São Cristóvão – BH/MG, com vistas franqueadas aos candidatos a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, no horário de 08:00 às 15:00 horas.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 041/2021 - ÁREA 01

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de candidatos habilitados/classificados e desabilitados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 041/2021 para o cargo de Enfermeiro Supervisor, conforme listagem abaixo:

CANDIDATOS HABILITADOS/ CLASSIFICADOS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	PABLO MARCELO CASTILLO DA SILVA	92
2	NATALIA DUARTE RODRIGUES	92
3	SANDOVAL SILVA DE JESUS	82
4	FLAVIA CRISTINA RAMALHO	82
5	CARLA LOPES LOUSADA BULHOES	62
6	REJANE APARECIDA DE PAULA	54
7	ELENICE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	53
8	LUCIA MARIA CAMARGOS BARBOSA	49
9	SILVANIA MARIA SILVA	45
10	CARLOS LEONARDO SILVA DE SOUZA	43
11	PAULO CESAR ALVARES SIDEAUX	56
12	MARCIA APARECIDA XAVIER SOUZA	48
13	NUBIA DE ALMEIDA MARQUES	37
14	CLAUDIA TEIXEIRA LUZ	35
15	RENATA FABIANA NASCIMENTO	34
16	LUCIENE MIRANDA DE OLIVEIRA	31
17	ANA CAROLINA SAMPAIO NASCIMENTO	31
18	ELIZANGELA APARECIDA DANTOS	29
19	CIANTIA TAMARA XAVIER DE OLIVEIRA	29
20	LORENA GOMES TOLEDO	23
21	ROSILETE RODRIGUES SOUZA DE OLIVEIRA	23
22	FATIMA APARECIDA AZEVEDO OLIVEIRA	19
23	ADRIANA CRISTINA MOREIRA LIMA	18
24	THABATA RODRIGUES CIRA	18
25	LUCIANA MARA NOGUEIRA	9
26	ROSILENE DA SILVA MENDES	8

CANDIDATOS INABILITADOS

CLASSIF.	NOME
1	ALENE SEBASTIANA DA SILVA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
2	ALESSANDRA BENEVENUTO: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
3	ALINE DE ARAUJO SILVA: EM DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 3.1.1
4	ANA CLAUDIA MARTINS SILVA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
5	ANA CRISTINA RAMALHO SOUZA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
6	ANDRE DA SILVA TORRES: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
7	ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS: EM DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 3.1.1
8	CAMILA QUEIROZ DE SOUZA: EM DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 3.1.1.
9	CHARLIE ROBERTO VICENTE LEMOS: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
10	CLAUDIA REGINA PROENÇA DE FARIA: EM DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 3.1.1
11	CLEONICE RODRIGUES SOARES: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
12	DANIELA GONCALVES DIAS: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”

13	DANIELLA OLIVEIRA ROCHA E SILVA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
14	DERLAN PEREIRA DO NASCIMENTO: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
15	DEZIRRÉ CAMPOS PEREIRA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
16	EDNA GERALDA REGINA PINTO: EM DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 3.1.1
17	EDVALDO RAMOS SANTOS: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
18	ELIZAURA APARECIDA DA SILVA SASNTOS: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
19	FILOMENA DE OLIVEIRA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
20	FLAVIA DANIELA DAS GRACAS: EM DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 3.1.1
21	FLAVIA FORREST ANDRADE CARDOSO: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
22	FLAVIO EDUARDO DA SILVA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
23	GISELLA FERNANDA FERREIRA MARTINS: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
24	GISELLE FERREIRA DE CARVALHO: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
25	GLEICE VALENTIM NUNES: EM DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 3.1.1
26	IONETE DOS SANTOS OLIVEIRA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
27	ISABELLA CRISTINA SANTANA GOMES: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
28	JOELMA COSTA DOS SANTOS: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
29	JULIANA LUCIA MADUREIRA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
30	JULIANA DA SILVA RIBEIRO: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
31	JUSSARA APARECIDA DE FRANCA E SILVA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
32	KARINA MONTEIRO VIEIRA MACHADO: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
33	KELLI CRISTINA CAMPOS: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
34	KESSIA STEFANY MAARCELINA DUARTE DINIZ: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
35	LEIDIANE DIAS FONSECA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
36	LUANA APARECIDA DA CONCEICAO: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
37	LUIZ GUSTAVO AZEVEDO GONZAGA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
38	MAISA ASMARA MOURA DE SOUZA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
39	MARIA DE LOURDES SANTOS: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
40	MARIA VANETE MARTINS DOS SANTOS: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
41	NAIARA MARTINS SANTOS: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
42	NORIA CASSIA DE JESUS BORGE OLIVEIRA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
43	POLLYANA OLIVEIRA BARROS CARDOSO: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
44	RACHEL ZUCCHERATTE MACHADO: EM DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 3.1.1
45	RAFAEL ALVES PEREIRA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
46	RAQUEL MELGAÇO SANTOS: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
47	ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
48	ROGERIO PEREIRA DE MESQUITA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
49	SABRINA HELENA SOUZA GOULART: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
50	SABRINA MURÇA MACHADO ROCHA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
51	SANDRA DE SOUZA FARIA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
52	SUELI DA CONCEICAO CORREIA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
53	THAIS QUINTINO RODRIGUES: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
54	THIAGO RODRIGUES PEREIRA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
55	VANDA GOMES DA SILVA DE CARVALHO: EM DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 3.1.1
56	VANDERLEI DE SOUZA PINTO: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
57	VERONICA DE ANGELUS CAMPOS: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
58	VIVIANE RIBEIRO DE ALMEIDA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”
59	WALDIR PEREIRA DA SILVA: EM DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 3.1.1
60	ZAIRA JUDITH FONSECA: EM DESCUMPRIMENTO AOS SUBITENS 3.1.1 E 5.3 ALINEA “F”

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente



ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei 7.169/96, os servidores:

- Leandro Ricardo de Aquino Santos, HM: 0-0, do cargo efetivo de Médico, a partir de 10/02/2022, conforme Processo de nº14-162/2022;
- Karina Aparecida Ferreira Martins, HM: 06819-7, do cargo efetivo de Técnico de Serviço de Saúde, a partir de 28/01/2022, conforme Processo de nº14-173/2022;
- Fernanda Nunes Coelho S. Pinto, HM: 07705-6, do cargo efetivo de Médico/ Cirurgião Pediátrico, a partir de 26/02/2022, conforme Processo de nº14-203/2022;
- Deise Rodrigues da Silva Estevam, HM: 07700-5, do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 01/03/2022, conforme Processo de nº14-204/2022;

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

NOTIFICAÇÃO
JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 13-24/2021
O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, situado na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Sr. Guilherme José Antonini Barbosa, vem NOTIFICAR a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, situada na Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, Bairro Alvorada, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.729.047/0001-02, quanto à improcedência da DEFESA PRÉVIA apresentada, conforme razões expostas a seguir.

Foi concedido à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia, contado da data da juntada do aviso de recebimento – AR da notificação aos autos do processo administrativo em tela, conforme o art. 27, inciso I, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

A empresa apresentou tempestivamente suas razões de defesa em documento de fls. 28-32, alegando, em apertada síntese: a) que, como distribuidora depende dos fabricantes; b) que, como possui apenas expectativa de direito na realização de compras pela Administração, se torna inviável a manutenção de estoque da totalidade do medicamento, em razão do prazo de validade, se impondo à empresa licitante encomendas programadas junto aos laboratórios, diante da inexistência de entregas previamente agendadas pela Administração; c) que a Lei 8666/93 permite prorrogação do prazo de execução, e a obrigação se encontra cumprida, sendo o item SERATIDE faturado, conforme nota fiscal nº 6448; d) que é necessária a observância dos princípios do contraditório e ampla defesa;

A Defendente finalizou sua defesa requerendo que seja reconsiderada e/ou afastada qualquer modalidade de sanção administrativa, em razão de já ter o corrido o cumprimento da nota de empenho nº 6448, além do atraso ter ocorrido por motivos alheios à contratada, o que deverá ocasionar o arquivamento do processo administrativo.

As razões de defesa foram submetidas por esta DPGF-HOB à apreciação da GMED-HOB, que em despacho de fl. 36, assim manifestou:

“Informamos que a Empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI em nenhum momento comprovou fato superveniente, não houve perda de registro, fábricas interditadas ou falta de matéria prima no mercado, que poderiam ser configurados como fatos supervenientes. Diante da assinatura do contrato, o fornecedor deve realizar adequada programação para efetuar as entregas, planejando, incluindo fatores internos e externos no mercado para a aquisição dos produtos, o que pode e deve ser feito desde a homologação do processo licitatório e, efetivamente não foi feito por esta empresa, causando todos esses transtornos. Frisamos, novamente, que a falta de compromisso de empresas no atendimento aos contratos de itens de suma importância, pode causar sérios transtornos à assistência como um todo.

Após análise das razões de defesa, e considerando as informações constantes no processo, com destaque para a manifestação da GMED-HOB de fl. 36 acima transcrita, onde resta evidente o descumprimento do item 4.2 da cláusula quarta do contrato e o prejuízo ao interesse público, visto que a falta do produto, decorrente da ausência de programação/planejamento pela contratada, em descumprimento do previsto no item 4.2 da cláusula quarta do contrato, acarreta transtornos à assistência e prejudica o atendimento aos pacientes, pelo que JULGO IMPROCEDENTE a defesa prévia apresentada, ficando assim mantida a aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA MORATÓRIA, com fundamento, respectivamente, nos subitens 12.3, subitem 12.3.1, e, 12.4, e 12.4.1, inciso I, da cláusula décima segunda do contrato, originado do Processo de Compras nº 04-35/2020 – Edital de Pregão Eletrônico n.º 068/2021.

A penalidade de MULTA MORATÓRIA permanece fixada no valor de R\$ 295,15 (duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) atendendo ao estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2021 – Processo de Compras nº 04-35/2020 e no Contrato (item 12.4, subitem 12.4.1, inciso I), estando consubstanciada na memória de cálculo abaixo:

FORNECEDOR: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME								
PROCESSO 13-24/2021 – 01.049135.21.80								
AF	DATA	VALOR	DATA LIMITE DE ENTREGA	DATA DA ENTREGA	VALOR DA ENTREGA	ATRASO	NOTA FISCAL	MULTA 0,33% P. DIA DE ATRASO (LIMITADO A 9,9%)
2475-1	30/06/2021	R\$ 4.472,00	10/07/2021	30/07/2021	R\$ 4.472,00	20	6.448	R\$ 295,15
VALOR TOTAL DA MULTA MORATÓRIA								R\$ 295,15

Assim, fica a empresa notificada, caso queira, do seu direito de oferecer RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 01 de março de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO
JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 13-49/2020
O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, situado na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Sr. Guilherme José Antonini Barbosa, vem NOTIFICAR a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., estabelecida na Rua 03, nº 283, Bairro Parque Norte, Vespasiano/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, por intermédio do seu representante legal, quanto à improcedência da DEFESA PRÉVIA apresentada, conforme razões expostas a seguir.

Foi concedido à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia, contado da data da juntada do aviso de recebimento – AR da notificação aos autos do processo administrativo em tela, conforme o art. 27, inciso I, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

A empresa apresentou tempestivamente suas razões de defesa em documento de fls. 28-39, alegando, em apertada síntese: a) que é distribuidora de produtos e, em razão da falta de insumos no mercado para a sua fabricação, se viu obrigada a aguardar a regularização, extrapolando o prazo fixado no edital; b) que em razão da Pandemia e devido a demanda os prazos aumentaram, conforme carta do fabricante anexada; c) que se tratam de fatos sem possibilidade de previsão e solução, o que culminou na necessidade de prazos maiores do que os inicialmente estipulados, para o cumprimento da entrega; d) que o atraso na entrega não se deu por culpa ou desídia da empresa Defendente, mas sim por motivo de força maior e caso fortuito; e) que enfrentou dificuldades para a aquisição do material, em razão da falta de estoque do fabricante e de insumos necessários para sua fabricação; f) que não pode ser penalizada por circunstâncias alheias a sua vontade; g) que em razão dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade a Administração, quando da escolha na aplicação das penalidades, deve atender alguns parâmetros, tais como a gradação das sanções.

A Defendente finalizou sua defesa requerendo que seja julgada procedente, para reavaliação da aplicação de multa e a sua retirada, levando-se em conta as circunstâncias atenuantes e os princípios mencionados, por ausência de culpa/ilicitude, ou descumprimento pela não entrega do item ao HOB.

As razões de defesa foram submetidas por esta DPGF-HOB à apreciação da GMED-HOB, que em despacho de fl. 43, assim manifestou:

“Informamos que as alegações da empresa Multifarma Comércio e Representações Ltda. não procedem, tendo em vista que conforme folha 35, informação apresentada da fabricante Saldanha Rodrigues informando previsão de entrega para distribuidora Multifarma para o dia 02/12/2020 e a entrega foi efetivada no hospital com atraso referente a nota fiscal 142950 em 30/10/2020, ou seja, totalmente contraditório os fatos referente as datas nos autos do processo. Diante da assinatura do contrato, o fornecedor deve realizar adequada programação para efetuar as entregas, planejando a aquisição dos produtos, considerando ainda fatores externos do mercado, o que pode e deve ser feito desde a homologação do processo licitatório e, efetivamente não foi feito por esta empresa, causando transtornos a assistência e prejudicando o atendimento aos pacientes e vários atendimentos de urgência.”

Após análise das razões de defesa, e considerando as informações constantes no processo, com destaque para a manifestação da GMED-HOB de fl. 43 acima transcrita, onde resta evidente o descumprimento do item 4.2 da cláusula quarta do contrato e o prejuízo ao interesse público, visto que a falta dos materiais, em descumprimento do previsto no item 4.2 da cláusula quarta do contrato, “causou transtornos à assistência e prejudicou o atendimento aos pacientes, especialmente os da urgência”, JULGO IMPROCEDENTE a defesa prévia apresentada, ficando assim mantida a aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA INDENIZATÓRIA, com fundamento, respectivamente, nos subitens 12.3.1, e 12.4.1, IV, da cláusula décima segunda do contrato, originado do Processo de Compras nº 03-116/2019 – Edital de Pregão Eletrônico n.º 002/2020.

A penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA permanece fixada no valor total de R\$9.820,58 (nove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), conforme cálculos efetuados pela Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF-HOB na fl. 26 dos autos, detalhado no quadro abaixo:

FORNECEDOR: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
PROCESSO 13-49/2020			
AF	DATA EXPEDIÇÃO	DATA LIMITE PARA ENTREGA	DATA DA ENTREGA
3195-1	01/09/2020	10/09/2020	30/10/2020
3195-2	23/09/2020	03/10/2020	NÃO ENTREGUE
VALOR DA ADJUDICAÇÃO			R\$327.352,50
PERCENTUAL DA MULTA			3%
VALOR TOTAL DA MULTA			R\$9.820,58

Assim, fica a empresa notificada do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 01 de março de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

EXTRATO CONTRATO
Processo nº 02-48/2021
Pregão Eletrônico nº 264/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0061.00.00
Objeto: Aquisição de pasta suspensa tipo pendular para arquivamento, para atender a demanda de forma contínua do HMOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: BAZAR E PEPELARIA MN LTDA - CNPJ Nº 14.702.169/0001-06
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 02/03/2022 À 01/03/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R\$17.270,00 (Dezessete mil, duzentos e setenta reais) conforme quadro abaixo:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	54984	PASTA SUSPensa, TIPO PENDULAR (NA COR VERDE MUSGO), PARA ARQUIVAMENTO LATERAL (EM ARQUIVO DESLIZANTE) EM POLIPROPILENO , 02 CABIDES EM PLÁSTICO (NA COR CINZA CLARO) DE 01 POSIÇÃO (EM CADA LADO) ; VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E ABAS INTERNAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 365 X 285 MM	UND	1000	R\$ 17,27	R\$ 17.270,00	PRÓPRIA
VALOR GLOBAL					R\$	17.270,00	

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3301.10.1222.030.2900/0001/339030-12, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$17.270,00 (Dezessete mil, duzentos e setenta reais).
Belo Horizonte, 02 de Março de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 03-68/2020
Pregão Eletrônico nº 224/2020
Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0071.01.00
Objeto do contrato: Aquisição de cânula nasal.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo quantitativo.



CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 05.652.247/0001-06
Prorrogação do prazo de execução do Contrato: prorroga em 90 (noventa) dias, no período de 29/03/2022 a 27/06/2022.
Justificativa: “(...) A não realização dessa compra impedira a correta assistência ventilatória e tratamento otológico, com prejuízo assistencial de urgência/emergência aos pacientes públicos alvo de supressão respiratória que irão a óbito e, com prejuízo auditivo e surdez aos pacientes otológicos”.
Do acréscimo quantitativo: O valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual aproximado de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o quadro abaixo:

Item	Sicam	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total	Marca
3	69431	CÂNULA NASAL NEONATAL PARA OXIGENIOTERAPIA, 100%SILICONE, CALIBRE 6FR, DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADAMENTE 2MM, COM EXTENSÃO DE O2 EM PVC DE NO MINIMO 1,50CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E RG NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Unid.	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00	LHB
VALOR DO CONTRATO						R\$ 9.000,00	
VALOR DO ADITIVO						R\$ 2.250,00	
PERCENTUAL APROXIMADO						25%	

Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12.
Belo Horizonte, 02 de Março de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 03-194/2020
Pregão Eletrônico nº 008/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0176.01.00
Objeto do Contrato: aquisição de filmes para processamento a seco para raio-x, com comodato de impressoras de alta performance e multimodalidade.
Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato a partir de 26/11/2021.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratado: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Prazo de execução: a partir de 03/12/2021, até o encerramento do instrumento contratual.
Valor: o valor total da diferença do reequilíbrio proposto será de R\$ 16.356,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais), conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
01	65299	FILME PARA PROCESSAMENTO A SECO PARA RAIOS-X, CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA IMPRESSORA DRY, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 25 CM, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	44.600	R\$ 1,93	R\$ 2,05
02	65300	FILME PARA PROCESSAMENTO A SECO PARA RAIOS-X, CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA IMPRESSORA DRY, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 35 CM, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	23.100	R\$ 3,79	R\$ 4,03
03	65302	FILME PARA PROCESSAMENTO A SECO PARA RAIOS-X, CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA IMPRESSORA DRY, COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 43 CM, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	14.000	R\$ 5,02	R\$ 5,41
VALOR TOTAL DA DIFERENÇA DO REEQUILÍBRIO PROPOSTO					R\$ 16.356,00

Justificativa: “os filmes para radiologia médica são importados e seus preços são diretamente influenciados pela variação cambial”; “como os preços constantes de sua proposta, correspondem aos preços correntes de mercados vigentes na data prevista para apresentação da mesma, sem quaisquer acréscimos, a desvalorização do Real, ocorrida posteriormente, altera fundamentalmente seus custos, inviabilizando o fornecimento”; “a ocorrência se caracteriza como motivo de força maior que é fato impeditivo a execução do objeto”
Dotação orçamentária: 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-28, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12.
Belo Horizonte, 02 de Março de 2022.

Danilo Borges Matias
Superintendente

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 242/2021

PROCESSO 04-39/2021
O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Francoú às empresas:

Item	Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	4001	ATROPINA, SULFATO 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO	180	FRACASSADO		
2	46873	FENILEFRINA 100 MG/ML, CLORIDRATO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO	30	FRACASSADO		
3	989	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.200	R\$ 0,14	R\$ 588,00	GARDENAL / SANOFI MEDLEY
4	28338	FENOTEROL 5 MG/ML, SOLUÇÃO, FRASCO GOTEJADOR 20 ML	FRASCO	600	DESERTO		
5	1025	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00	CRISTÁLIA
6	39323	IBUPROFENO 20 MG / ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100 ML	FRASCO	200	DESERTO		
7	966	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML	FRASCO	2.000	FRACASSADO		
8	22426	LEVOMEPROMAZINA 4 %, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20 ML	FRASCO	20	R\$ 9,01	R\$ 180,20	NEOZINE / SANOFI MEDLEY
9	50291	MIDAZOLAM 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML.	FRASCO	20	DESERTO		
10	40179	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 10 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	DESERTO		
11	22390	POLIESTIRENOSULFONATO DE CALCIO, ENVELOPE 30 G	ENVELOPE	1.400	R\$ 21,94	R\$ 30.716,00	CALNATE / EUROFARMA
12	1162	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.400	DESERTO		
13	29663	RANITIDINA 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 120 ML	FRASCO	100	DESERTO		
14	22478	RETINOL, ACETATO 10.000 UI + CLORAFENICOL 5 MG + METIONINA 5 MG+ AMINOÁCIDOS 25 MG/G, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,5 G	BISNAGA	250	DESERTO		
15	42038	SILDENAFIL 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	1.100	FRACASSADO		
16	1152	TIROXINA SODICA 100 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.100	DESERTO		
17	1153	TIROXINA SODICA 25 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	DESERTO		
18	1197	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPRIMIDO REVESTIDO OU DRAGEA	COMPRIMIDO	5.400	R\$ 0,05	R\$ 270,00	NATULAB
VALOR GLOBAL					R\$ 32.194,20		

Firmas vencedoras:
Itens 03 e 08 – BIOHOSP Produtos Hospitalares S.A – CNPJ: 18.269.125/0001-87. Valor total do contrato R\$768,20.
Item 05 e 18 – MED CENTER Comercial Ltda. – CNPJ: 00.874.929/0001-40. Valor total do contrato R\$710,00.
Item 11 – ATIVA Comercial Hospitalar Ltda. – CNPJ: 04.274.988/0001-38. Valor total do contrato R\$30.716,00.
Itens 01, 02, 07 e 15 – Fracassados.
Item 04, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 16 e 17 – Desertos.
Valor global do contrato: R\$32.194,20
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 242/2021

PROCESSO 04-39/2021
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 242/2021 - Aquisição de comprimidos e outros medicamentos semissólidos e líquidos para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Item	Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	4001	ATROPINA, SULFATO 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO	180	FRACASSADO		
2	46873	FENILEFRINA 100 MG/ML, CLORIDRATO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO	30	FRACASSADO		
3	989	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.200	R\$ 0,14	R\$ 588,00	GARDENAL / SANOFI MEDLEY



4	28338	FENOTEROL 5 MG/ML, SOLUÇÃO, FRASCO GOTEJADOR 20 ML	FRASCO	600	DESERTO		
5	1025	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00	CRISTÁLIA
6	39323	IBUPROFENO 20 MG / ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FRASCO	200	DESERTO		
7	966	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML	FRASCO	2.000	FRACASSADO		
8	22426	LEVOMEPROMAZINA 4 %, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20 ML	FRASCO	20	R\$ 9,01	R\$ 180,20	NEOZINE / SANOFI MEDLEY
9	50291	MIDAZOLAM 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML.	FRASCO	20	DESERTO		
10	40179	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 10 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	DESERTO		
11	22390	POLIESTIRENOSULFONATO DE CALCIO, ENVELOPE 30 G	ENVELOPE	1.400	R\$ 21,94	R\$ 30.716,00	CALNATE / EUROFARMA
12	1162	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.400	DESERTO		
13	29663	RANITIDINA 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 120 ML	FRASCO	100	DESERTO		
14	22478	RETINOL, ACETATO 10.000 UI + CLORAFENICOL 5 MG + METIONINA 5 MG+ AMINOÁCIDOS 25 MG/G, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,5 G	BISNAGA	250	DESERTO		
15	42038	SILDENAFIL 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	1.100	FRACASSADO		
16	1152	TIROXINA SODICA 100 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.100	DESERTO		
17	1153	TIROXINA SODICA 25 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	DESERTO		
18	1197	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPRIMIDO REVESTIDO OU DRAGEA	COMPRIMIDO	5.400	R\$ 0,05	R\$ 270,00	NATULAB
VALOR GLOBAL					R\$ 32.194,20		

Firmas vencedoras:
Itens 03 e 08 – BIOHOSP Produtos Hospitalares S.A – CNPJ: 18.269.125/0001-87. Valor total do contrato R\$768,20.
Item 05 e 18 – MED CENTER Comercial Ltda. – CNPJ: 00.874.929/0001-40. Valor total do contrato R\$710,00.
Item 11 – ATIVA Comercial Hospitalar Ltda. – CNPJ: 04.274.988/0001-38. Valor total do contrato R\$30.716,00.
Itens 01, 02, 07 e 15 – Fracassados.
Item 04, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 16 e 17 – Desertos.
Valor global do contrato: R\$32.194,20
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 323/2021

PROCESSO 04-77/2021
O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Francoú às empresas:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	733	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5 MG + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	250	FRACASSADO		
2	728	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5%, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 20 ML.	FRASCO-AMPOLA	500	FRACASSADO		
3	51542	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5%, ISOBÁRICA, INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML	AMPOLA	700	R\$ 8,44	R\$ 5.908,00	CRISTÁLIA
4	22539	CICLOFOSFAMIDA 1G, FRASCO-AMPOLA.	FRASCO-AMPOLA	60	R\$ 47,29	R\$ 2.837,40	BAXTER ONCOLOGY GMBH
5	56624	DESMOPRESSINA, ACETATO 0,4 MCG/ML, AMPOLA COM 1 ML.	AMPOLA	500	DESERTO		
6	883	DIAZEPAM 5MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	5.000	FRACASSADO		
7	731	DIMENIDRATO + VITAMINA B6(PIRIDOXINA), INJETAVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.400	FRACASSADO		
8	830	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250 MG, INJETAVEL, AMPOLA 20 ML	AMPOLA	6.000	R\$ 6,45	R\$ 38.700,00	TEUTO
9	67443	ESTER ETÍLICO ÁCIDOS GRAXOS IODADOS, NÃO HIDROSSOLÚVEL, AMPOLA COM 10 ML.	AMPOLA	30	DESERTO		
10	1000	FUROSEMIDA 10 MG / ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	43.000	FRACASSADO		
11	11300	PANCURÔNIO, BROMETO 4 MG / 2 ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	800	R\$ 10,16	R\$ 8.128,00	CRISTÁLIA
12	6679	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	FRASCO-AMPOLA	2.600	FRACASSADO		
VALOR GLOBAL					R\$55.573,40		

Firmas vencedoras:
Itens 03 e 11 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 44.734.671/0001-51. Valor total do contrato R\$14.036,00.
Item 04 – Biomig Materiais Médico Hospitalares Ltda. – CNPJ: 22.355.622/0001-75. Valor total do contrato R\$2.837,40.
Item 08 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.– CNPJ: 67.729.178/0002-20. Valor total do contrato R\$38.700,00.
Itens 01, 02, 06, 07, 10 e 12 – Fracassados.
Item 05 e 09 – Desertos.
Valor global do contrato: R\$55.573,40
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 323/2021

PROCESSO 04-77/2021
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 323/2021 - Aquisição de ester etílico e outros medicamentos injetáveis para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	733	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5 MG + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	250	FRACASSADO		
2	728	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5%, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 20 ML.	FRASCO-AMPOLA	500	FRACASSADO		
3	51542	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5%, ISOBÁRICA, INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML	AMPOLA	700	R\$ 8,44	R\$ 5.908,00	CRISTÁLIA
4	22539	CICLOFOSFAMIDA 1G, FRASCO-AMPOLA.	FRASCO-AMPOLA	60	R\$ 47,29	R\$ 2.837,40	BAXTER ONCOLOGY GMBH
5	56624	DESMOPRESSINA, ACETATO 0,4 MCG/ML, AMPOLA COM 1 ML.	AMPOLA	500	DESERTO		
6	883	DIAZEPAM 5MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	5.000	FRACASSADO		
7	731	DIMENIDRATO + VITAMINA B6(PIRIDOXINA), INJETAVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.400	FRACASSADO		
8	830	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250 MG, INJETAVEL, AMPOLA 20 ML	AMPOLA	6.000	R\$ 6,45	R\$ 38.700,00	TEUTO
9	67443	ESTER ETÍLICO ÁCIDOS GRAXOS IODADOS, NÃO HIDROSSOLÚVEL, AMPOLA COM 10 ML.	AMPOLA	30	DESERTO		
10	1000	FUROSEMIDA 10 MG / ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	43.000	FRACASSADO		
11	11300	PANCURÔNIO, BROMETO 4 MG / 2 ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	800	R\$ 10,16	R\$ 8.128,00	CRISTÁLIA
12	6679	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	FRASCO-AMPOLA	2.600	FRACASSADO		
VALOR GLOBAL					R\$55.573,40		



Firmas vencedoras:
Itens 03 e 11 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 44.734.671/0001-51. Valor total do contrato R\$14.036,00.
Item 04 – Biomig Materiais Médico Hospitalares Ltda. – CNPJ: 22.355.622/0001-75. Valor total do contrato R\$2.837,40.
Item 08 – Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.– CNPJ: 67.729.178/0002-20. Valor total do contrato R\$38.700,00.
Itens 01, 02, 06, 07, 10 e 12 – Fracassados.
Item 05 e 09 – Desertos.
Valor global do contrato: R\$55.573,40
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

PROCURADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 007/2022

Estabelece as hipóteses de tratamento de dados pessoais da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte.

O Procurador-Geral do Município, Castellar Modesto Guimarães Filho, no exercício das atribuições legais a ele conferidas, em especial as constantes do artigo 59 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e art. 23, I da Lei nº 13.709/2018, no exercício das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - As finalidades, procedimentos e hipóteses de tratamento dos dados pessoais e sensíveis realizadas pela Procuradoria-Geral do Município deverão seguir o disposto nesta Portaria, na forma de seu Anexo Único, com a observação da legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Castellar Modesto Guimarães Filho
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

A Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte (PGM), está comprometida com a proteção de dados pessoais e sensíveis que lhe são custodiados e confiados conforme definido neste documento. Este documento esclarece as hipóteses de tratamento de dados efetuadas pela PGM, definindo a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para coleta, registro, armazenamento, uso, compartilhamento e eventual eliminação das informações pessoais e sensíveis, em consonância ao disposto no Capítulo IV da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

1. DEFINIÇÕES

- a) Dado pessoal: toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- b) Dado pessoal sensível: dado pessoal que se refere à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- c) Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- d) Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- e) Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de banco de dados pessoais custodiados pela PGM com outros órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para as modalidades de tratamento efetuadas pela PGM.
- f) Autoridade Nacional de Proteção de Dados: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.

2. HIPÓTESES E FINALIDADE DE TRATAMENTO DE DADOS

A Procuradoria-Geral do Município, nos termos da competência definida no art. 59 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, realiza o tratamento de dados pessoais do titular ao planejar, coordenar, controlar e executar as atividades jurídicas de interesse do Município, notadamente no que se refere à:

- I - consultoria e assessoramento jurídico à administração direta e assistência ao prefeito nos assuntos relativos a entidade da administração indireta;
- II - representação do Município em qualquer juízo ou tribunal;
- III - execução judicial, em caráter privativo, da dívida ativa;
- IV - coordenação e implementação de honorários decorrentes de sua atuação em juízo, observado o critério de participação coletiva dos procuradores municipais;
- V - representação de servidores públicos do Poder Executivo em ações judiciais e processos administrativos nos quais figurem como parte em razão de atos praticados no exercício regular de cargo ou função, desde que em consonância com as orientações previstas em regulamento.

Nas hipóteses acima, ou quando respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, a PGM poderá tratar os dados independentemente do consentimento do seu titular.

3. DOS PROCEDIMENTOS

Toda a informação tratada e custodiada pela PGM pertence ao titular de dados, que poderá obtê-la a qualquer momento junto aos canais de comunicação disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e com as boas práticas de segurança da informação e de proteção de dados pessoais, a PGM garante que os dados pessoais são tratados de forma íntegra e segura, com confidencialidade e integridade, pelo tempo necessário para realizar as finalidades para as quais foram coletados.

As medidas de segurança existentes, conforme previsto na Lei Federal nº 13.709/2018, consideram a natureza dos dados e de tratamento, os riscos envolvidos, a tecnologia existente e sua disponibilidade.

Outras informações e dados, inclusive os sensíveis, poderão ser solicitados após o início do atendimento, de acordo com a necessidade do serviço a ser efetuado.

Os dados pessoais e sensíveis coletados dos titulares serão tratados para efeitos da regular execução das políticas públicas afetas às atividades descritas no item 2.

4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Haverá comunicação de dados pessoais entre as unidades que compõem a estrutura organizacional da PGM, com acesso disponível por agentes públicos competentes, sempre que necessário, a fim de possibilitar um tratamento efetivo e um melhor atendimento à necessidade do beneficiário. Nesse caso, não restará caracterizado o compartilhamento de dados, haja vista que as informações são tratadas no âmbito interno da PGM, para o fiel atendimento da finalidade pública da prestação dos serviços jurídicos da PBH.

A PGM informa que os dados pessoais por ela custodiados poderão ser transmitidos e comunicados às entidades por ela contratadas e conveniadas que, para qualquer fim, precisem atuar de forma direta ou indireta na prestação dos serviços, bem como entre outras entidades públicas municipais, estaduais e federais que possuam competências comuns às de suas atribuições institucionais.

A PGM poderá, também, transmitir dados pessoais dos titulares a terceiros quando tais comunicações se tornarem necessárias ou adequadas em:

- a) observância à legislação aplicável a casos específicos;
- b) no cumprimento das obrigações legais/ordens judiciais;
- c) por determinação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- d) por determinação de autoridades de controle competentes, a exemplo de auditorias e controladorias;
- e) para responder a solicitações e requisições de autoridades públicas e governamentais.

5. ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados custodiados pela PGM serão armazenados pelo período estritamente necessário para cada uma das finalidades descritas no item 2 deste documento e de acordo com os prazos legais vigentes para cada atividade.

A PGM informa que manterá em funcionamento todos os meios técnicos ao seu alcance para evitar a perda, má utilização, alteração, acesso não autorizado e apropriação indevida dos dados pessoais de seus beneficiários.

No caso de dados circulados em rede de internet aberta (tais como as solicitações de serviços disponíveis online), não será possível a eliminação total de risco de acesso e de utilização não autorizada, hipótese na qual o titular deverá adotar medidas adequadas de segurança para navegação e acesso ao portal de serviços da PBH.

Quanto ao sigilo e privacidade das informações custodiadas pela PGM, o dever de cuidado está materializado tanto no Estatuto do Servidor Público do Município de Belo Horizonte (Lei 7.169/96, artigo 183, incisos IV e VIII) quanto no Código de Ética da Administração (Decreto Municipal nº 14.639/11, artigo 7º, inciso X), sendo que o servidor/agente público que utilizar de forma indevida os dados necessários para a prestação dos serviços públicos de urbanização e de habitação será responsabilizado.

6. DIREITOS DOS USUÁRIOS

Nos termos da legislação aplicável, o titular do dado poderá a qualquer tempo solicitar o acesso à confirmação da existência de tratamento, correção, anonimização, portabilidade, eliminação ou limitação de uso de seus dados pessoais custodiados pela PGM, EXCETO nos casos previstos em lei.

A solicitação de confirmação de existência ou o acesso a dados pessoais, nos termos do art. 19, II da Lei nº 13.709/2018, se dá por meio do portal eletrônico da PBH no endereço <<https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5eb30ad2282e7567ed76dc28/servicos+lei-de-acesso-a-informacao-lai>> referentes à:

- 1. acesso à informação sobre a confirmação da existência de tratamento (art. 18, I);
- 2. acesso aos dados pessoais de quem é titular e que são objeto de tratamento pela Administração Pública Municipal (art. 18, II);
- 3. acesso à informação sobre entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados (art. 18, VII);
- 4. acesso às informações a respeito dos critérios e dos procedimentos utilizados para a decisão automatizada, observados os segredos comercial e industrial (art. 20, §1º).

No caso de dúvida, ou reclamação relacionada com a LGPD, em atenção ao art. 41, §2º, I da Lei nº 13.709/2018, o acesso se dá por meio do portal eletrônico da PBH no endereço: <https://prefeitura.pbh.gov.br/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>, referentes à:

- 1. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados (art. 18, III);
- 2. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD (art. 18, IV);
- 3. eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD (art. 18, VI);
- 4. revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade (art. 20).

8. ALTERAÇÕES DAS HIPÓTESES DE TRATAMENTO

Em observância ao artigo 18, parágrafo primeiro da LGPD, o usuário possui, ainda, o direito de peticionar em relação aos seus dados perante a ANPD em caso de reclamações face à PGM.

EXTRATO DA ATA DA
50ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte torna público:

Extrato da ata da 50ª sessão ordinária do dia 14 de fevereiro de 2022, às 14:00h, realizada

em plataforma virtual. Estiveram presentes os conselheiros Roseli Costa Machado Canabrava Pereira, Cristiano Reis Giuliani, Pedro Victor Silva de Andrade, Raphael Vasconcelos Dutra e Vinícius Cunha Magalhães. O Dr. Castellar Modesto Guimarães Filho, Procurador-Geral do Município, teve ausência justificada por compromisso assumido anteriormente e a Procuradora-adjunta do Município, Dra. Izabela Boaventura Cruz presidiu a sessão.

Item 1: Entrega do relatório de despesas do FPGM de dezembro de 2021 para análise e deliberação.

Deliberação: Relatório aprovado por unanimidade após esclarecimentos.

Item 2: Entrega do relatório de despesas do FPGM de janeiro de 2022.

Deliberação: Entregue pela secretaria e será pautado para deliberação na próxima sessão ordinária.

Item 3: Aprovação da ata da 50ª sessão ordinária.

Deliberação: aprovada por unanimidade com as alterações propostas por e-mail e efetivadas pela secretaria.

Item 4: Leitura e deliberação sobre o valor dos honorários advocatícios de janeiro/2022.

Deliberação: Após a leitura pela secretária do Conselho Superior, foi deliberado, por unanimidade, o rateio parcial do valor arrecadado, em montante que se revele suficiente para o alcance e observância do teto constitucional em relação a todos procuradores municipais em efetivo exercício. Aprovou-se também, por unanimidade, o pedido de relatório à SMFA acerca dos valores arrecadados no âmbito do programa de regularização fiscal “REATIVA BH”.

Item 5: Redistribuição do Expediente nº 026/2020 – cujo objeto é o pedido de análise e deliberação sobre o ressarcimento ao MBH do período de cessão de procurador, sendo requerente o Dr. Fernando Couto Garcia, sendo relator Raphael Vasconcelos Dutra

Deliberação: Feito baixado em diligência para manifestação expressa do Gabinete da PGM, juntada de parecer da DICP sobre os valores de GEJ recebidos pelo requerente durante a cessão e em seguida para abrir vista ao requerente.

Item 06: Redistribuição do Expediente nº 004/21 – cujo objeto é o Pedido de avaliação de estágio probatório com base no artigo 4º-A, §2º, inciso X, da Lei Municipal 9.240/06 c/c artigo 30, II, da Lei Municipal 7.169/96, sendo requerentes os procuradores Caio Perona, Jessica Zanco Ladeira, Raphael Levino Dantas, Vinícius Cunha Magalhães e Vinícius Marques do Nascimento, sendo relatora Dra. Roseli Costa Machado Canabrava Pereira.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a reiteração da diligência de oitiva da APROM e da classe dos procuradores sobre a portaria que determinou os critérios de mapeamento de competências. Impedido o Conselheiro Vinícius Magalhães.

Item 07: Redistribuição do expediente nº 017/2021 – cujo objeto é verificação do inventário dos bens adquiridos com recursos do Fundo da Procuradoria-Geral do Município, sendo requerente o GPGM, sendo relator o Dr. Cristiano Reis Giuliani.

Deliberação: deliberado por unanimidade que seja baixado em diligência para da ciência aos procuradores, a APROM e ao Gabinete do inventário para conferência e transparência, e planejamento.

Item 08: Redistribuição do Expediente nº 021/21 – cujo objeto é avaliar junto com a APROM a possibilidade de parcelamento de honorários em processo judicial, a fixação dos critérios para embasar esse parcelamento e o fluxo a ser seguido pelo procurador responsável pelo processo; processo suspenso aguardando assembleia, sendo relator Dr. Vinícius Cunha Magalhães.

Deliberação: Por unanimidade, suspenso o expediente para que o relator apresente minuta do regulamento.

Item 09: Expediente nº 030/2021 – aberto de ofício, cujo objeto é o Projeto de atuação estratégica do Núcleo Temático de Atuação em Tribunais de Brasília e Ações de Controle de Constitucionalidade, conforme ofício enviado ao CSPGM pelo Ilmo. Sr. Subprocurador-geral



do Contencioso; sendo relator Dr. Raphael Vasconcelos Dutra.

Deliberação: Por unanimidade, suspenso para aguardar as manifestações com prazo em andamento.

Item 10: Distribuição do Expediente nº 031/2021 – cujo objeto é o pedido de custeio pelo FPGM de notebooks e internet para os procuradores municipais realizarem seu trabalho remoto, sendo requerente a Dra. Delze Laureano dos Santos, sendo relatora a Dra. Roseli Costa Machado Canabrava Pereira.

Deliberação: baixado em diligência para consulta à classe por meio de resposta a formulário.

Item 11: Distribuição do Expediente nº 032/2021 - cujo objeto é o pedido de análise pelo CSPGM de parcelamento de honorários nos moldes pedido pelo executado nos autos, sendo requerente Dr. Rúsvel Beltrame Rocha, sendo relator Dr. Cristiano Reis Giuliani.

Deliberação: por unanimidade suspenso para aguardar a manifestação do requerente.

Item 12: Expediente nº 033/2021 - cujo objeto é o pedido de apreciação da portaria que regulamenta o teletrabalho dos procuradores municipais, sendo requerente o Procurador-Geral do Município, sendo relator Dr. Pedro Victor Silva de Andrade.

Deliberação: Após a reiteração do voto pelo relator e do adiantamento de voto pelos conselheiros Cristiano Giuliani e Vinicius Magalhães, acompanhando o relator, o Revisor requereu baixa em diligência para que o Gabinete da PGM esclareça se, em razão da publicação da Portaria Conjunta SMPOG / PGM Nº 001/2021, será apresentada uma nova minuta ou se pretende manter a apreciação da minuta anteriormente apresentada, bem como para esclarecer se pretende alterar/ revogar a Portaria Conjunta SMPOG / PGM Nº 001/2020, que regulamenta as formas de registro de frequência dos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Município e suas Subprocuradorias. A Conselheira Roseli Canabrava acompanhou o Revisor.

Item 13: Deliberação ad referendum do expediente nº 002/2022 - cujo objeto é o pedido de custeio para participar do “III Congresso Brasileiro de Arbitragem na Administração Pública – AGU e FIESP/CIESP”, sendo requerente o Dr. Fernando Couto Garcia.

Deliberação: Distribuído ao Dr. Cristiano Reis Giuliani e, por unanimidade, baixado em diligência para juntada de folder com os dados do curso.

Item 14: Distribuição do expediente nº 003/2022 - cujo objeto é o Pedido de reembolso para aquisição de certificado digital – token, sendo requerente o Dr. Fernando Couto Garcia.

Deliberação: Distribuído ao Dr. Pedro Victor Silva de Andrade que votou por reembolso integral ao Dr. Fernando Couto Garcia, com valor do montante total de reembolso de R\$130,00 (cento e trinta reais). Aprovado por unanimidade.

Item 015: Deliberação ad referendum do expediente nº 004/2022 - cujo objeto é o pedido de custeio pelo FPGM da participação no XI FÓRUM PERMANENTE DE PROCESSUALISTAS CIVIS – FPPC 2022, sendo requerentes: Caio Perona – BM-116.965-1, Guilherme Temponi Dias Godinho - BM 126.175-2, Hercília Maria Portela Procópio – BM 48.301-3, Júlio César Machado de Medeiros Alves Júnior - BM 126.178-7, Marcelo Veiga Franco – BM 95.143-2 Samuel Ferreira Ribeiro Silva - BM 126.176-0, Victor Teixeira de Freitas - BM 126.694-0.

Deliberação: por unanimidade baixado em diligência para juntada do requerimento padrão e termo de ciência de cada requerente.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018. INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.172-21-48
AGENTE PÚBLICO: L. L. C. B.
PROCURADOR(A): FERNANDA MIRANDA LOURENÇO – OAB/MG 90.499

OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
ÉRIKA GONÇALVES SILVA SANTOS – 14/03/2022 – 09:00 horas.
FERNANDA ARAÚJO OLIVEIRA – 14/03/2022 - 10:00 horas.
MARIA TEREZINHA NASCIMENTO - 14/03/2022 - 11:00 horas.
FERNANDA PATRÍCIA RESENDE DE OLIVEIRA - 14/03/2022 – 14:00 horas.
KARINA VIANA DE OLIVEIRA MÉDICE - 14/03/2022 - 15:00 horas.
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Goolgle Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020. O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

PROCESSO Nº: 08-000.190-21-20
AGENTE PÚBLICO: W. R. B.
PROCURADOR(A): FERNANDO MÁXIMO NETO – OAB/MG: 96.258
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
TIAGO FERREIRA MARTINS – 15/03/2022 – 09:00 horas.
ÉRICO BARBOSA PEREIRA – 15/03/2022 – 10:00 horas.
CAROLINA CALIXTO DOS SANTOS RODRIGUES – 15/03/2022 – 11:00 horas.
BRUNO ABREU GOMES – 15/03/2022 – 14:00 horas.
CRISTIANA VANESSA SOUZA ROSA FONTES – 16/03/2022 – 09:00 horas.
VALDIVIO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR – 16/03/2022 – 10:00 horas.
ISABEL LUÍSA FERREIRA DE MENDONÇA PEREIRA – 16/03/2022 – 11:00 horas.
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Goolgle Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020. O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018. INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.132-21-23
AGENTE PÚBLICO: D. A. S.
PROCURADOR(A): MARCOS AURÉLIO ROCHA PEREIRA DORNELAS - OAB/MG: 167.926
APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com fulcro no art. 204, inc. IV, da Lei 7.169/96.

PROCESSO Nº: 08-000.116-21-77
AGENTE PÚBLICO: L. D. L.
PROCURADOR(A): GUILHERME LUIZ DE SOUZA PINHO – OAB/MG: 80.254
APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com fulcro no art. 204, inc. IV, da Lei 7.169/96.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Cidade limpa não é a que mais se varre. É a que menos se suja.

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 19.896

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, III, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR, a pedido, RAFAEL REIS ROCHA, CM-42439, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.897

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR WELSON LUIZ BASTOS PINTO, CM-212, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 18/02/2022 a 22/02/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.898

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR WILIAM APOLINÁRIO MOREIRA, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.899

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 18/02/2022 a 25/02/2022:
. DEBORAH FERNANDES AMARAL, CM-431 – CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA;
. LARISSAGUEDES BARROSO SANTOS, CM-682 – CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E PROTOCOLO.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.901

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, III, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR, a pedido, EDGARD GOMES, CM-106, do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE SOM E IMAGEM, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, e NOMEAR, para o mesmo cargo, BRUNO ANTONIO DA

CRUZ DOS ANJOS, CM-420, a partir de 1º de março do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.903

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR PRISCILA ANGELICA SOARES SILVA, CM-42132, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir de 26 de fevereiro de 2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.904

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR IRLENE ALVES AGUILAR DE ANDRADE, CM-42564, ELISÂNGELA DOS SANTOS, CM-42479, e CRISTIANE CAROLINA ALVES, CM-42607, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, MESSIAS PEREIRA DA SILVA, CM-42284, e RODRIGO FERREIRA JORGE, CM-42496, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, ambos os cargos do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir de 1º de março do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.905

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, III, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR, a pedido, MATHEUS MESQUITA HENRIQUES, CM-42169, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir de 1º de março do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.906

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR MARIA EDUARDA AUGUSTA FERREIRA, para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVA, KELLY SILVA LOPES, ALINE MARIA PEREIRA e JUNIA CRISTINA FERREIRA, para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR; HENRIQUE HENRIQUES DE OLIVEIRA, JUNIO CESAR BORGES SILVA, PAULO VINICIUS JOSÉ DA SILVA, GEOVANE MARQUES DOS SANTOS, FERNANDO BARCELOS DE FARIA e PAULO HENRIQUE DE BRITO ROMAGNOLI, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, todos os cargos do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir de 1º de março do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

